



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.727, DE 26 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
711	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
710	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL						8.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 26 de abril de 2.023.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.728, DE 26 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.185.000,00 (três milhões, e cento e oitenta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
91	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	20.000,00
262	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	2.745.000,00

436	02.09.02	08.243.0009.2.050	3.3.90.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	10.000,00
650	02.12.01	13.392.0016.2.079	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	410.000,00
TOTAL							3.185.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.185.000,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					3.185.000,00
			01.110.0000		20.000,00
			01.110.0000		410.000,00
			01.310.0000		2.745.000,00
			03.500.0040		10.000,00
TOTAL					3.185.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 26 de abril de 2.023.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.731, DE 27 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.321.723,99 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
92	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	900,00
107	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	11.110,84
113	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	22.717,09
168	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	44.342,95
170	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	69.917,42
204	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	5.300,33
204	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	240.276,50

221	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	816,99
265	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	7.585,27
274	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	500.000,00
293	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	2.000,00
311	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	5.436,30
369	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	2.353,98
373	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	144.324,39
500	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	4.344,52
535	02.10.01	18.541.0015.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
588	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	83.000,00
652	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	47.362,76
667	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	564,18
684	02.13.01	15.452.0115.2.084	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	65.000,00
701	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	14.220,38
743	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	150,09
TOTAL							1.321.723,99

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.321.723,99 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
83	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
115	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.827,93
172	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	114.260,37
203	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,33
203	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.276,50
222	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	816,99
263	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.585,27

277	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
298	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
305	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.436,30
363	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.678,37
494	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.344,52
536	02.10.01	18.541.0015.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
595	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	83.000,00
653	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.362,76
661	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	564,18
686	02.13.01	15.452.0115.2.084	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	65.000,00
691	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.220,38
741	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,09
TOTAL						1.321.723,99

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 27 de abril de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.732, DE 27 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.866.120,28 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
54	02.01.02	06.182.0013.2.004	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	115.300,00
274	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	700.000,00
313	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	670.000,00
330	02.07.01	15.451.0010.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	1.140.799,15
535	02.10.01	18.541.0015.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	90.521,13
699	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	90.500,00
710	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	59.000,00
TOTAL							2.866.120,28

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.866.120,28 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					2.866.120,28
			01.110.0000		1.140.799,15

			01.310.0000		700.000,00
			01.110.0000		59.000,00
			03.100.0001		45.000,00
			03.100.0001		70.300,00
			01.110.0000		670.000,00
			01.110.0000		90.500,00
			01.110.0000		90.521,13
TOTAL					2.866.120,28

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 27 de abril de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.735, DE 02 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.182.422,16 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
278	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	22.422,16
349	02.07.01	15.452.0011.1.010	4.4.90.51.00	01.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	ANUL. DOT. ORÇ.	1.160.000,00
TOTAL							1.182.422,16

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.182.422,16 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
277	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.422,16
348	02.07.01	15.452.0011.1.010	4.4.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00
350	02.07.01	15.452.0011.1.010	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
TOTAL						1.182.422,16

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 02 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.736, DE 02 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.748.780,11 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
36	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP. FINANC.	2.469,30
93	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	502,95
94	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP. FINANC.	9.919,40
159	02.03.03	12.361.0005.2.015	3.3.90.39.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	5.341.403,70

239	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP. FINANC.	34.530,92
349	02.07.01	15.452.0011.1.010	4.4.90.51.00	01.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXE. ARREC.	333.173,84
550	02.10.01	18.542.0015.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	16.780,00
816	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUP. FINANC.	10.000,00
TOTAL							5.748.780,11

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.748.780,11 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					5.415.606,27
			05.200.0003		5.341.403,70
			01.110.0000		30.785,02
			01.110.0000		9.919,40
			01.110.0000		3.745,90
			01.110.0000		2.469,30
			01.110.0000		10.000,00
			01.110.0000		502,95
			01.110.0000		16.780,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					333.173,84
	60	1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	333.173,84
TOTAL					5.748.780,11

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 02 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.746, DE 08 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
60	02.01.03	06.182.0013.2.005	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	850,00
TOTAL							850,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
58	02.01.03	06.182.0013.2.005	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
TOTAL						850,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 08 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.747, DE 08 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.036.563,95 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
91	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	4.083,33
116	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SUP. FINANC.	9.000,00
145	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SUP. FINANC.	9.000,00
177	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SUP. FINANC.	14.480,62
466	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	300.000,00
528	02.10.01	18.541.0015.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	300.000,00
535	02.10.01	18.541.0015.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	100.000,00
650	02.12.01	13.392.0016.2.079	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	300.000,00
TOTAL							1.036.563,95

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.036.563,95 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					1.036.563,95
			05.312.0620		300.000,00
			01.212.0000		9.000,00
			01.213.0000		9.000,00
			01.220.0000		14.480,62
			01.110.0000		4.083,33
			01.110.0000		300.000,00
			01.110.0000		300.000,00
			01.110.0000		100.000,00
TOTAL					1.036.563,95

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 08 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.796, DE 02 DE JUNHO DE 2.023

P. 6.082/23 Designa membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC, Gestão 2.023/2.025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados membros titulares e suplentes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC, para o exercício de 2.023/2.025, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.088, de 06 de julho de 2.018, a seguir:

I – Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro;

Suplente: Margareth Di Donato.

II – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Roberto Milanda Chinalha;

Suplente: Gilson Miguel Aude.

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Greici Maria Zimmer;

Suplente: Eduardo Jannone da Silva.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:

Titular: Marina Martins Leite;

Suplente: Rita de Cassia Bento.

V – ASSENAG - Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bauru:

Titular: Edmilson Queiroz Dias;

Suplente: Emerson Crivelli.

VI – UNESP/Campus de Bauru:

Titular: Paulo Roberto Masseran;

Suplente: Vladimir Benincasa.

VII – Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural:

Titular: Lucas Faccin Basso;

Suplente: Nilson Batista Júnior.

VIII – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 21ª Subseção/Bauru:

Titular: Rosângela Pereira da Silveira Thenório;

Art. 2º Suplente: Carlos Luiz Batista.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.797, DE 02 DE JUNHO DE 2.023

P. 78.452/23 Altera o art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 13.471, de 28 de julho de 2.017, que regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”, instituída pela Lei Municipal nº 6.900, de 28 de março de 2.017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 13.471, de 28 de julho de 2.017, conforme segue:

“Art. 5º (...)”

§ 1º O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aos seguintes requisitos: (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIS RENATO FUZEL
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.798, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

P. 22.317/18 Revoga o Decreto Municipal nº 13.960, de 23 de outubro de 2.018, que uso do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao servidor público o Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e mais o que consta no Processo Administrativo nº 22.317/18:

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.960, de 23 de outubro de 2.018, que permitiu o uso do imóvel funcional conferido ao Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA, matrícula nº 23.311.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 23 de janeiro de 2.023.

Bauru, 05 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.803, DE 06 DE JUNHO DE 2.023

P. 89.121/23 Institui o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Bauru e revoga o Decreto Municipal nº 13.674 de 29 de janeiro de 2.018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e
CONSIDERANDO a importância de se criar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Bauru para o conhecimento de toda população e o fomento ao turismo local;
CONSIDERANDO a importância do apoio aos eventos culturais, ambientais, gastronômicos, de inovação e tecnologia, entre outros, que além de fomentar o turismo local e regional, são grandes geradores de emprego e renda e de fluxo turístico,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Bauru.

Art. 2º São Eventos Turísticos do Município de Bauru:

- I – Carnaval – fevereiro/março - Desfile das Escolas de Samba de Bauru;
II - Undokai – abril - cujo objetivo é divulgar a cultura japonesa;
III - Virada Cultural – maio - (Lei Estadual nº 15.424, de 16 de maio de 2.014), objetivo de 24 horas ininterruptas de eventos culturais;
IV – Semana Integrada do Meio Ambiente – SIMAB – junho- desenvolver atividades de Educação Ambiental;
V – Arraiá Aéreo Inspirando Gerações – junho - desenvolver atividades ligadas à aviação civil e fomento ao turismo regional, à educação, ciência e tecnologia;
VI – Festa Junina Regional – junho - fomento ao turismo regional, à economia criativa e à gastronomia;
VII – Exposição Anual de Orquídeas – julho - (Lei Municipal nº 4.919, de 25 de outubro de 2.002);
VIII – Festa Beneficente do Churrasco da Vila Vicentina – julho - (Lei Estadual nº 6.058, de 14 de abril de 1.998) – evento em prol dos idosos moradores da Vila Vicentina;

- IX – Viva Bauru – “Festa do Sanduiche Bauru” – segunda quinzena de julho - (Lei Estadual nº 7.401, de 08 de julho de 1.991);
- X - Aniversário da Cidade de Bauru – agosto - evento que comemora o aniversário da cidade;
- XI - Bon Odori – agosto - cultivar a cultura japonesa;
- XII - Parada da Diversidade – agosto - visa o combate ao preconceito e a intolerância, buscando o respeito à diversidade;
- XIII – Semana de Combate ao Preconceito e Discriminação – agosto - (Lei Municipal nº 5.972, de 27 de setembro de 2.010 – visa o combate ao preconceito e a intolerância, buscando o respeito à diversidade);
- XIV – Grand Expo Bauru – agosto - (Lei Estadual nº 6.852, de 07 de maio de 1.990) – exposição agropecuária com realização de grandes shows musicais para a população em geral;
- XV – Caminhada da Família – agosto - (Lei Municipal nº 6.716, de 10 de setembro de 2.015) - promover a reflexão e a discussão acerca do conceito da família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais e culturais.
- XVI – Feira da Bondade – setembro - (Lei Estadual nº 7.354, de 11 de junho de 1.991) - o evento arrecada recursos para a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE;
- XVII - Semana Municipal do Idoso - setembro/outubro;
- XVIII – Mostra de Arte sem Barreiras – outubro - evento de grande relevância realizado em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUDE;
- XIX – Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – outubro - (Decreto Municipal nº 16.322, de 17 de outubro de 2.022) - promove eventos e ações de divulgação e popularização da ciência que estimulam a curiosidade científica, o caráter inquiridor e o pensamento crítico dos cidadãos;
- XX - Feira Criativa de Turismo - outubro/novembro - feira que une turismo, gastronomia e economia criativa;
- XXI - Feira Ubá – mensal - tradicional feira de artesanato que ocorre mensalmente em vários pontos da cidade;
- XXII – Semana da Consciência Negra – novembro - (Lei Municipal nº 3.791, de 08 de novembro de 1.994) - o evento faz alusão ao 20 de novembro, o “Dia da Consciência Negra”, data dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, escolhida por coincidir com a morte de Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes do Brasil, que enfrentou o sistema escravista pela libertação do povo negro;
- XXIII – Semana do Hip Hop – novembro - (Lei Municipal nº 6.358, de 24 de maio de 2.013) - visa divulgar o Hip Hop como instrumento de integração social de crianças, jovens e adultos com a cultura popular periférica;
- XXIV – Natal Em Cantos – dezembro - incentivo ao comércio e a geração de emprego e renda, além da consolidação de Bauru como destino regional de compras, lazer e gastronomia, aumentando a permanência média dos visitantes na cidade.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.674, de 29 de janeiro de 2.018.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 06 de junho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

OFÍCIO GP Nº 1.307/23

PROCESSO Nº 183.151/21

Bauru, 29 de maio de 2.023.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente instrumento para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto referente a decisão que aplicou a penalidade de multa de mora, nos autos do Processo Administrativo nº 183.151/21.

Atenciosamente,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Ilma. Sra.

BEATRIZ PRADO MORAIS DE OLIVEIRA

Representante da empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**

Alameda Cônego Anibal Difrância, nº 5-30, Parque Vista Alegre

CEP: 17.020-690 - Bauru - SP

PORTARIA GP 77/2023

Rafael Lima, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
36370	PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA	03559967263	AD	28/06/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 06 de Junho de 2023.

RAFAEL LIMA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.693/23 - PROCESSO Nº 15.503/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 15.503/23, A FORNECER AO CONTRATANTE 49.980 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA) UNIDADES DE VALE TRANSPORTE PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS / ACOMPANHANTES, QUE REALIZAM ATENDIMENTOS NA APAE E SORRI. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR:** R\$ 178.178,70 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade com fulcro no Art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 - **ASSINATURA:** 15/05/23.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2.662/22 - PROCESSO Nº 87.902/22 – CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - **OBJETO:** Considera-se aditada a Cláusula I do Termo de Cessão de Uso nº 2.662/22, para inclusão dos seguintes bens: II – Smartphone Motorola Moto G62 5G, 124GB, 4GB RAM, Tela 6,5”, Android 11- Patrimônio 159420; III – Smartphone Motorola Moto G62 5G, 124GB, 4GB RAM, Tela 6,5”, Android 11- Patrimônio 159421; IV – Cadeira fixa, tipo longarina, com três lugares META X / INSPIRA, sem apoio de braço, espaldar (encosto) médio na cor preta, produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno em formato anatômico com bordas arredondadas, fixado no sup, Patrimônio 188067; V – Cadeira fixa, tipo longarina, com três lugares META X / INSPIRA, sem apoio de braço, espaldar (encosto) médio na cor preta, produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno em formato anatômico com bordas arredondadas, fixado no sup, Patrimônio 188068. - **ASSINATURA:** 20/03/23.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.731/20 - PROCESSO Nº 131.083/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência, totalizando 43 (quarenta e três) meses, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 43 (quarenta e três) meses, a contar da sua assinatura, ou até se findar o procedimento para nova contratação, sendo termo final aquele que ocorrer primeiro.” 2. Por via de consequência, altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato para acrescer o valor estimado de R\$ 277.410,80 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.872.523,80 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), para R\$ 2.149.934,60 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), bem como indicar verba de suporte, respectivamente, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto da Cláusula Primeira a importância total de R\$ 2.149.934,60 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) para o marmitex de 500g e R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) para o marmitex de 800g, sendo R\$ 0,50 (cinquenta centavos) a taxa de entrega por marmitex, que será suportado pelas Dotações Orçamentárias do Município de Bauru, das Secretarias Municipais da Administração, Gabinete da Prefeita, Planejamento, Meio Ambiente, Cultura, Bem-Estar Social, Agricultura, Administrações Regionais...” - **ASSINATURA:** 17/05/23.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes

Corregedor Geral

PORTARIA 067/23–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubada, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 88.207/2023.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.asp

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.asp>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSA: A partir 12/06/2023, portaria nº 2301/2023, dispensa, o (a) servidor (a) **MARIO CEZAR CARNEIRO LOBO JUNIOR**, RG nº 29xxxxx30, matrícula nº 30.681, da função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo nº 92.184/2023.

DESIGNAÇÃO: A partir de 08/06/2023, portaria nº 2.299/2023, designa o (a) servidor (a) **THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS**, RG nº 41xxxxx88, matrícula nº 35.458, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Controle Populacional e Proteção Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo nº 81.754/2023. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado (a), uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:
- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 09/06/2023, portaria nº 2.300/2023, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) anos, o (a) servidor (a) **LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR**, portador (a) do RG nº 43xxxxx35, matrícula nº 34.806, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 71591/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 3697 do dia 18/05/2023:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2073/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial n.º 3697 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) NATONY PAULA BRAVIN MOREIRA, portador(a) do RG n.º 41XXXXX49 e CPF n.º 420.XXX.XXX-

84, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA, Edital n.º 12/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 18/05/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) **12º classificado(a)**, que foi nomeado(a) em virtude do(a) APOSENTADORIA de Mariangela de Moraes Goncalves, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Lactarista, matrícula 31192, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 20/10/2022.

LEIA-SE:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2073/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial n.º 3697 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) NATONY PAULA BRAVIN MOREIRA, portador(a) do RG n.º 41XXXXX49 e CPF n.º 420.XXX.XXX-84, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA, Edital n.º 12/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 18/05/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) **13º classificado(a)**, que foi nomeado(a) em virtude do(a) APOSENTADORIA de Mariangela de Moraes Goncalves, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Lactarista, matrícula 31192, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 20/10/2022.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 2287/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3692, PORTARIA N.º 1902/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **AMANDA TOLEDO MARTINS BASTOS**, portador(a) do RG n.º 49XXXXX02 e CPF n.º 425.XXX.XXX-18, classificação **02º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º 03/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2288/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3692, PORTARIA N.º 1903/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **DAMARIS TAVANTE**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX93 e CPF n.º 337.XXX.XXX-00, classificação **03º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º 03/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2289/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3692, PORTARIA N.º 1904/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **LUIS FELIPE RAMOS BERBEL ANGULSKI**, portador(a) do RG n.º 74XXX71 e CPF n.º 881.XXX.XXX-68, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º 03/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2290/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3692, PORTARIA N.º 1910/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **FRANCINE CLAUDIA DE MELO MATOS**, portador(a) do RG n.º 22XXXXX8X e CPF n.º 141.XXX.XXX-51, classificação **02º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PSIQUIATRA**, Edital n.º 04/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2292/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3705, PORTARIA N.º 2284/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ANDRE FABIANO DA SILVA GIAFFERI**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX78 e CPF n.º 399.XXX.XXX-99, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PSIQUIATRA**, Edital n.º 04/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2291/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3704, PORTARIA N.º 2275/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANCA**, portador(a) do RG n.º 55XXXXX42 e CPF n.º 442.XXX.XXX-70, classificação **15º** lugar, no cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA**, Edital n.º 12/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2293/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3706** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA CLARA SILVA E DEUS**, portador(a) do RG n.º 56XXXXX31 e CPF n.º 409.XXX.XXX-98, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º 03/2023 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 12/06/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) **02º classificado(a)**, que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Anieli Pastor Silva Carvalho, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Pediatra, matrícula 35655, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 07/06/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2294/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3706** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **BRUNA PEREIRA BONFIM**, portador(a) do RG n.º **44XXXXX96** e CPF n.º **380.XXX.XXX-43**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º **03/2023** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 12/06/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência tácita do(a) 03º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Maria Tereza Vera Mondelli, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico, matrícula 21529, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 05/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2295/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3706** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARIA RITA MECCA GUERIN**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX49** e CPF n.º **365.XXX.XXX-75**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **08º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º **03/2023** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 12/06/2023 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência tácita do(a) 04º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Mariana Andrade Farina, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Pediatra, matrícula 35327, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 13/08/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2296/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PSIQUIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3706** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **HEDER LUIZ GARCIA DANTAS**, portador(a) do RG n.º **32XXXXX17** e CPF n.º **288.XXX.XXX-23**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PSIQUIATRA**, Edital n.º **04/2023** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 12/06/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 02º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2297/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3706** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANDREA GALVAO DE FRANCA**, portador(a) do RG n.º **19XXXXX45** e CPF n.º **158.XXX.XXX-00**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA**, Edital n.º **12/2017** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 12/06/2023 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 15º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Mariangela de Moraes Gonçalves, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Lactarista, matrícula 31192, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 20/10/2022.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. **Declaração ou certidão negativa de débitos** para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL N.º 06/2023 (Prova Realizada em 21/05/2023) APÓS ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XI DO EDITAL.

1-B, 2-A, 3-B, 4-D, 5-B, 6-D, 7-C, 8- ANULADA, 9- ANULADA, 10-C, 11-B, 12-A, 13-A, 14-B, 15-C, 16-D, 17-B, 18-A, 19-D, 20-C, 21-C, 22-B, 23-B, 24-A, 25-D, 26-A, 27-D, 28-B, 29-D, 30-C, 31-B, 32-C, 33-A, 34-D, 35-A, 36-C, 37-C, 38-D, 39-B, 40-B, 41-D, 42-D, 43-A, 44-A, 45-D, 46-B, 47- ANULADA, 48-A, 49-D, 50-A.

Bauru, 08 de junho de 2023.

A Comissão

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (Edital n.º 06/2023)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes ao **GABARITO** publicado no dia 23/05/2023:

PROTOCOLO	RESPOSTA
83569/2023	INDEFERIDO
83663/2023	INDEFERIDO
83680/2023	INDEFERIDO
83878/2023	INDEFERIDO
84319/2023	INDEFERIDO
84467/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
84479/2023	DEFERIDO
84614/2023	INDEFERIDO
84977/2023	DEFERIDO
85110/2023	INDEFERIDO
85208/2023	INDEFERIDO
85212/2023	INDEFERIDO
85324/2023	INDEFERIDO
85336/2023	INDEFERIDO
85603/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
85948/2023	INDEFERIDO
85972/2023	INDEFERIDO
85988/2023	INDEFERIDO
86218/2023	INDEFERIDO
86277/2023	DEFERIDO
86758/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
87172/2023	INDEFERIDO
87587/2023	INDEFERIDO
87638/2023	INDEFERIDO

A decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.

Comissão Examinadora

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ADMINISTRADOR DE REDES** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 09/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0041900001
0041900002
0041900006
0041900007
0041900013
0041900020
0041900026
0041900032

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.

Comissão Examinadora

Portaria n.º 1819/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – ENGENHEIRO AGRÔNOMO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 10/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042000001
0042000019
0042000020
0042000025

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1734/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 11/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042100004
0042100006
0042100028
0042100037
0042100041
0042100046
0042100071
0042100083

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1729/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – ZOOTECNISTA** informa que o candidato inscrito sob o número abaixo relacionado teve o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 12/2023.

O candidato deverá providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042200008

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1731/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 13/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042300003
0042300007
0042300008
0042300016
0042300017
0042300034
0042300047
0042300081
0042300082
0042300092

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1732/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 14/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042400001
0042400002
0042400005
0042400006

0042400015
0042400018
0042400020
0042400037
0042400048
0042400056
0042400066
0042400076
0042400086
0042400090
0042400119
0042400125
0042400126
0042400130
0042400138
0042400149

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1733/2023

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 15/2023.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0042500001
0042500004
0042500007
0042500009
0042500013

Bauru/SP, 08 de junho de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1730/2023

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o [link https://egpm.bauru.sp.gov.br/](https://egpm.bauru.sp.gov.br/) utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: CONHECENDO AS PLANTAS MEDICINAIS

Ementa: As plantas medicinais contribuem para uma melhor condição de vida, de uma forma natural, sendo possível produzir em seu próprio ambiente, podendo ser em casa ou no trabalho.

Serão abordados os tópicos:

- O que são plantas medicinais;
- Como são administradas;
- Onde encontramos os princípios ativos;
- Modo de preparo;
- Exemplos e suas indicações.

Data: 13/06/2023 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Mário Augusto Camargo

Servidor público há 12 anos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ocupa o cargo de Técnico-agrícola. Graduado em Engenharia Agrônoma. Atualmente atua no Projeto CEMEA (Centro Municipal de Educação e Identificação de Plantas da Agricultura), parceria entre a SAGRA e SME. Ministra cursos, palestras, oficinas com tema voltado à educação ambiental através da SAGRA.

PALESTRA: HORTAS EM PEQUENOS ESPAÇOS E EM MEIOS ALTERNATIVOS

Ementa: Cada vez mais as pessoas buscam por uma alimentação mais saudável. A horta doméstica, além de proporcionar isso, também tem desempenhado grande papel terapêutico.

Serão abordados os tópicos:

- Tipos de solo;
- Melhor solo;
- Luminosidade;
- Rega;
- O que plantar;
- Como plantar;
- Controle das principais pragas.

Data: 20/06/2023 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras n.º1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Mário Augusto Camargo

Servidor público há 12 anos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ocupa o cargo de Técnico-agrícola. Graduado em Engenharia Agrônoma. Atualmente atua no Projeto CEMEA (Centro Municipal de Educação e Identificação de Plantas da Agricultura), parceria entre a SAGRA e SME. Ministra cursos, palestras, oficinas com tema voltado à educação ambiental através da SAGRA.

PALESTRA: O PAPEL FUNDAMENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Ementa: A proposta da presente palestra consiste na incursão em temas essenciais à efetiva compreensão da magnitude do papel dos agentes públicos na construção de uma Administração que, através de suas diversas atuações, concretiza/ materializa os princípios constitucionais a ela endereçados e estatuidos pelo Constituinte Originário, dentre eles o da eficiência.

Para tanto, se propõe a abordagem de temáticas tidas por fundamentais, tais como os princípios constitucionais que devem balizar a atuação da Administração Pública, as garantias constitucionais endereçadas aos agentes públicos para que esses desempenhem suas atribuições com estrita observância a tais princípios, além dos deveres legais a serem pelos mesmos observados, tudo com o objetivo de proporcionar aos administrados uma Administração Pública eficiente, comprometida com os ditames da Constituição da República e focada no melhor interesse público.

Data: 26/07/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Dr. Eduardo Jannone da Silva

Procurador Jurídico - Município de Bauru/SP (Desde 2018). Doutor em Ciências – Fonoaudiologia – Processos e Distúrbios da Comunicação – Faculdade de Odontologia de Bauru - Universidade de São Paulo (2016 a 2019). Mestre em Direito – Sistema Constitucional de Garantia de Direitos – Centro de Pós-Graduação - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (2006 a 2008). Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (1995 a 1999). Presidente da Comissão de Ética e Disciplina – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bauru/SP (2016 a 2022). Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP (2016 a 2018). Membro Efetivo Regional da Comissão da Advocacia Pública - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (2020 a 2021). Obra Publicada (Em 2021), O Poder Judiciário na Efetivação de Políticas Públicas em Saúde Auditiva – A Pessoa com Deficiência e o Uso do Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) no Ambiente Escolar – Editora Juruá, Curitiba/PR (Eduardo Jannone da Silva).

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
* NOVO Conhecendo as plantas medicinais PRESENCIAL	Mário Augusto Camargo	03h	Sim ²
* NOVO Hortas em pequenos espaços e em meios alternativos PRESENCIAL	Mário Augusto Camargo	03h	Sim ²
* NOVO O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente PRESENCIAL	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim ¹
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

²As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria de

Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Comendador José da Silva Martha, qd. 36, Jd. Shangrilá

Telefone: (0xx14) 9-8187-3807

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3236-1462

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

3279-1218

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDEREÇO/ DIA	HORÁRIO
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli - S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 as 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 as 11:00
FALCAO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 as 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso - S/N	06:30 as 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 as 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgilio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECÍLIA	R: Frederico da Silva - Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D' ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
SABADO		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcílio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.686/23 - PROCESSO Nº 180.521/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - **OBJETO:**
 A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 180.521/21, a FORNECER AO CONTRATANTE, DIVERSOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO que promove a instalação de cozinhas-piloto experimentais nos municípios paulistas, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital nº 20/23.. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 22.360,94 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/22 - **PROPOSTANTES:** 21 - **ASSINATURA:** 12/05/23.

Secretaria do Bem-Estar Social
 Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
 Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.670/23 - PROCESSO Nº 93.205/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 93.205/22, a entregar ao CONTRATANTE 01 (UMA) CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM APROXIMADAMENTE 427 CM, COM REDE E ESCADA, com RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 3506000320200006, ESTABELECIDAS PELA PORTARIA MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2.020, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital, devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

Item	Qtd.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	01	Unid.	AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM APROXIMADAMENTE 427 CM, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 190KG, CONFECCIONADA COM AÇO GALVANIZADO, LONA COM PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES, MONTAGEM POR ENCAIXE, COM REDE PROTETORA E ESCADA. RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 3506000320200006, ESTABELECIDAS PELA PORTARIA MC Nº 580 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.020	TB CAMA ELÁSTICA 427 CM	R\$ 3.052,01	R\$ 3.052,01

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 3.052,01 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/23 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 09/05/23.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
 Secretário

PORTARIA Nº 77 - SMC

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições, informa que em razão do remanejamento de datas, de dois para um único dia (16/06/2023), a Secretaria da Cultura não procederá às contratações do evento **FESTA JUNINA REGIONAL**. Informa, ainda, que as inscrições originariamente direcionadas ao evento **FESTA JUNINA REGIONAL** - que faria parte das ações propostas no Edital nº 202/2023 - Chamamento Público nº 032/2023 - Processo nº 11568/2023 -, foram remanejadas para outros eventos, respeitando critérios de pontuação e adequação, conforme os itens 17.3 e 17.4 do Edital nº 202/2023 e publicados na Portaria nº 78, na data da presente edição do Diário Oficial.

Todos(as) os(as) contemplados(as), que eventualmente foram remanejados, deverão aguardar o contato da Secretaria de Cultura para manifestarem seu interesse em participar dos eventos para os quais foram direcionados.

Bauru, 08 de junho de 2023.
 PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 78 - SMC

A Secretaria Municipal de Cultura informa abaixo a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas inscritas no Edital nº 202/2023 - Chamamento Público nº 032/2023 - Processo nº 11568/2023 - **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANO DE 2023 - "CULTURA EM AÇÃO"**.

A ordem de classificação indica:

Propostas Classificadas - 1º) proponentes que se inscreveram originariamente nos respectivos eventos e a pontuação; 2º) proponentes que foram **remanejados** para eventos nos quais atenderam aos quesitos de adequação e pontuação;

Projetos Não Contemplados - 3º) por já ser contemplado e/ou ter a mesma proposta em outro evento inscrito no mesmo edital.

Os(As) proponentes que foram **remanejados** deverão **aguardar o contato da Secretaria de Cultura** para manifestarem interesse em participar dos eventos para os quais foram alocados, conforme a necessidade da pasta.

Os(As) interessados(as) que divergirem do resultado têm direito a recurso (**ANEXO 13 - Modelo de recurso do Edital**) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, a saber, **de 12/06 a 16/06/2023**.

O pedido deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação do Edital 202/2023 - "Cultura em Ação", do Departamento de Ação Cultural e protocolado presencialmente, ou enviado pelos Correios para a **Secretaria Municipal de Cultura**, situada na Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-130, **das 08h às 12h e das 13h às 17h**. Os recursos enviados via Correios deverão chegar **dentro do prazo e horário** estipulados acima, impreterivelmente.

Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município. Caberá aos(as) interessados(as) o acompanhamento das publicações às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS**EVENTO: Projeto Vitória Rock**

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
77	1º	Paula Jabur Müller Demoro	PF	460	Apresentação Artística 60min
44	2º	Cleber Augusto Vinicius Monteiro	PF	447	Apresentação Artística 60min
27	3º	Ivo Ferreira Filho	PF	443	Apresentação Artística 60min

87	4°	Luis Felipe Dezotti Salazar	PF	436	Apresentação Artística 60min
86	5°	Jean Ricardo Maia de Oliveira	PF	428	Apresentação Artística 60min
60	6°	Euler Pinto Silva	MEI	427	Apresentação Artística 60min
78	7°	Cesar Augusto Macacari Morales	MEI	425	Apresentação Artística 60min
16	8°	Cleber Lima Rios	PF	415	Apresentação Artística 60min
62	9°	Mateus Henrique Tassi Parron	PF	413	Apresentação Artística 60min
1	10°	Cleber Francisco da Silva	MEI	410	Apresentação Artística 60min
33	11°	Ornelas e Diegoli, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Produção Musical LTDA.	PJ	393	Apresentação Artística 60min
54	12°	Bruno Eduardo de Angelis	PF	384	Apresentação Artística 60min

EVENTO: Aniversário da Cidade

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
49	1°	Érica Alves da Silva	PF	472	Apresentação Artística 60min
91	2°	Grêmio Recreativo Carnavalesco Estação Primeiro de Agosto	PJ	467	Apresentação Artística 60min
58	3°	Euler Pinto Silva	MEI	432	Apresentação Artística 60min
2	4°	Cleber Francisco da Silva	MEI	424	Apresentação Artística 60min
64	5°	Grêmio Recreativo Esportivo Sociocultural Mocidade Unida da Vila Falcão	PJ	413	Apresentação Artística 60min
73	6°	Mateus Faria da Silva	PF	401	Apresentação Artística 60min
40	1°	Marisa Ribeiro Soares	MEI	475	Apresentação Artística Infantil 60min
-	2°	-	-	-	Apresentação Artística Infantil 60min
24	1°	Felipe Faustino Moratto	PF	419	Apresentação Musical de DJ

EVENTO: Festa de São Roque (Barra Grande)

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
43	1°	Anelys Mellado	PF	411	Apresentação Artística 60min
35	2°	Patrycia Faciolo dos Santos	PF	419	Apresentação Artística 60min

EVENTO: Cultura Negra

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
69	1°	Talita de Carvalho Alves Neves	MEI	495	Apresentação Artística 60min
48	2°	Érica Alves da Silva	PF	490	Apresentação Artística 60min
65	3°	Igor Bryan Galdino Rodrigues	PF	470	Apresentação Artística 60min
-	4°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	5°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	6°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	7°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
90	1°	Tobias Ferreira Gomes Terceiro	MEI	488	Homenagem Zumbi dos Palmares

EVENTO: Semana de Combate ao Preconceito e à Discriminação

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
15	1°	Lucas Domingos Cardoso	PF	477	Performance Drag Queen/King
82	2°	João Gabriel da Cruz Fittipaldi	PF	456	Performance Drag Queen/King
-	3°	-	-	-	Performance Drag Queen/King
-	4°	-	-	-	Performance Drag Queen/King
72	1°	Diego Augusto Monteiro de Oliveira	PF	461	Apresentação Musical de DJ
84	2°	Felipe Augusto de Souza Rodrigues	PF	460	Apresentação Musical de DJ
38	1°	Marisa Ribeiro Soares	MEI	447	Apresentação Artística 60min

-	2°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	3°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	4°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	5°	-	-	-	Apresentação Artística 60min
-	6°	-	-	-	Apresentação Artística 60min

EVENTO: Dia das Crianças

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
39	1°	Marisa Ribeiro Soares	MEI	495	Apresentação Artística Infantil de 30 e 40 minutos
34	2°	Etiene Dias Fernandes Amaro	MEI	483	Apresentação Artística Infantil de 30 e 40 minutos
63	3°	Déborah Lima Limão	PF	410	Apresentação Artística Infantil de 30 e 40 minutos
30	4°	Bruno Wan-Dick Produções Artísticas LTDA.	PJ	406	Apresentação Artística Infantil de 30 e 40 minutos

EVENTO: December Fest

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
50	1°	Érica Alves da Silva	PF	459	Apresentação Artística 60min
4	2°	Saulo Dal Col Alves	MEI	410	Apresentação Artística 60min
-	1°	-	-	-	Apresentação Musical de DJ
-	2°	-	-	-	Apresentação Musical de DJ

EVENTO: Natal EmCantos

Número inscrição	Classificação	Nome: proponente / responsável	PF / PJ / MEI	Total de Pontos	Modalidade
71	1°	Ivo de Paula Fernandes	PF	464	Apresentação Artística 60min
37	2°	Patrycia Faciolo dos Santos	MEI	419	Apresentação Artística 60min
17	3°	Cleber Lima Rios	PF	417	Apresentação Artística 60min
6	4°	Fabricio Farias Berbel	MEI	416	Apresentação Artística 60min
20	5°	Aline Frederico Bonfim	PF	414	Apresentação Artística 60min
97	6°	Lucas Roberto Guedes	PF	387	Apresentação Artística 60min
11	7°	Markos Umeki	PF	386	Apresentação Artística 60min
61	8°	Carla Santinho Motta	MEI	432	Apresentação Artística 60min
83	9°	Euler Pinto Silva	MEI	428	Apresentação Artística 60min
32	10°	Ornelas e Diegoli, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Produção Musical LTDA.	PJ	391	Apresentação Artística 60min
88	11°	Rodolfo Josepette Nicolosi Garcia	PF	386	Apresentação Artística 60min
51	12°	Claudio Henrique Souza Brito	PF	347	Apresentação Artística 60min

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

N.º	Proponente	PF / PJ / MEI	Evento	NOTA
23	Felipe Faustino Moratto	PF	Semana de Combate ao Preconceito e à Discriminação	461
70	Ivo de Paula Fernandes	PF	Aniversário da Cidade	433
42	Anelys Mellado	PF	Natal EmCantos	423
26	Ivo Ferreira Filho	PF	Aniversário da Cidade	419
7	Fabricio Farias Berbel	MEI	Aniversário da Cidade	415
18	Cleber Lima Rios	PF	Aniversário da Cidade	415
3	Saulo Dal Col Alves	MEI	Natal EmCantos	415
25	Ivo Ferreira Filho	PF	December Fest	410
21	Aline Frederico Bonfim	PF	December Fest	409
36	Patrycia Faciolo dos Santos	MEI	Aniversário da Cidade	404
41	Anelys Mellado	PF	Festa Junina Regional	399
22	Aline Frederico Bonfim	PF	Aniversário da Cidade	398
57	Mateus Henrique Tassi Parron	PF	Aniversário da Cidade	397
31	Ornelas e Diegoli, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Produção Musical LTDA.	PJ	December Fest	385
9	Markos Umeki	PF	Aniversário da Cidade	384
10	Markos Umeki	PF	December Fest	381
89	Rodolfo Josepette Nicolosi Garcia	PF	Aniversário da Cidade	378
53	Claudio Henrique Souza Brito	PF	Projeto Vitória Rock	378

8	Fabricio Farias Berbel	MEI	Projeto Vitória Rock	372
99	Lucas Roberto Guedes	PF	Projeto Vitória Rock	372
55	Bruno Eduardo de Angelis	PF	December Fest	363
98	Lucas Roberto Guedes	PF	Aniversário da Cidade	360
56	Bruno Eduardo de Angelis	PF	Aniversário da Cidade	358
92	Lucas Adriano Assis	PF	Projeto Vitória Rock	348

Bauru, 08 de junho de 2023
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC N.º 79/2023

A Secretaria Municipal de Cultura informa, abaixo, a relação das inscrições deferidas e indeferidas do Edital n.º 273/2023 – Chamamento Público n.º 039/2023 – Processo n.º 44.096/23 – **FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023**.

Os(As) interessados(as) que tiveram a inscrição indeferida têm direito a recurso (**ANEXO 05 – Modelo de recurso**) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, a saber, (12/06 a 16/06/2023). O pedido deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Documentação para Editais do Departamento de Ação Cultural e protocolado presencialmente ou enviado pelos Correios para a **Secretaria Municipal de Cultura**, situada na Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-130, **das 08h às 12h e das 13h às 17h**. Os recursos enviados via Correios deverão chegar **dentro do prazo e horário** estipulados acima.

Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL N.º 273/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 39/2023 – “FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023”

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA INSCRITA	MOTIVO
02	Lilian Alessandra de Almeida	Categoria 1 - Quinteto	Não entregou a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS
03	Gabrielle Dominique Guimarães	Categoria 1 - duo	Não entregou a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS
04	Milena Gregório Domingues Zamian	Categoria 3 - violoncelista	Não entregou a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS e CNPJ
05	Jessica Cristina Bonfim Paganuci Germano	Categoria 2 - trio	Não entregou a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS e Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
06	Rodolfo Josepette Nicolosi Garcia	Categoria 1 - quarteto	Falta Anexo 04 assinado pelos demais integrantes do grupo. Número do PIS ilegível
07	Rita Helena Torres Cabrera	Categoria 1 - duo	Número do PIS ilegível
08	Alba Simone Petracca Scaglione	Categoria 1 - quarteto	Falta Anexo 04 assinado pela proponente. Número do PIS e dados bancários ilegíveis
09	Alba Simone Petracca Scaglione	Categoria 1 - trio	Número do PIS e dados bancários ilegíveis
10	Alba Simone Petracca Scaglione	Categoria 1 - trio	Falta Anexo 04 assinado por integrante do grupo. Número do PIS e dados bancários ilegíveis
11	Alba Simone Petracca Scaglione	Categoria 1 - trio	Falta Anexo 03 assinado pela proponente. Falta Anexo 04 assinado por integrante do grupo. Número do PIS e dados bancários ilegíveis
12	Daniilo Andrade de Melo	Categoria 1 - trio	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
14	Carlos André Rodrigues	Categoria 1 - trio	Substituir Certidão de Rol Nominal do Cadastro Mobiliário por Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
15	Bruno Celso Aguiar de Paulo	Categoria 2 - trio	Não entregou Cópia da Inscrição Municipal, Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS – CRS, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos com a União
16	Celso Zonta	Categoria 2 - trio	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
17	Leonardo Rodrigues	Categoria 2 - quinteto	Falta Anexo 04 assinado por demais integrantes
18	Celso Zonta	Categoria 1 - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
19	Lucas Graciano	Categoria 1 - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
20	Everton Belchior de Souza	Categoria 1 - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
21	Ana Rute Coelho da Silva	Categoria 2 - quinteto	Não entregou Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal
22	Lisete Agneli	Categoria 1 - duo	Substituir Certidão de Rol Nominal do Cadastro Mobiliário por Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL N.º 273/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 39/2023 – “FESTIVAL DE INVERNO DE BAURU 2023”

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA
01	Luiz Américo Leutevilier Manaia	Categoria 1 - Trio
13	Vitória Rodrigues Cação	Categoria 1 - Quarteto

Bauru, 08 de junho de 2023
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS

CONTRATO N.º 11.649/23 - PROCESSO N.º 165.223/22- (Sisdoc n.º 62.898/23) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 32.472.076 ANDRESSA MARQUES GIACOMINI - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EDITAL SABERES DA LITERATURA, DESENVOLVIDO PELA SRA. ANDRESSA MARQUES GIACOMINI, no dia 14 de julho de 2.023, às 10hs, na Biblioteca Ramal Falcão, sito na Rua Domingos Bertoni, n.º 7-50, Bauru/SP, CEP: 17.051-510. 1.2. A referida contratação compreende o seguinte serviço: 1.2.1. Contação de História “As Peras da Montanha.” - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 2.000,00 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/23 - **ASSINATURA:** 08/05/23.

CONTRATO N.º 11.661/23 - PROCESSO N.º 165.223/22- (Sisdoc n.º 63.452/23) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ERICA ALVES DA SILVA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EDITAL SABERES DA LITERATURA, DESENVOLVIDO PELA SRA. ERICA ALVES DA SILVA, no dia 28 de outubro de 2.023, às 20hs, na Praça Vitória Régia, sito a Avenida Nações Unidas, em Bauru/SP. 1.2. A referida contratação compreende o seguinte serviço: 1.2.1. Show Musical: “Ricca Luz Grooves do coração.” - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 3.000,00 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/23 - **ASSINATURA:** 09/05/23.

CONTRATO N.º 11.663/23 - PROCESSO N.º 165.223/22- (Sisdoc n.º 63.461/23) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SILVIA CRISTINA SOUTO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EDITAL SABERES DA LITERATURA, DESENVOLVIDO PELA SRA. SILVIA CRISTINA SOUTO, no dia 29 de outubro de 2.023, às 18hs, na Praça Vitória Régia, sito a Avenida Nações Unidas, em Bauru/SP. 1.2. A referida contratação compreende o seguinte serviço: 1.2.1. Show Musical: “Musical Infantil.” - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 3.000,00 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/23 - **ASSINATURA:** 09/05/23.

CONTRATO N.º 11.667/23 - PROCESSO N.º 165.223/22- (SISDOC N.º 63.575/23) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ANA MARIA BARBOSA MACHADO - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EDITAL SABERES DA LITERATURA, DESENVOLVIDO PELA SRA. ANA MARIA BARBOSA MACHADO, no dia 15 de dezembro de 2.023, às 10h, na Biblioteca Ramal Ouro Verde, sito Rua Gabriel Morales, Quadra 1 – Jardim Ouro Verde, Bauru – SP, CEP: 17.050-670. 1.2. A referida contratação compreende o seguinte serviço: 1.2.1. Oficina Literária: “Poesia em ação.” - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 2.000,00 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/23 - **ASSINATURA:** 09/05/23.

CONTRATO N.º 11.678/23 - PROCESSO N.º 65.291/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obrigase, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 65.291/22, a prestar ao CONTRATANTE FORNECIMENTO DE INSTRUMENTO MUSICAL DE PERCUSSÃO, DESTINADO À ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU, conforme especificação completa no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	RS UNIT.
1	1	Unid.	Vibrafone 3 Oitavas, F3-F6, Barras confeccionadas em Alumínio de liga especial com acabamento prateado ou dourado e tratamento térmico, A=442Hz, Corte dos tubos arqueado e mitrado, Faixa de gradação mínima das barras, 1,5” - 2,25”, Motor com potenciômetro e variador de multiveLOCIDADE incluso com painel digital, Ressonadores e pernas em alumínio, 04 todas com travas, Ajuste de altura de 05 a 07 posições com faixa mínima aproximada de 32” e máxima de 37” com sistema de regulagem convencional ou a gás”, Pedal com extensão total, em alumínio e com pintura eletrostática na cor preta; Peso aproximado de 63Kg. Rodas giratórias, todas com travas e rolamentos. Acompanha par de baquetas e capas. Deverá ser apresentado catálogo do produto e poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Instrumento totalmente desmontável e dobrável para facilitar o transporte. Modelos referenciais: Musser M55, USA, equivalente ou superior. MARCA MUSSER Modelo M55	R\$ 64.500,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 64.500,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/22 - **PROponentes:** 02 **ASSINATURA:** 10/05/23.

CONTRATO N.º 11.679/23 - PROCESSO N.º 65.291/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 65.291/22, a FORNECER AO CONTRATANTE INSTRUMENTO MUSICAL DE PERCUSSÃO, DESTINADO À ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU, conforme especificação completa no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LOTE 02

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	RS UNIT.
2	01	Unid.	Xilofone 3,5 a 4 oitavas, F4-C8, Barras confeccionadas em madeira Rosewood- Honduras, A=442Hz, Tubos Ressonadores em Alumínio Dourado ou Prateado, ou com pintura eletrostática na cor preta, Acabamento do quadro na cor preta, Pernas em alumínio, Rodas giratórias, todas com travas e rolamentos, peso aproximado de 46kg, Ajuste de altura de 05 a 07 posições com faixa mínima aproximada de 32'' e máxima de 37''; com sistema de regulagem convencional ou a gás, comprimento mínimo de 53'''. Acompanha par de baquetas e capa. Deverá ser apresentado catálogo do produto. Instrumento totalmente desmontável e dobrável para facilitar o transporte. Marca/modelo de referência Adams - Solista XS1HV40 e Musser M-50.	Bergerault SRS40S	R\$ 19.030,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 19.030,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/23 - **PROponentes:** 04 **ASSINATURA:** 10/05/23.

CONTRATO Nº 11.706/23 - PROCESSO Nº 156.614/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TEMPLO DAS ARTES CÊNICAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 156.614/22, A FORNECER AO CONTRATANTE, CONSOLE DE ILUMINAÇÃO PARA O TEATRO MUNICIPAL “CELINA LOURDES ALVES NEVES”, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 112/23.

LOTE 01 – CONSOLE DE ILUMINAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unid.	Qtd.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unidade	1	CONSOLE DE ILUMINAÇÃO CONFORME DESCRITIVO COMPLETO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL Nº 112/23.	ETC/ MOD. MESA ION XE 12K COM WING 40 FADERS , 02 MONITORES DE TOUCH, 02 NEXII ARTNET	R\$ 180.174,80	R\$ 180.174,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 180.174,80	

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 180.174,80 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 584/22 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 19/05/23.

CONTRATO Nº 11.730/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 – (SISDOC Nº 82.317/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 210/22, A FORNECER AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE 01 (UMA) TENDA E 120 (CENTO E VINTE) METROS DE FECHAMENTO EM LONA CORTINA pelo sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA – 85774 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
1	Unid.	01	TENDAS na medida aproximada de 10 x 40 metros, em estrutura metálica e cobertura em lona tipo circo. 9.07.05.0007.3	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Metro linear	120	FECHAMENTO em lona cortina (metro linear). 9.07.05.0001.4	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 7.200,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 25/05/23.

CONTRATO Nº 11.731/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 – (SISDOC Nº 80.892/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 210/22, A FORNECER AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE 01 (UMA) TENDA E 130 (CENTO E TRINTA) METROS DE FECHAMENTO EM LONA CORTINA pelo sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA – 85774 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
1	Unid.	01	TENDAS na medida aproximada de 10 x 40 metros, em estrutura metálica e cobertura em lona tipo circo. 9.07.05.0007.3	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Metro linear	130	FECHAMENTO em lona cortina (metro linear). 9.07.05.0001.4	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 7.300,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 25/05/23.

CONTRATO Nº 11.734/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 - (Sisdoc nº 80.849/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** O. G. DIAS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 209/22, a fornecer ao CONTRATANTE, 05 (CINCO) LOCAÇÕES DE PALCO DE GRANDE PORTE pelo sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – 175811 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
1	Unid.	05	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE conforme Termo de Referência do ANEXO I dos autos. 9.07.02.0001.0	R\$ 16.560,00	R\$ 82.800,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 82.800,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 29/05/23.

Secretaria de

Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Renda

Flávia Thais Oliveira de Souza

Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.700/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 – (Sisdoc nº 72.020/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** O. G. DIAS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 209/22, A FORNECER AO CONTRATANTE LOCAÇÃO DE PALCO MENOR, pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCO MENOR – 236110 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
1	Unid.	02	LOCAÇÃO DE PALCO MENOR: palco coberto, em estrutura metálica, medindo 12M de frente x 8M de profundidade x 8M de altura do solo (piso), Pe direito de 8M (totalizando 10M de chão até a cobertura). 9.07.02.0002.9	R\$ 10.204,44	R\$ 20.408,88

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 20.408,88 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 17/05/23.

CONTRATO Nº 11.729/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 – (SISDOC Nº 81.934/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 210/22, A FORNECER AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE 02 (DUAS) TENDAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA – 85774 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Quantidade	Especificações	P. Unitário	Valor Total
1	2,00	TENDAS na medida aproximada de 10 x 40 metros, em estrutura metálica e cobertura em lona tipo circo. 9.07.05.0007.3	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 12.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 25/05/23.

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir 08/06/2023, Portaria nº 336/2023, designa o servidor LUIZ GUILHERME DE ABREU ROSTOY, matrícula nº 36458, para exercer a função de confiança de Seção de Banco de Dados, na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Administração e Expediente, conforme Processo nº 86598/2023. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Escolar

A presidente do Conselho Escolar da EMEIL LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 15 e 16 de junho no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 19 a 20 de junho, sendo que a eleição será no dia 26 de junho no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 17h, e no dia 27 de junho no período da manhã, entre 07h30 e 08h30, e à tarde, no período das 15h30 às 16h30. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 30 de junho às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 04 de julho de 2023.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.646/23 - PROCESSO Nº 15.239/23 – AP. Nº 12.345/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO COM ESCADA E CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 73/23, Processo Administrativo nº 12.345/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 23.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 27/23 – **PROPOSTANTE:** 08 - **ASSINATURA:** 04/05/23.

CONTRATO Nº 11.682/23 - PROCESSO Nº 174.010/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I do Edital nº 123/23, Processo Administrativo nº 174.010/22, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 37.800,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/23 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 11/05/23.

CONTRATO Nº 11.689/23 - PROCESSO Nº 180.402/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BÁSICO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 77/23, Processo Administrativo nº 180.402/22, mediante emissão de notas de empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 96.046,48 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/23 - **PROPOSTANTES:** 13 - **ASSINATURA:** 15/05/23.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10.414/21 – PROCESSO Nº 21.583/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ABASE – ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o contrato nº 10.414/21, referente à locação do imóvel situado na Rua Irmãos do Sagrado Coração, nº 3-30, correspondente à área territorial de 5.829,84 m² e à área edificada de 1.620,51 m² do imóvel registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bauru sob o número 58.113, o qual abrigava a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dirce Boemer Guedes de Azevedo”. 2.2. A entrega efetiva das chaves do imóvel mencionado no item 2.1, foi realizada no dia 27/06/22, conforme termo constante no Processo Administrativo nº 21.583/21, às fls. 246. - **ASSINATURA:** 18/04/23.

Secretaria de Esporte e Lazer

Alexandre A. de Mattos Zwicker
Secretário

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, comunica que nos dias 10 e 11 de junho de 2023 a Quadra de Vôlei de Praia, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 16-75, Jardim América, Bauru-SP, **ESTARÁ FECHADA** em virtude do 8º Arraiá Aéreo – Inspirando Gerações, por ser um evento de grande porte, realizado pela Fundação ASTROPONTES, em parceria com a Prefeitura de Bauru.

Essa ação se faz necessária para garantir a segurança operacional do box de acrobacia e a realização segura dos voos durante o evento, é imperativo que a referida área esteja interditada ao longo dos dois dias de evento.

As atividades voltarão ao normal no dia 12 de junho de 2023.

Agradecemos, desde já, pela compreensão e cooperação.

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Bauru, 02 de junho de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DA DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144 do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

Processo Administrativo: 5.699/2020

Proprietário: BEATRIZ DUARTE ANTÔNIO

Assunto: Constituição dos lançamentos da CIP 2021 - ID:41309008

Decisão: Constituição do lançamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP 2021 nos termos dos termos dos Art. 46, 113, 371, 613 a 616 da Nova Consolidação da Legislação Tributária do Município de Bauru, Decreto nº 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º do Decreto Municipal nº 15.181/2020, Art.160 e 173 do CTN. A guia de recolhimento está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 88.839/2019

Proprietário: JOSÉ ROBERTO DA CRUZ SILVA

Assunto: Constituição dos lançamentos da CIP 2020 e 2021 - ID: 43368033

Decisão: Constituídos os lançamentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP 2020 e 2021 nos termos dos termos dos Art. 46, 113, 371, 613 a 616 da Nova Consolidação da Legislação Tributária do Município de Bauru, Decreto nº 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 14.502/2019 e 15.181/2020, Art.160 e 173 do CTN. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: nº 39.530/2016 apensos 34.196/2018 e 34.201/2018

Proprietários: GILBERTO SHORYU IKEHARA E SHADAY MASTRANGELO PRUDENCIATTI IKEHARA

Assunto: Revisão de IPTU 2020 a 2023 - ID: 20643015

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos exercícios de 2020 a 2023 para o imóvel de identificação municipal 20643015, nos termos dos artigos 48, inciso III, 113 e 371, do Decreto Municipal nº 10.645/2008 e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. O valor pago no IPTU 2020 (original) foi compensado quitando o IPTU 2020 (retificado) e o crédito restante

foi compensado quitando parcialmente o IPTU 2021 (retificado). O valor pago no IPTU 2022 - parcela 01 (original) foi compensado quitando parcialmente o IPTU 2022 (retificado).

As guias de recolhimento do IPTU 2021 e 2022 (valor residual) e do IPTU 2023 – à vista com e sem desconto e parcelas 01 a 09, estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 25.986/2016

Proprietário: CESAR AUGUSTO JOEL DE OLIVEIRA

Assunto: Lançamento da CIP 2018 a 2023 - ID: 50446018

Decisão: Constituição da Contribuição para Serviço de Iluminação Pública – CIP para os exercícios de 2018 a 2021, de acordo com o disposto no artigo 46, 113, 371, 613 a 616 do Decreto nº 10.645/2008 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 13645/2017, 14.077/2018, 14.502/2019 e 15.181/2020, Art. 160 e 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 18.086/2016

Proprietário: TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2022 e CIP 2019, 2021 e 2022 - ID: 43526047

Decisão: Constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022 e da Contribuição para Serviço de Iluminação Pública - CIP, para os exercícios de 2019, 2021 e 2022, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113, 371, 613 a 616 do Decreto nº 10.645/2008, Lei Municipal 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 15.181/2020 e 15.183/2021, Art. 160 e 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 23.857/2016

Proprietário: TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Assunto: Novo Lançamento do IPTU 2022 e CIP 2019, 2020 e 2022 - ID: 43549005

Decisão: Constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022 e da Contribuição para Serviço de Iluminação Pública - CIP, para os exercícios de 2019, 2020 e 2022, de acordo com o disposto no artigo 48, inciso I, alínea G c/c com os artigos 113, 371, 613 a 616 do Decreto nº 10.645/2008, Lei Municipal 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 15.181/2020 e 15.183/2021, Art. 160 e 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN e artigo 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 62.233/2016

Proprietário: ANNA ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA

Assunto: Lançamento da CIP 2018 a 2023 - ID: 53105015

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP dos exercícios de 2018 a 2023, para o imóvel de identificação municipal 53105015, de acordo com os artigos 46, 113, 371, 613 a 616, do Decreto Municipal 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 13.645/2017, 14.077/2018, 14.502/2019, 15.181/2020, 15.813/2021 e 16.488/2022, e artigos 160 e 173, da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 67.296/2016

Proprietário: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB

Assunto: Lançamento da CIP 2018 e 2019 - ID: 42086023

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP dos exercícios de 2018 e 2019, para o imóvel de identificação municipal 42086023, de acordo com os artigos 46, 113, 371, 613 a 616, do Decreto Municipal 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 13.645/2017 e 14.077/2018, e artigos 160 e 173, da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 94.215/2021

Proprietário: WILLIAN BERALDO DOS REIS

Assunto: Revisão de IPTU 2020 e lançamento da CIP 2020 - ID: 53031001

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2020 e lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP do exercício de 2020 para o imóvel de identificação municipal 53031001, nos termos dos artigos 48, inciso III, 113, 371, 613 a 616, do Decreto 10.645/2008, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, do Decreto Municipal 14.502/2019, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. O valor pago no IPTU 2020 (original) foi compensado quitando integralmente o IPTU 2020 (retificado) e parcialmente a CIP 2020. A guia de recolhimento da CIP 2020 (valor residual), com data de vencimento em 07/07/2023, está disponível para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 94.215/2021

Proprietário: ANDREIA BERALDO DE LACERDA

Assunto: Revisão de IPTU 2020 a 2022 - ID: 53031038

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos exercícios de 2020 a 2022 para o imóvel de identificação municipal 53031038, nos termos dos artigos 48, inciso III, 113 e 371, do Decreto 10.645/2008, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Os valores pagos no IPTU 2020 a 2022 (original) foram compensados quitando parcialmente o IPTU 2020 a 2022 (retificado). As guias de recolhimento do IPTU 2020 a 2022 (valor residual), com data de vencimento em 07/07/2023, estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 75.170/2019

Proprietário: PREVENT OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Assunto: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO DA CIP 2020 E 2021 - ID: 50546009

Decisão: Constituídos os lançamentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP 2020 e 2021 nos termos dos termos dos Art. 66, 207, 533, 921 a 924 da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Bauru, Decreto nº 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 14.502/2019 e 15.181/2020, Art.160 e 173 do CTN. A guia de recolhimento para o pagamento do referido tributo, com vencimento em 17/07/2023, encontra-se disponível para emissão através do site: www.bauru.sp.gov.br (Página Inicial - IPTU).

Processo Administrativo: 46412/2016

Proprietário: JOÃO VITOR DE BARROS

Assunto: Lançamento da CIP 2018 e 2019- **ID: 50323018**

Constituição da Contribuição para Serviço de Iluminação Pública – CIP para o exercício de 2018 e 2019, de acordo com o disposto no artigo 66, 207, 533, 921 a 924 do Decreto nº 16.772/2023 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º dos Decretos Municipais nº 13645/2017, 14.077/2018 e Art. 160, 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 17/07/2023.

Processo Administrativo: 25.574/1994 apenso 25.781/2015

Proprietário: ESPOLIO DE HATISO OGUSKO

Assunto: Lançamento de IPTU e CIP 2018 a 2023 - **ID: 41674017**

Decisão: Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2018 a 2023, para o imóvel de identificação municipal 41674017, nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924, do Decreto 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 14.502/2019, 15.181/2020 e 16.488/2022, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 44.254/2016

Proprietário: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB

Assunto: Lançamento da CIP 2018 a 2021 - **ID: 42087017**

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2018 a 2021, para o imóvel de identificação municipal 42087017, nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924, do Decreto 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 13.645/2017, 14.077/2018, 14.502/2019 e 15.181/2020, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 44.425/2016

Proprietário: SHIRLEY CRISTINA DE MELO RODRIGUES

Assunto: Lançamento da CIP 2018 a 2021 - **ID: 40997024**

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2018 a 2021, para o imóvel de identificação municipal 40997024, nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924, do Decreto 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 13.645/2017, 14.077/2018, 14.502/2019 e 15.181/2020, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 44.425/2016

Proprietários: CREUSA DE LURDES MARQUES CREPALDI, ANTONIO CREPALDI, ELIZETE MARIA DE FREITAS E VITORIA MAIRA XAVIER MARQUES

Assunto: Lançamento da CIP 2018 a 2021 - **ID: 40997034**

Decisão: Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2018 a 2021, para o imóvel de identificação municipal 40997034, nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924, do Decreto 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, dos Decretos Municipais 13.645/2017, 14.077/2018, 14.502/2019 e 15.181/2020, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 45256/2016 apenso 45864/2016

Proprietários: SILVANA LOPES CREPALDI DA SILVA E RICARDO EVANGELISTA DA SILVA

Assunto: Revisão de IPTU 2018 a 2023 - **ID: 40386007**

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2018 a 2023, para o imóvel de identificação municipal 40386007, nos termos dos artigos 68, inciso III, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Os valores pagos no IPTU 2018 (original) - parcelas 01 a 03 foram compensados quitando parcialmente o IPTU 2018 (retificado). As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 31949/2020

Proprietário: IVAN RIBEIRO CARDOSO JUNIOR

Assunto: Lançamento do IPTU e CIP 2021 - **ID 40732008**

Decisão: Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP do exercício de 2021, para o imóvel de identificação municipal 40732008, nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924, do Decreto 16.772/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Artigo 6º, do Decreto Municipal 15.181/2020, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 31949/2020

Proprietário: NATALHA RODRIGUES FERREIRA

Assunto: Lançamento do IPTU 2021 - **ID: 40732022**

Decisão: Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2021, para o imóvel de identificação municipal 40732022, nos termos dos artigos 66, 207 e 533, do Decreto 16.772/2023, e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

**DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

PROCESSOS DEFERIDOS

52.207/2023 Alcides Fernandes;

89.521/2023 MRV LXXXV Incorporações Ltda;

57.950/2022 Maria Cipriano;

91.349/2023 Terceiro Tabelião de Bauru;

168.424/2021 Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo;

PROCESSOS INDEFERIDOS

6.294/2023 Alexandre Vieira do Nascimento;

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
32076/2015	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	MAIO	R\$ 5.819,00
149306/2019	ADELMO BARREIRA	MAIO	R\$ 22.000,00
64200/2017	AGGF SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA	MAIO	R\$ 7.500,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	MAIO	R\$ 8.000,00
97169/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	JUNHO	R\$ 55.602,80
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	MAIO	R\$ 925,67
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	MAIO	R\$ 1.200,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	MAIO	R\$ 1.200,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	MAIO	R\$ 607,19
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	MAIO	R\$ 585,00
65842/2018	ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1662	R\$ 17.619,84
65842/2018	ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1663	R\$ 2.413,92
32961/2013	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R\$ 6.600,00
27819/2016	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R\$ 5.500,00
162873/2022	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R\$ 10.000,00
12348/2020	BRUNNO EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	MAIO	R\$ 3.202,17
124857/2022	CANARIM COMERCIAL LTDA	MAIO	R\$ 19.580,00
44538/2017	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO	MAIO	R\$ 23.675,85
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	MAIO	R\$ 2.500,00
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	MAIO	R\$ 3.000,00
97662/2021	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CÔRREA	MAIO	R\$ 52.606,85
97662/2021	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CÔRREA	JUNHO	R\$ 52.606,85
97662/2021	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	JUNHO	R\$ 55.118,30
97662/2021	CRECHE BERÇÁRIO PASTORES DE BELÉM	JUNHO	R\$ 52.849,44
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12004	R\$ 4.669,00
120392/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12006	R\$ 36.523,72
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12023	R\$ 33.659,35
148900/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12031	R\$ 132.160,00
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12032	R\$ 3.248,00
97363/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12034	R\$ 32.069,99
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12035	R\$ 96.809,97
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12037	R\$ 5.238,39
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12038	R\$ 10.920,00
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12039	R\$ 62.589,98
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12040	R\$ 87.737,38
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12041	R\$ 7.958,76
148900/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12044	R\$ 457.627,60

120392/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12045	R\$ 62.612,09
144489/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12046	R\$ 94.999,90
21951/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12047	R\$ 690.109,43
114472/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12048	R\$ 6.701,45
157279/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12049	R\$ 16.377,99
114472/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOURBANO E RURAL DE BAURU	12050	R\$ 142.134,22
98031/2020	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	21/04 A 20/05	R\$ 29.435,45
17162/2004	ERMINIA ARTERO GABRIEL	MAIO	R\$ 2.500,00
27052/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	MAIO	R\$ 709,84
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	MAIO	R\$ 728,28
50224/2010	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	MAIO	R\$ 805,82
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	MAIO	R\$ 1.639,50
13190/2022	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	MAIO	R\$ 2.058.150,00
28338/2022	GONÇALVES SILVA E VIEIRA IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R\$ 8.800,00
2548/2015	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	MAIO	R\$ 7.000,00
172656/2021	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	MAIO	R\$ 4.150,00
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	MAIO	R\$ 5.700,00
154103/2021	J. NASSIF ENGENHARIA LTDA	598	R\$ 526.705,76
59185/2017	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	MAIO	R\$ 5.174,00
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	MAIO	R\$ 3.450,00
11844/2011	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	MAIO	R\$ 4.851,22
125982/2022	MARCELO GONÇALVES	MAIO	R\$ 1.710,00
62139/2014	MARIA AMÉLIA MATEUS	ABRIL E MAIO	R\$ 4.818,18
69816/2014	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON	MAIO	R\$ 2.320,00
59790/2016	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON	MAIO	R\$ 7.250,00
62584/2013	MARIA LUIZA MACACARI MANFRINATO	MAIO	R\$ 2.800,00
1160/2013	MASTROIANNI PRIME IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R\$ 5.580,00
19682/2016	MILENIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	MAIO	R\$ 20.000,00
47793/2013	NELSON VIOTTO JUNIOR	MAIO	R\$ 1.670,00
29494/2012	P2 LP ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	MAIO	R\$ 4.000,00
64798/2014	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	MAIO	R\$ 26.006,61
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	MAIO	R\$ 3.750,00
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA	MAIO	R\$ 5.500,00
15743/2012	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R\$ 5.819,52
54048/2013	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R\$ 2.646,69
69816/2014	RENATO FANTON JUNIOR	MAIO	R\$ 2.320,00
59790/2016	RENATO FANTON JUNIOR	MAIO	R\$ 7.250,00
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 1.033,62
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 1.033,62
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 1.033,62
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 1.033,62
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 2.067,24
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 2.067,24
43355/2022	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 8.268,96
110882/2020	RP IMÓVEIS COMERCIAIS	MAIO	R\$ 8.934,50
60528/2022	SEVEN7 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI	MAIO	R\$ 5.300,00
60528/2022	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	JUNHO	R\$ 72.734,78
121987/2019	TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R\$ 3.700,00
10565/2015	UBIRAJARA MAINTINGUER	MAIO	R\$ 4.617,00
74230/2018	VIVIANE PINHEIRO MOREIRA	MAIO	R\$ 2.188,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.694/23 - PROCESSO Nº 15.912/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo

nº 15.912/23, a prestar ao CONTRATANTE, SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÕES, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 111/23. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 13.600,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 62/23 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 15/05/23.

CONTRATO Nº 11.699/23 - PROCESSO Nº 59.666/22 - (Sisdoc nº 21.352/23) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se A FORNECER AO CONTRATANTE, A QUANTIDADE DE 07 (SETE) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO E 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHO TELEFÔNICO HEADSET, pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital nº 458/22, do Processo Administrativo nº 59.666/22, devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - CÓD BEC 3599965 - APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	07	PEÇA	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. 8.73.01.0004.4	Intelbrás TS2510 ID Preto 4122510	R\$ 164,01	R\$ 1.148,07

LOTE 03 - CÓD BEC 4991877 - APARELHOS TELEFÔNICOS HEADSET - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	05	PEÇA	UNIDADE DE APARELHO TELEFÔNICO COM FONE DE OUVIDO, MICROFONE E BASE DISCADORA COM TECLADO NUMÉRICO QUE TENHA FUNÇÕES FLASH AJUSTÁVEL, REDISCAGEM E MUTE, LED INDICATIVO DE CHAMADA, AJUSTE DOS NÍVEIS DE VOLUME, CAMPAINHA, MODO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, HEADSET AJUSTÁVEL, REDUTOR DE RUÍDO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. COMPATÍVEL COM A CENTRAL ANALÓGICA. 8.73.01.0041.9	Intelbrás HSB 40 4013342	R\$ 167,14	R\$ 835,70
VALOR TOTAL:						R\$ 1.983,77

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.983,77 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 352/22 - **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 17/05/23.

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documento/cadastrarspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte: Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA N.º 0121/2023: A Secretária Municipal do Meio Ambiente, GISLAINE MAGRINI no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar Sem Efeito a nomeação vinculada ao Diário Oficial n.º 3700, PORTARIA N.º 089/2023, que nomeou o servidor THIAGO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, matrícula 35.458, RG n.º 41.985.758-8, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE POPULACIONAL E PROTEÇÃO ANIMAL, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme E-processo n.º 81754/2023.

Bauru 06 de Junho de 2023

GISLAINE MAGRINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ERRATA: PUBLICADO EM 25/05/2023 - EDIÇÃO 3700.

Onde se lê:

INTERESSADO (A): CLAUDIO BRANCO GAGO

PROCESSO: 133912/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 0014/2022 - MT

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017; Art. 4º; Inciso II “infração grave”.

MULTA: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

Leia-se:

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017; Art. 2º; Inciso I e XIII “infração grave”.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Fica cancelado o Auto de Infração Ambiental n.º 0086-B, formalizado por meio do Processo n.º 167533/2021.

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CHERLAU DA SILVA PRADO	21020/2014	005/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DEMAI DIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18220/2011	008/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RUBENS PAULINO DE SOUZA	34631/2021	006/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ALEX BORTOLATTO	143189/2020	007/2023	R\$ 2.576,76

EXTRATOS

CONTRATO N.º 11.648/23 - PROCESSO N.º 112.978/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se A FORNECER AO CONTRATANTE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU, conforme abaixo, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 60/23, do Processo Administrativo n.º 112.978/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do mesmo Processo.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Un.	5	Frasco spray de 250 mL contendo em sua composição: Sulfadiazina de Prata 0,15 g, Sulfato de Neomicina 1,00 g, Alumínio Micronizado 1,00 g em Excipiente q.s.p 100,00 g (exemplo: Kuraderm prata), com n.º de lote prazo de validade no produto. Validade do produto igual ou superior a 1 ano.	Kuraderm	R\$ 135,50	R\$ 677,50
2	Un.	5	Frasco spray de 200 mL, contendo em cada 100 g de concentrado: Sulfadiazina Prata 0,10g, Alumínio 5,00 g; DDVP 1,60 g e Cipermetrina 0,40 g (exemplo: Bactrovet prata AM) com n.º de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano	Bactrovet Prata	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	Un.	4	Seringa dosadora contendo Ácido Fólico 10mg, Ácido Pantotênico 1980mg; Aditivo Acidificante 330 mg; Aditivo Conservante 5500mg; Arginina 33,30g; Beta-Glucana 29,25g; Butirato de sódio 97,50g; Cálcio 226,32mg; Dextrose 42,75g; Energia Metabolizável 361 kcal; Frutooligossacarídeo 130,10g; Glicina 28,30g; Histidina 11,75g; Lactobacillus acidophilus 3,5 x 108 UFC; L Glutamina 57,30g; Mananoligossacarídeo 17,50g; Vitamina B6 107mg; Vitamina B12 2500mcg (Exemplo: Entero fort). Com n.º de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Entero Fort	R\$ 54,85	R\$ 219,40

4	Un.	5	Frasco de 120 ml de líquido palatável contendo: Ácido aspártico (mín.) 5.000 mg/kg; Ácido glutâmico (mín.) 7.500 mg/kg; Alanina (mín.) 4.400 mg/kg; Arginina (mín.) 4.500 g/kg; Betaína (mín.) 9.600 mg/kg; Cisteína (mín.) 450 mg/kg; Colina (mín.) 10 g/kg; DL-Metionina (mín.) 9 g/kg; Fenilalanina (mín.) 1.600 mg/kg; Glicina (mín.) 16 g/kg; Glicose (mín.) 300 g/kg; Hidroxiprolina (mín.) 6.000 mg/kg; Histidina (mín.) 900 mg/kg; Isoleucina (mín.) 1.200 mg/kg; L-Carnitina (mín.) 13 g/kg; L-Lisina (mín.) 12 g/kg; Leucina (mín.) 1.900 mg/kg; Pantotenato de cálcio (mín.) 1.300 mg/kg; Prolina (mín.) 8.000 mg/kg; Serina (mín.) 1.220 mg/kg; Tirosina (mín.) 920 mg/kg; Treonina (mín.) 10 g/kg; Triptofano (mín.) 3 g/kg; Valina (mín.) 1.830 mg/kg; Vitamina B1 (mín.) 1.400 mg/kg; Vitamina B12 (mín.) 2.200 g/kg; Vitamina B6 (mín.) 950 mg/kg (Exemplo: Glicol pet) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Glicol Pet	R\$ 44,40	R\$ 222,00					
5	Un.	3	Frasco ampola de 100 mL, em suspensão injetável, pronta para uso contendo em cada 100 mL: Cloridrato de Ceftiofur 5.350 mg (equivalente a 5.000 mg de Ceftiofur base) (exemplo: Ceftimax) com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Cef 50	R\$ 66,39	R\$ 199,17					
6	Un.	5	Frasco-ampola de 20ml, contendo, a cada 100ml, 10 g de Tocoferol (Vitamina E) e veículo q.s.p. 100ml (Ex. Monovin E). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin E	R\$ 29,60	R\$ 148,00					
7	Un.	5	Frascos-ampola de 500 mL, acompanhado de 1 ampola de 3 mL contendo vitamina B12: Vitamina 10mg; Vitamina B 50mg; Vitamina B6 10mg; Nicotinamida 1000mg; Pantotenato de cálcio 150mg; Metionina 1500mg; Cloreto de sódio 2750mg; Cloreto de potássio 185mg; Cloreto de 150mg; *Cloreto de magnésio 150mg; Dextrose 25g; Veículo q.s.p 497mL; Ampola de Vitamina B12 (10.000 mcg) 3mL *Corresponde a 321mg do cloreto de magnésio hexahidratado. (Exemplo: Polijet) Com nº de lote, prazo de validade no produto e validade igual ou superior a 1 ano.	Polijet	R\$ 26,62	R\$ 133,10					
8	Un.	1	Frasco plástico de 1 litro, contendo em cada 1 mL: Fenbendazole 100 mg; Veículo q.s.p. 1 mL (Exemplo: Panacur). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Panacur Litro	R\$ 250,50	R\$ 250,50					
9	Un.	6	Frasco ampola de 10 mL, apresentando a composição em cada 10 ml: Furosemida 530 mg; veículo q.s.p. 10 ml. (exemplo: Zalix). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Zalix	R\$ 43,90	R\$ 263,40					
10	Un.	5	Frasco com 20 mL, apresentando a composição em cada 100 mL: Acetil D-L metionina - 5 g; Cloreto de colina - 2 g; Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) - 1 g; Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) - 0,04 g; Cloridrato de L arginina - 0,6 g; Vitamina B2 (riboflavina) - 0,02 g; Vitamina B3 (nicotinamida) - 0,5 g; Pantotenato de cálcio - 0,2 g; Glicose - 20 g; Veículo q.s.p. - 100 mL. (Exemplo: Mercepton INJETÁVEL). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Mercepto 100 ml	R\$ 25,74	\$ 128,70					
11	Un.	2	Frasco ampola de 20 mL, cada 100 mL contém: Vitamina A - 10.000.000 U.I. Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL (exemplo: Monovin A). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin A	R\$ 47,00	R\$ 94,00					
12	Un.	2	Frasco ampola de 20 mL, Cada mL contém: Vitamina C (Ascorbato de sódio) - 150 mg. Veículo q.s.p. - 1 mL (exemplo: Monovin C). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin C	R\$ 22,90	R\$ 45,80					
13	Un.	5	Frasco ampola de 20 mL, Cada 20 mL contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) - 30 mg; Veículo q.s.p. - 20 mL (exemplo: Monovin K) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Monovin K	R\$ 18,00	R\$ 90,00					
14	Un.	2	Frasco ampola de 50 mL, Cada 100 mL contém: Ferro elementar (como ferro-dextrano) - 10,0 g; Vitamina B12 - 0,002 g; Veículo q.s.p. - 100 mL (exemplo: Ferro bravet). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Ferron B12	R\$ 13,75	R\$ 27,50					
15	Un.	20	Frascos de 20 mL de anti-inflamatório injetável a base de Meloxicam, contendo 0,2 g de meloxicam em 100 mL de excipiente (Ex: Maxicam 0,2%) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Eloxican 0,2%	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00					
16	Un.	20	Cartuchos ou estojos plásticos de SORO ANTITETÂNICO composto de imunoglobulinas de origem equina purificadas e concentradas obtidas da hiperimunização de equinos normais com toxina e toxoide tetânicos e adicionado de 0,35% de fenol como preservativo. Cada estojo contendo 1 frasco-ampola de liofilizado com 5.000 UI e 1 frasco-ampola com 5 mL de diluente estéril acompanhados de seringa e agulha. Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Antitetanico Vencosat	R\$ 20,27	R\$ 405,40					
17	Un.	10	Frasco ampola de soro antiofídico liofilizado polivalente, contendo em 20 mL, imunoglobulinas de origem equina que neutralizam 100mg de veneno de Bothrops jararaca, 100 mg de veneno de Lachesis muta e 30 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus, acompanha frasco ampola de diluente estéril. Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Master Soro Plus	R\$ 85,23	R\$ 852,30					
18	Un.	15	Frasco de 10mL apresentando em cada 1,0 mL: Cloridrato de Atipamezole 5,0 mg; Veículo q.s.p 1,000 mL (Exemplo: Antisedan). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Antisedan	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00					
19	Un.	20	Frasco de 10mL apresentando em cada 1,0 mL: Cada 1,0 mL contém: Cloridrato de Dexmedetomidina 0,5 mg, Veículo q.s.p. 1,0 mL (Exemplo: Dexdomitor) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Dexdomitor	R\$ 786,00	R\$ 15.720,00					
20	Un.	5	Frasco ampola de 5 mL de detomidina para equinos, contém em 1 mL: Cloridrato de detomidina 10 mg. (exemplo: Eqdomin). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Detomidin	R\$ 103,65	R\$ 518,25					
21	Un.	40	TILETAMINA E ZOLAZEPAM - Anestésico; Anestésico Injetável, Zoletil 50; Com Tiletamina (cloridrato) 125mg, Zolazepam (cloridrato) 125mg + Excipiente Q.s.p. 660 Mg; Embalado Em Frasco Ampola Com Diluente Contendo 5ml, Prazo de Validade Mínimo de 12 Meses	Zoletil 50	R\$ 219,90	R\$ 8.796,00					
22	Un.	3	Frasco de 20 mL de carprofeno injetável, cada 100 mL contém: Carprofeno 5 g; veículo qsp 100 mL (Exemplo: Rimadyl solução injetável). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Rimadyl Injetável	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00					
23	Un.	10	Caixa com 10 comprimidos palatáveis com a associação de Clavulanato de Potássio e Amoxicilina de 250 mg, Cada 100 g contém: Amoxicilina trihidratada 22,85 g; Clavulanato de potássio 6,00 g; Excipiente q.s.p. 100,00 g. (Exemplo: Synulox 250 mg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Synulox 250 mg	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00					
24	Un.	10	Caixa do 10 comprimidos palatáveis com a associação de Clavulanato de Potássio e Amoxicilina de 50 mg, Cada 100 g contém: Amoxicilina trihidratada 22,85 g; Clavulanato de potássio 6,00 g; Excipiente q.s.p. 100,00 g. (Exemplo: Synulox 50 mg) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano..	Synulox 50 mg	R\$ 63,00	R\$ 630,00					
25	Un.	5	Bisnaga de pomada, sendo que cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI; Penicilina G procaína 1.250.000 UI; Dihidroestreptomicina (sultafó) 1,25 g; Ureia 2,50 g; Excipiente q.s.p. 50 g (Exemplo: Ganadol) Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Ganadol 50 g	R\$ 37,80	R\$ 189,00					

26	Un.	10	Sachês aluminizados contendo 100 g de terramicina, Cada 100 g contém: cloridrato de oxitetraciclina 5,5 g; cloreto de benzetônio 5,5 g; Veículo q.s.p.100,0 g (Exemplo: Terramicina com Antigerm 77). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Terramicina po	R\$ 28,90	R\$ 289,00
27	Un.	2	Tubos em aerossol contendo 400 mL de MMDH, Cada 100 mL contém 27,5 g de M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoína) em 100 mL de veículo q.s.p (Exemplo:Formopet). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Formopet	R\$ 68,30	R\$ 136,60
28	Un.	10	Bisnaga de 250 gramas de Alantoína, Cada 100 g contém: Alantoína 3,0 g; Óxido de Zinco 3,0 g; Veículo q.s.p 100 g. (Exemplo: Alantol). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Alantol	R\$ 192,60	R\$ 1.926,00
29	Un.	10	Frasco de 20 mL de associação de Vitaminas do Complexo B, Nicotinamida, Frutose, Aminoácidos, Macro e Microminerais. Cada 100 mL contém: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg; Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 500 mg; Nicotinamida 2.000 mg; Pantotenato de Cálcio (Vitamina B5) 400 mg; Frutose 20 g; Cloridrato de L-Arginina 2 g; Acetil Metionina 2 g; Aspartato de Potássio 1.000 mg; Aspartato de Magnésio 1.000 mg; Selenito de Sódio 45 mg; Excipientes q.s.p 100 mL. Cada Ampola contém: Vitamina B12 1.500 mcg/ mL (Exemplo: Bionew). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Bionew	R\$ 73,00	R\$ 730,00
30	Un.	3	Frasco de 60 mL de associação vitaminas, minerais, polifenóis e energia para auxiliar na melhora da condição nutricional e na formação das células sanguíneas. Deve apresentar os níveis de garantia por kg do produto: Acido Fólico (Mín.) 12,031 g; Acido Nicotínico (Mín.) 2.645 mg; Cobalto (Mín.) 105 mg; Cobre Quelatado (Mín.) 552 mg; Extrato de Mirtilo (Mín.)100 mg;Ferro quelatado (Mín.) 6.002 mg; Flavonoides (Mín.) 10 mg; Frutose (Mín.) 73,686 g; Glicose (Mín.) 63,902 g; Maltodextrina (Mín.) 66,499 g; Pantotenato de Calcio (Mín.) 2.620 mg Polifenóis ; (Mín.) 10 mg; Vitamina B1 (Mín.) 3.308 mg; Vitamina B12 (Mín.) 36.024 mcg; Vitamina B2 (Mín.) 3.307 mg; Vitamina B6 (Mín.) 2.674 mg; Vitamina C (Mín.) 5.000 mg; Vitamina k3 (Mín.) 556 mg; Zinco Quelatado (Mín.) 5.507 mg.(Exemplo: Hemolitan gold). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Hemolitan Gold	R\$ 56,70	R\$ 170,10
Valor total do lote 1					R\$ 48.199,72	

LOTE 04– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Un.	6	Frascos contendo 30 comprimidos de associação de vitaminas e minerais, cada comprimido deve conter: Ácido Fólico (Mín.) 27,538 mg; Ácido Nicotínico (Mín.) 6,348 mg; Pantotenato de Cálcio (Mín.) 6,054 mg; Vitamina B1 (Mín.) 7,963 mg; Vitamina B12 (Mín.) 86,454 mcg; Vitamina B2 (Mín.) 7,946 mg; Vitamina B6 (Mín.) 6,417 mg; Vitamina C (Mín.) 9,666 mg; Vitamina K3 (Mín.) 1,333 mg; Flavonóides (Mín.) 0,024 mg; Polifenóis (Mín.) 0,024 mg; Extrato de Mirtilo (Mín.) 0,245 mg; Ferro Quelatado (Mín.) 2,85 mg; Zinco Quelatado (Mín.) 6,5 mg; Cobre Quelatado (Mín.) 1,323 mg; Cobalto (Mín.) 0,248 mg; Frutose (Mín.) 47,267 mg; Maltodextrina (Mín.) 142,522 mg; Glicose (Mín.) 23,748 mg.(Ex. Hemolitan Gold Comprimidos) Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Hemolitan Gold	R\$ 67,87	R\$ 407,22
2	Un.	1	Frascos contendo 500ml de vermífugo Sulfóxido de Albendazol injetável. Cada 100ml de solução deve conter 13,6g de Sulfóxido de Albendazol (Ex. Ricobendazole 13,6%). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Ricobendazole	R\$ 151,37	R\$ 151,37

3	Un.	3	Frascos de 50ml de associação dos antibióticos sulfadoxina e trimetoprima. A cada 100ml deve conter 20g de sulfadoxina e 4g de trimetoprima (Ex. Borgal). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Borgal	R\$ 50,90	R\$ 152,70
4	Un.	3	Frascos de 50ml de associação dos antibióticos sulfametoxazol e trimetropina. Cada frasco de 50ml deve conter 10g de sulfametoxazol e 4g de trimetropina (Ex. Trissulfin). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Trissulfin 50 ml	R\$ 32,00	R\$ 96,00
5	Un.	10	Cartuchos com 10 comprimidos com 400mg de associação de antibióticos sulfadimetoxina e ormetoprim. Cada comprimido deve conter 115mg de sulfadimetoxina e 23mg de ormetoprim. (Ex Trissulfin SID 400mg). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Trissulfin Sid 400 mg	R\$ 53,07	R\$ 530,70
6	Un.	10	Cartuchos com 1600mg de associação de antibióticos sulfadimetoxina e ormetoprim. Cada comprimido deve conter 460mg de sulfadimetoxina e 92mg de ormetoprim. (Ex. Trissulfin SID 1600mg). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Trissulfin Sid 1600 mg	R\$ 207,84	R\$ 2.078,40
7	Un.	5	Seringas dosadoras contendo, a cada 100g, 4,5g de Meloxicam. (Ex. Maxicam gel). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Maxicam Gel	R\$ 84,75	R\$ 423,75
8	Un.	15	Pipetas contendo 2ml de selamectina a 12%. (Ex. Revolution 12% 2ml). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Revolution 12%	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
9	Un.	15	Pipetas contendo 0,75ml de selamectina a 6%. (Ex. Revolution 6% 0,75ml). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Revolution 6%	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
10	Un.	10	Bisnagas contendo 1,12ml de solução de vermífugos associados. A cada 100ml deve conter 8,757g de praziquantel e 2,143g de emodepsida (Ex. Drontal gatos spot on 5 a 8kg). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Drontal Gatos	R\$ 70,00	R\$ 700,00
11	Un.	5	Frascos contendo 500 gramas de associação regeneradora articular em pó. Deve conter, a cada 100g, Sulfato de Condroitina “A” 19,0g; Glucosamina 55,0g; Moluscos (Perna canaliculus) 15,0g; Colágeno 6,0g; Sulfato de Manganês 0,68g (Ex. Condrotron plus em pó). Deve apresentar no de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Condrotron Plus	R\$ 499,82	R\$ 2.499,10
12	Un.	4	Caixas com 10 comprimidos de anti-inflamatório a base de Meloxicam sendo que cada comprimido de 200 mg contém: Meloxicam 0,5 mg; Excipiente q.s.p. 200,0 mg (Ex. Maxicam 0,5 mg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Flamavet 0,5 mg	R\$ 17,35	R\$ 69,40
13	Un.	10	Frascos contendo 15ml de solução de meloxicam, sendo que cada 100ml de solução deve conter 0,1g de meloxicam e 100ml de excipiente q.s.p. (Ex. Maxicam solução oral). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Maxicam oral 15ml	R\$ 64,55	R\$ 645,50
14	Un.	2	Frascos-ampolas de 20ml de solução de acepromazina, sendo que cada 1 ml deve conter 10mg de acepromazina e 1ml de veículo q.s.p. (Ex. Acepran 1%). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Apromazin 1% 20 ml	R\$ 49,00	R\$ 98,00
15	Un.	2	Frascos de 10 ml contendo solução de antibiótico a base de cefovecina. Quando reconstituída com 10ml de água de injeção, a solução deve conter, a cada 1 ml: Cefovecina sódica (atividade) 80,0 mg; Excipiente 7,9mg; Água para injeção q.s.p. 1,0 ml. (Ex. Convenia 10ml). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Convenia Injetável	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

16	Un.	2	Frasco de 50 ml de solução de analgésico a base de dipirona; cada 1ml e solução deve conter 500mg de dipirona e 1 ml de veículo aquoso q.s.p. (Ex. D-500). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Febrax 50 ml	R\$ 12,44	R\$ 24,88
17	Un.	1	Frasco de 50 ml contendo /solução anti-inflamatório não esteróide à base de Megluminato de flunixin; Cada 100ml de solução deve conter 8,3g de megluminato de flunixin (equivalente a 5g de flunixin) e 100ml de veículo q.s.p. (Ex. Flunixin). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano	Flunixin 50 ml	R\$ 48,57	R\$ 48,57
18	Un.	1	Frasco de 250ml contendo solução de vitaminas lipossolúveis. Cada 100 ml de solução deve conter Vitamina A Palmitato 20.000.000UI; Vitamina D3 5.000.000UI; Vitamina E Acetato 6.000mg; Veículo q.s.p. 100,0mL. (Ex. ADE Vallee). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Viatmina ADE Vallee	R\$ 44,86	R\$ 44,86
19	Un.	3	Frascos contendo 50 ml de vacina antirrábica para ovinos, caprinos, bovinos e equinos. Vacina composta de vírus fixo Pasteur inativado pelo BEI e produzido em cultivo celular (Ex. Raivacel Multi 25). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Raivacel	R\$ 39,65	R\$ 118,95
20	Un.	100	Frascos-ampola contendo 1ml de vacina antirrábica para cães e gatos. Vacina produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio (Ex. Rabisin). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Rabisin	R\$ 34,87	R\$ 3.487,00
21	Un.	10	Cartuchos contendo 12 comprimidos de antibiótico cefalexina, contendo 150mg de cefalexina e 250mg de excipiente q.s.p. (Ex. Celesporin 150mg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Celesporin 150 mg	R\$ 61,41	R\$ 614,10
22	Un.	10	Cartuchos contendo 10 comprimidos de antibiótico cefalexina, contendo 600mg de cefalexina e 1000mg de excipiente q.s.p. (Ex. Celesporin 600mg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Petsporin 600 mg	R\$ 95,60	R\$ 956,00
23	Un.	10	Doses de vacina para cães contra Cinomose, Adenovírus tipo 2, Coronavírus, Parainfluenza, Parvovirose, Leptospira icterohaemorrhagiae e Leptospira canicola. Fração liofilizada de cepas atenuadas do vírus da cinomose canina, adenovírus canino tipo 2, vírus da parainfluenza canina, parvovírus canino e culturas inativadas de leptospira (L. canicola e L. icterohaemorrhagiae) a serem diluídas com uma vacina inativada de coronavírus canino, tendo o hidróxido de alumínio como adjuvante. O vírus da fração de parvovirose canina deve possuir alto título (>107.0TCID50/dose) e ser atenuado por baixa passagem (sendo 35 passagens, com no máximo 2 passagens na produção) em linhagem celular de cães e possuir propriedades imunogênicas capazes de anular os níveis de anticorpos maternos interferentes. Todas as frações devem ser produzidas em linhagens celulares estabelecidas (Ex. Vanguard HTLP 5/ CV-L). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Vanguard V8	R\$ 50,00	R\$ 500,00
24	Un.	15	Coleira antiparasitária com 12,5g de peso e 38cm de comprimento. com imidacloprida e flumetrina como princípios ativos. Cada 100g deve conter 10g de imidacloprida, 4,5g de flumetrina e 100g de excipiente q.s.p. (Ex. Seresto cães até 8kg e gatos). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Seresto até 8 kg	R\$ 170,90	R\$ 2.563,50

25	Un.	15	Coleira antiparasitária com 45g de peso e 70cm de comprimento. com imidacloprida e flumetrina como princípios ativos. Cada 100g deve conter 10g de imidacloprida, 4,5g de flumetrina e 100g de excipiente q.s.p. (Ex. Seresto cães acima de 8kg). Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.	Seresto acima 8 kg	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Valor total do lote 4					R\$ 27.720,00	

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 75.919,72 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/23 - PROPONENTES: 02 ASSINATURA: 05/05/23.

CONTRATO Nº 11.696/23 - PROCESSO Nº 25.143/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 25.143/23, a fornecer ao CONTRATANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 118/23.

LOTE 01 – CONTROLE DE PRAGAS E VETORES – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Item	Unid.	Qtd	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL 118/23.	R\$ 2.710,00	R\$ 32.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 32.520,00	

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 32.520,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/23 - PROPONENTES: 10 - ASSINATURA: 16/05/23.

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.698/23 - PROCESSO Nº 59.660/22 - (Sisdoc nº 167.937/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA- **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se A FORNECER E PRESTAR AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE 5.000 M² (CINCO MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 379/22 e nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 59.660/22.

LOTE 01 – GRAMA ESMERALDA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	m²	5.000	Gramma tipo Esmeralda, incluindo a Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0013.7	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 52.500,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 296/22 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 16/05/23.

TERMO DE ACORDO PARA INDENIZAÇÃO Nº 2.824/23 - PROCESSO Nº 17.160/23 – MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **INDENIZADO:** GUILHERME ANTONIO GUEDES - **OBJETO:** O presente termo de acordo para indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo MUNICÍPIO em benefício do INDENIZADO, em razão de avaria havida no veículo Honda/CG 125 FAN ES, RENAVAM 00309988047, conforme evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº 17.160/23.- ASSINATURA: 29/05/23.

Secretaria de Saúde

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

PORTARIA SMS Nº 99/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve: Designar a partir de 08/06/2023 a servidora Sabrina dos Santos Evaristo, matrícula nº 36.613, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção Técnica (02.05.13.08.01) conforme processo nº 80.962/2023. De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Enfermeira:

- Organizar e realizar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/implementação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado envolvendo a arte do cuidar, além de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem.

Bauru, 07 de junho de 2023.
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS N° 100/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 08/06/2023 a servidora Thauana Sanches Paixão, matrícula n° 35.964, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviço da Seção de Unidade Pronto Atendimento do Geisel (02.05.13.07.05) conforme processo n° 79.992/2023.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4° da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Enfermeira:

- Organizar e realizar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/implementação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado envolvendo a arte do cuidar, além de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem.

Bauru, 07 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS N° 101/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 08/06/2023 a servidora Isabela Rodrigues Thiophilo, matrícula n° 34.886, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Pronto Atendimento Infantil (02.05.13.05.03) conforme processo n° 83.527/2023.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4° da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Enfermeira:

- Organizar e realizar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/implementação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado envolvendo a arte do cuidar, além de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem.

Bauru, 07 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 01-06-2023 A 07-06-2023

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
71056/2023	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS
68385/2023	BECAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
87818/2023	VTPL EVENTOS LTDA
81618/2023	RESTAURANTE OSSUMA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
88352/2023	D R DOS SANTOS SIQUEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	17481/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
81610/2023	RESTAURANTE OSSUMA LTDA	90	17555/F-1

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
87722/2023	RESTAURANTE OSSUMA LTDA	

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
124526/2021	SENDI PRE FABRICADOS LTDA.
188857/2021	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
188868/2021	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
11511/2022	SAGRADO REDE DE EDUCACAO
27257/2022	VITORIA REGIA HOTEL LTDA
83420/2022	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SIDON
21231/2023	FRIED FISH CHOPERIA NAÇÕES LTDA
21268/2023	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU LTDA
35321/2023	NACOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
35383/2023	AUTO POSTO PEIXINHO CRUZEIRO DO SUL LTDA
35401/2023	B C COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
35419/2023	LION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
80385/2023	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
137035/2022	PRISCILA FABIANE SILVA
153890/2022	PEDRO LAZARINO
179048/2022	ALINE DE SOUZA CIRINO

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
60669/2023	MOREIRA DA CUNHA RESTAURANTE EIRELI - EPP	60	04683/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73353/2023	DAURI RUBENS DE OLIVEIRA TAVANO	9577/F-1

EXTRATOS

CONTRATO N° 11.557/23 - PROCESSO N° 54.277/22 – (SISDOC N° 46.914/23) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE FORNO MICROONDAS MÍNIMO 30L para uso na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação n° 462/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

IT.	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	01	UN.	FORNO; MICROONDAS; ELETRICO; EM ACO INOX COM ACABAMENTO ESMALTADO NA COR BRANCA; Com Memoria Programável; Medindo No Mínimo (30x54x42) cm (axlpx); Com Capacidade Mínima para 30 Litros; Com Prato Giratório; Com Uma Câmara; Com Controlador Eletrônico; Trava de Segurança; Voltagem de 110 V, Potencia Mínima de 820w; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, Manual de Instruções Em Português; Acondicionado de Forma Adequada a Garantir a Integridade do Produto; (Cód. 8.51.05.0013.2)	PHILCO/PMO34BB	R\$ 620,00	R\$ 620,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 620,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS N° 356/22 - **PROPOSTANTES:** 20 - **ASSINATURA:** 24/03/23.

CONTRATO N° 11.579/23 - PROCESSO N° 61.814/22 – (Sisdoc n° 49.088/23) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 61.814/22, A FORNECER AO CONTRATANTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UN. DE CARRO MACA HOSPITALAR, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS n° 255/22, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados.

IT.	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	01	UN.	Carro Maca Hospitalar; Estrutura Em Aco Inoxidavel Tubular, Sem Molejo, Tipo Padiola, capacid. de Ate 150 Kg,c/paracheque Em Toda Volta; Leito Em Chapa de Aco Inoxidavel 0,75mm, Com Regulagem Na Cabeceira Atraves de Cremalheira; Rodas Giratorias de Borracha Macica, Freio de Seguranca, Com Freios de Dupla Acao Em Diagonal; Com Rodiz.:diam. 150mm(6 Pol.) C/banda Rodagem Condu. Poliuret.,espigao Rosqueado,em Porca 1 e 1/8 Pol.; Grades Laterais de Tombar, Em Inox; Dimensoes: Mínimas Externas 2,00 x 0,63 x 0,80 e Internas 1,85 x 0,65 x 0,80m Aproximadamente; Acompanha Colchonete de 6cm de Espessura, Encapado C/ Material Impermeavel, Sem Costuras e Sem Ziper; Cód. 8.15.01.0157.6	OURO VERDE/OV1161	R\$ 1.890,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.890,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS N° 201/22 - **PROPOSTANTES:** 15 - **ASSINATURA:** 31/03/23.

CONTRATO N° 11.582/23 - PROCESSO N° 54.277/22 – (Sisdoc n° 53.325/23) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO - FRIGOBAR 70 LITROS - PARA USO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação n° 294/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

IT.	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	01	UN.	REFRIGERADOR DOMESTICO; FRIGOBAR; CAPACIDADE 70 LITROS; COR BRANCA; Porta-latas, Compartimento para Garrafas e Prateleiras Em Aco; Dimensoes: 61 x 48 x 49 Cm (a x l x P) Aproximadamente; Consumo: 17,7 Kwh; 110 Volts; Peso Aproximado: 20 Kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Legislaçao Vigente; Com Selo Procel : A.(Cód. 8.19.01.0277.8)	MIDEA/MRC10B1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 1.050,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS N° 356/22 - **PROPOSTANTES:** 20 - **ASSINATURA:** 03/04/23.

CONTRATO N° 11.583/23 - PROCESSO N° 54.277/22 – (Sisdoc n° 48.778/23) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE VENTILADOR 30CM, DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE VENTILADOR 40CM, E

02 (DUAS) UNIDADES DE VENTILADOR 50CM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação nº 294/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

IT.	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	04	UN.	VENTILADOR; TIPO DE MESA, OSCILANTE, GRADE PROTETORA EM POLIPROPILENO; 3 PAS EM POLIPROPILENO, DIAMETRO DE 30CM, Regulagem de Inclinação; 3 Velocidades; Na Voltagem 110v; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses e Manual de Instruções; (Cód. 8.19.01.0227.1)	VENTISOL/SKU548	R\$ 120,00	R\$ 480,00
16	04	UN.	VENTILADOR; TIPO DE PAREDE, OSCILANTE E BASCULANTE; 4 PAS EM POLIPROPILENO COM 50 CM DE DIAMETRO; Com 3 Velocidades; Bivolt, Com Prazo de Garantia Mínimo de 12 Meses; (Cód. 8.19.01.0267.0)	VENTISOL/SKU5319	R\$ 180,00	R\$ 600,00
15	02	UN.	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE 40 CM DE DIAMETRO: Ventilador de Mesa, Oscilante. Grade de Proteção Removível Com Inclinação Ajustável de No Mín. 40cm; Mínimo 03 Pás; Mínimo 03 Velocidades; Potência Mínima de 80w; Rotação Mínima de 1300 Rpm; 12 Meses de Garantia; 110v; (Cód. 8.19.01.0228.0)	VENTISOL/SKU9973	R\$ 150,00	R\$ 360,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 1.440,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 356/22 - PROPONENTES: 20 - ASSINATURA: 03/04/23.

CONTRATO Nº 11.591/23 - PROCESSO Nº 88.136/22 – (Sisdoc nº 164.067/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 88.136/22, a fornecer ao CONTRATANTE o objeto abaixo especificado:

Item	Qtd.	Unid. Fornec.	Descrição	Marca/Fabricante	Valor
01	28	Unidade	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-Wall Inverter; Com Capacidade: Mínima de 12.000 Btu/h; Operação: Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 608 M3/h; Selo A Procel; Com Filtro do Tipo Removível, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Consumo Aproximado de 1.086 W; Funções: Turbo, Auto-limpante, Sigma, Restart, Timer, 3 Velocidades; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilização do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Plástico Abs; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 750 x 285 x 195 Mm (L x A x P), Unidade Externa: 720 x 545 x 280 Mm (L x A x P); Fornecido Controle Remoto Sem Fio e Display de Lcd; Com display digital no painel; Nível de ruído evaporadora: 42; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Deverá Estar Em Conformidade Com As Normas Técnicas Nbr 16401; Cód. 8.63.01.0048.4	MIDEA / SPRINGER INVERTER 12000 BTUS	R\$ 2.000,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 56.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 304/22 - PROPONENTES: 11 - ASSINATURA: 05/04/23.

CONTRATO Nº 11.612/23 - PROCESSO Nº 54.277/22 – (SISDOC Nº 52.542/23) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação nº 462/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

It.	Qtde.	Unid. Fornec.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	02	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 3 TORNEIRAS: BEBEDOURO ELÉTRICO; DE TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS; GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430; Com Aparador Frontal; Com 03 Torneiras Frontais Cromadas; Sendo 01 Torneira Removível; Reservatório Em Isolamento Térmico do Reservatório Em Epsi1; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável Aisi 304I Atóxica, Gas R-134a; Medindo Aproximadamente (1,36x0,72x0,71)m=(axlxp); para Uso Interno; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses; (Cód. 8.19.01.0062.7)	GIRA - 0100	R\$ 2.000,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 4.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 53/23 - PROPONENTES: 21 - ASSINATURA: 12/04/23.

CONTRATO Nº 11.635/23 - PROCESSO Nº 61.814/22 – (Sisdoc nº 65.820/23) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CIRÚRGICA OURO VERDE - **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI** - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta

devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 61.814/22, A FORNECER AO CONTRATANTE A AQUISIÇÃO DE 49 (QUARENTA E NOVE) UNIDADES DE CARRO MACA HOSPITALAR, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 255/22, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados.

IT.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	49	Carro Maca Hospitalar; Estrutura Em Aço Inoxidável Tubular, Sem Molejo, Tipo Padiola, capacid. de Até 150 Kg, c/paracheque Em Toda Volta; Leito Em Chapa de Aço Inoxidável 0,75mm, Com Regulagem Na Cabeceira Através de Cremalheira; Rodas Giratorias de Borracha Macica, Freio de Segurança, Com Freios de Dupla Acao Em Diagonal; Com Rodiz.:diam. 150mm(6 Pol.) C/banda Rodagem Condu. Poliuret., espigao Rosqueado, em Porca 1 e 1/8 Pol.; Grades Laterais de Tombar, Em Inox; Dimensoes: Mínimas Externas 2,00 x 0,63 x 0,80 e Internas 1,85 x 0,65 x 0,80m Aproximadamente; Acompanha Colchonete de 6cm de Espessura, Encapado C/ Material Impermeavel, Sem Costuras e Sem Ziper; Cód. 8.15.01.0157.6	OURO VERDE/OV1161	R\$ 1.890,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 92.610,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 201/22 - PROPONENTES: 15 - ASSINATURA: 02/05/23.

CONTRATO Nº 11.676/23 - PROCESSO Nº 54.277/22 – (SISDOC Nº 64.185/23) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação nº 462/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

It.	Qtde.	Unid. Fornec.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	09	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 3 TORNEIRAS: BEBEDOURO ELÉTRICO; DE TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS; GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430; Com Aparador Frontal; Com 03 Torneiras Frontais Cromadas; Sendo 01 Torneira Removível; Reservatório Em Isolamento Térmico do Reservatório Em Epsi1; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável Aisi 304I Atóxica, Gas R-134a; Medindo Aproximadamente (1,36x0,72x0,71)m=(axlxp); para Uso Interno; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses; (Cód. 8.19.01.0062.7)	GIRA - 0100	R\$ 2.000,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 18.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 53/23 - PROPONENTES: 21 - ASSINATURA: 10/05/23.

CONTRATO Nº 11.680/23 - PROCESSO Nº 123.807/22 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.807/22, a FORNECER 06 (SEIS) UNIDADES DE ELEVADOR DE PACIENTE PARA O MUNICÍPIO DE BAURU, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 08/23.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Unidade	Elevador de Paciente; Capacidade para até 150 Kg; Fabricado Em Alumínio; Permite a Transferência Entre Cama/macacadeira; Atuador de Elevação Elétrica Através de Bateria Recarregável; Indicador de Carga de Bateria; Acompanha: Balança Digital para 200 Kg; Cestos para Paciente Sentado P, M, G e XG; Cesto para Deitado; Tipo Móvel; P/ transporte, Movimentação e Banho de Paciente; C/rodízio; Garantia Mínima de 12 Meses;	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,00

- PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 49.800,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS nº 582/22 - PROPONENTES: 05 - ASSINATURA: 11/05/23.

CONTRATO Nº 11.683/23 - PROCESSO Nº 175.750/21 – (Sisdoc nº 71.786/23) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 210/22, A FORNECER AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE 03 (TRÊS) PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 5X5M, EM ESTRUTURA METÁLICA, EM LONA BRANCA, ESCOAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CALHAS E PÉS DIREITOS DE 2,50 METROS DE ALTURA, 60 (SESSENTA) METROS DE FECHAMENTO EM LONA CORTINA E 15 (QUINZE) METROS QUADRADOS DE PISO COM CHAPA NAVAL, pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA – 85774 (CÓD. BEC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT RS	P. TOTAL RS
1	Metro linear	60	FECHAMENTO em lona cortina (metro linear). 9.07.05.0001.4	R\$ 10,00	R\$ 600,00
2	Unid.	03	PIRÂMIDES nas medidas de 5 x 5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura. 9.07.05.0003.0	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	m²	15	PISO com chapa naval (metro quadrado). 9.07.05.0006.5	R\$ 20,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.100,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 2.100,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 11/05/23.

CONTRATO Nº 11.684/23 - PROCESSO Nº 15.656/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ENTREGA PARCELADA): 48 UNIDADES DE SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SEM SABOR, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. EMBALAGEM DE 350G, para atender programas de nutrição e mandados judiciais do Município de Bauru/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UNIDADE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT. GRAMA	TOTAL LATA 350 GRAMAS
2	48	Latas de 350 gramas	Suplemento Normocalórico, Hiperproteico, Sem sabor, isento de sacarose e lactose. Embalagem de 350g. Constando: Prazo de Validade e Com características físicas sem alterações. MJ NUTRIDRINK PROTEIN sem sabor 350g/Danone, ou similar Código Interno: 8.33.01.0203.1	Nutridrink Protein Danone – Sem sabor Lata 350 gramas	R\$ 0,17	R\$ 59,50

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 2.856,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 79/23 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 11/05/23.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.752/22 - PROCESSO Nº 191.876/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o Subitem 2.1.8 da Cláusula Segunda do contrato original para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “2.1.8. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original, a fim de acrescer ao valor do contrato no total de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 4.985,76 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o item 1 e o montante de R\$ 29.913,84 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para o item 2, que passará a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 191.876/21, a FORNECER 07 (SETE) EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX) COM PLACA EI/R2D, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, LICENÇAS DE USO, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E TODA A CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS nº 80/22.

LOTE 01				
Contratação de empresa especializada para Locação de equipamento de Central Telefônica (PABX) com Placa e1/r2d, incluindo a instalação, licenças de uso, softwares, implantação e toda a configuração e manutenção necessárias para o completo funcionamento do equipamento, contendo as seguintes especificações mínimas:				
Item	Quant.	Especificações Mínimas	Mensal	Total por 24 Meses
1	01	<ul style="list-style-type: none"> 30 Canais; 08 Troncos Analógicos; 100 Ramais Analógicos; 10 Ramais Digitais; 01 Gateway IP com no mínimo 08 interfaces GSM para celular; URA com telefonista eletrônica, menus e gravação de mensagens personalizadas; Rota de menor custo para direcionamento de ligações entre as operadoras; Modem para manutenção remota; Sistema de Tarifação e Bilhetagem; Sistema de Força e suprimento de energia. 	R\$ 415,48	R\$ 9.971,52
2	06	<ul style="list-style-type: none"> 30 Canais; 08 Troncos Analógicos; 50 Ramais Analógicos; 04 Ramais Digitais; 01 Gateway IP com no mínimo 04 interfaces GSM para celular; Rota de menor custo para direcionamento de ligações entre as operadoras; Modem para manutenção remota; Sistema de Tarifação e Bilhetagem; Sistema de Força e suprimento de energia. 	R\$ 2.492,82	R\$ 59.827,68

3. As partes resolvem alterar o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato original, para substituir o gestor anteriormente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como alterar o Termo de Ciência e Notificação anexo ao contrato, que passará a ter a seguinte redação: “8.3. O CONTRATANTE designa ainda, como gestores do contrato, os seguintes servidores: a) Gestor Titular: Sr. RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.896, e-mail: renanoliveira@bauru.sp.gov.br, portador do RG nº 47.939.395-

3 e CPF nº 390.295.948-70; b) Gestor Substituto: Sr. MARCOS APARECIDO GIMENES, matrícula nº 32.459, e-mail: marcosgimenes@bauru.sp.gov.br, portador do RG nº 10.179.060-0 e CPF nº 015.193.438-09.” - **ASSINATURA:** 02/05/23.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.268/21 - PROCESSO Nº 31.510/22 – Ap. nº 59.055/20 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA TIM S/A – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos previstos pelo Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. As partes resolvem, ainda, alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste anual, apresentado pela CONTRATADA, com base no IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, informado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), devidamente demonstrado na planilha juntada às fls. 1.276 do Processo Administrativo, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.10 da Cláusula Quarta do contrato original. 3. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato, a importância de R\$ 135.312,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), passando de R\$ 257.904,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quatro reais) para R\$ 393.216,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 393.216,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que serão suportadas pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 27/04/23.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.870/22 - PROCESSO Nº 40.966/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – **OBJETO:** Em razão da necessidade de substituição de veículos, com a supressão de 04 (quatro) veículos (itens 07, 17 22 e 23), bem como o acréscimo de outros 04 (quatro) veículos ao lote 01, (itens 107, 108, 109 e 110) do contrato original, representando uma majoração percentual de 5,41 % ao lote, consoante proposta encartada às fls. 616/626 dos autos do Processo Administrativo nº 40.966/22, as partes resolvem alterar a planilha constante do item 1.3 do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “1.3.

LOTE 01 - VEÍCULOS							
Item	Ano de Fabricação Ano de Modelo	Veículo/ Chassi	Combustível	Placa	Classe de Bônus Atual	Valor máximo da Franquia	Prêmio Anual
1	2014	FIAT/ DOBLO - 9BD11960SF1128642	FLEX	FHP - 7579	2	R\$ 3.000,00	R\$ 456,27
2	2015	CITROEN/JUMPER 935ZBWMMBG2157090	DIESEL	GFS - 6929	2	R\$ 5.000,00	R\$ 688,82
3	2015	CITROEN/JUMPER 935ZBWMMBG2156836	DIESEL	GJZ - 9040	2	R\$ 5.000,00	R\$ 688,82
4	2016	FIAT/ DOBLO - 9BD11960SG1136309	FLEX	GFS - 5526	2	R\$ 3.000,00	R\$ 497,85
5	2016	FIAT/ DOBLO - 9BD11960SG1136262	FLEX	GDZ - 3837	2	R\$ 3.000,00	R\$ 497,85
6	2016/17	CITROEN/JUMPER FURGÃO 935ZCWMNCH2163195	DIESEL	GDY - 9540	1	R\$ 5.000,00	R\$ 822,65
7	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido
8	2006	VW / PARATI - 9BWDB05W26T123725	FLEX	DBA - 2293	10	R\$ 2.000,00	R\$ 295,95
9	2006	VW / PARATI - 9BWDB05W56T123184	FLEX	DBA - 2227	10	R\$ 2.000,00	R\$ 295,95
10	2001	CAMINHÃO AGRALE 9BYC15G2S1C000558	DIESEL	CZA - 1074	10	R\$ 4.000,00	R\$ 601,18
11	2008	VW / PARATI - 9BWDB05W38T157921	FLEX	DBS - 8928	10	R\$ 2.000,00	R\$ 307,04
12	2005/06	M. BENZ/ SPRINTER - 8AC9036726A936123	DIESEL	DBA - 2257	1	R\$ 5.000,00	R\$ 512,98
13	2005/06	M. BENZ/ SPRINTER - 8AC9036726A937044	DIESEL	DBA - 2267	1	R\$ 5.000,00	R\$ 512,98
14	2010	FIAT/ DOBLO - 9BD11930591063656	FLEX	DMN - 0135	8	R\$ 3.000,00	R\$ 396,26
15	2010	VW / PARATI - 9BWGB05W5AP089231	FLEX	EGI - 8983	6	R\$ 2.000,00	R\$ 319,67
16	2010	VW / PARATI - 9BWGB05W0AP088133	FLEX	EGI - 8984	8	R\$ 2.000,00	R\$ 319,67
17	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido
18	2011	RENAULT/ SANDERO - 93YBSR7UHCJ116641	FLEX	EGI - 9127	10	R\$ 2.100,00	R\$ 1.141,57
19	2012	RENAULT MASTER EUROLAF- 93YADC1L6DJ231718	DIESEL	EOB - 1825	1	R\$ 4.200,00	R\$ 691,16
20	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC477003	FLEX	EGI - 9107	2	R\$ 2.700,00	R\$ 509,10
21	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X4AP018552	FLEX	DMN - 0217	6	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
22	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido
23	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido	suprimido
24	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC477550	FLEX	EGI - 9108	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
25	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC477852	FLEX	EGI - 9109	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
26	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC476964	FLEX	EGI - 9106	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,01
27	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC476711	FLEX	EGI - 9105	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04

28	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC476801	FLEX	EGI - 9104	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
29	2004	MICRO-ONIBUS VOLARE - 93PB12B3P4C012128	DIESEL	DBA -2215	7	R\$ 3.500,00	R\$ 509,31
30	2004	CAMINHÃO AGRALÉ - CARROCERIA: R\$ 25.900,00 - 9BYC24L2X4C000479	DIESEL	DBA - 2237	10	R\$ 3.600,00	R\$ 619,84
31	2006	CAMINHÃO AGRALÉ - CARROCERIA: R\$ 14.300,00 - 9BYC24L3V6C000762	DIESEL	DBA - 2201	10	R\$ 3.600,00	R\$ 707,44
32	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC476476	FLEX	EGI - 9099	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
33	2011/12	VW / KOMBI - 9BWMF07X8CP013681	FLEX	EGI - 9095	10	R\$ 1.800,00	R\$ 517,16
34	2010	VW / GOL - 9BWA05W5AP076360	FLEX	DMN - 0193	6	R\$ 1.700,00	R\$ 287,28
35	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC476645	FLEX	EGI - 9098	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
36	2011	GM/ S10 - ADVANTAGE D - 9BG138GP0BC477568	FLEX	EGI - 9097	10	R\$ 2.700,00	R\$ 548,04
37	2001	CAM. BOIADEIRO - FORD F - NAC 12000-9BFXX82F31B057572	DIESEL	BNZ - 7803	10	R\$ 4.200,00	R\$ 665,78
38	2008	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCPMNC92034557	DIESEL	DMN - 0233	9	R\$ 6.500,00	R\$ 1.652,19
39	2008	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00-936ZCPMNC82026990	DIESEL	DMN - 0243	8	R\$ 6.500,00	R\$ 1.652,19
40	2011	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCXMNCB2070797	DIESEL	EGI - 9128	10	R\$ 6.500,00	R\$ 1.882,83
41	2011	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCXMNCB2070816	DIESEL	EGI - 9132	10	R\$ 6.500,00	R\$ 1.882,83
42	2011	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCXMNCB2071452	DIESEL	EGI - 9133	10	R\$ 6.500,00	R\$ 1.882,83
43	2011	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCXMNCB2071479	DIESEL	EGI - 9134	10	R\$ 6.500,00	R\$ 1.882,83
44	2011	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - 936ZCXMNCB2071095	DIESEL	EGI - 9135	9	R\$ 6.500,00	R\$ 1.882,83
45	2014	RENAULT/MASTER - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YMAF4MEFJ411185	DIESEL	FJX - 8140	4	R\$ 8.500,00	R\$ 2.377,13
46	2013	RENAULT/MASTER - AMB. EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YMAF4MEEJ634739	DIESEL	FQK-2894	4	R\$ 8.500,00	R\$ 2.063,42
47	2009	VW / KOMBI - 9BWMF07X59P020063	FFLEX	DMN - 0237	9	R\$ 1.800,00	R\$ 472,86
48	2007	VW / KOMBI - 9BWGF07X17P000774	GASOLINA	JKH - 6553	9	R\$ 1.800,00	R\$ 459,73
49	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X0AP018645	FLEX	DMN - 0215	8	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
50	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X8AP018828	FLEX	EGI - 8974	8	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
51	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X4AP018826	FLEX	EGI - 8971	8	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
52	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X5AP018351	FLEX	EGI - 8972	6	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
53	2010	VW / KOMBI - 9BWMF07X1AP018542	FLEX	DMN - 0216	8	R\$ 1.800,00	R\$ 482,86
54	2008	VW / PARATI - 9BWB05W8T157748	FLEX	DBS - 8919	7	R\$ 2.000,00	R\$ 307,04
55	2014	CITROEN/JUMPER - AMB. EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 935ZCWMNCE2141207	DIESEL	FSQ-5390	2	R\$ 8.000,00	R\$ 1.898,29
56	2015	RENAULT/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 110.000,00 - 93YMAFELRGJ985041	DIESEL	PAQ-9935	2	R\$ 9.000,00	R\$ 2.657,79
57	2015	RENAULT/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 110.000,00 - 93YMAFELRGJ985032	DIESEL	PAQ-9953	2	R\$ 9.000,00	R\$ 2.657,79
58	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2055451	DIESEL	EGI - 9080	7	R\$ 6.800,00	R\$ 1.770,68
59	2006	RENAULT/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YADCUH56J707050	DIESEL	DBS - 8940	10	R\$ 7.900,00	R\$ 1.445,93
60	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2054207	DIESEL	EGI - 9018	7	R\$ 7.900,00	R\$ 1.848,52
61	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2055222	DIESEL	EGI - 9081	5	R\$ 7.900,00	R\$ 1.848,52
62	2011	RENAULT/ SANDERO - 93YBSR7UHCJ124396	DIESEL	EGI - 9126	10	R\$ 2.100,00	R\$ 319,77
63	2012	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2101402	DIESEL	EOB - 1892	5	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
64	2012	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2102734	DIESEL	EOB - 1924	5	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
65	2012	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2101418	DIESEL	EOB - 1914	5	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
66	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2055190	DIESEL	EGI - 9056	7	R\$ 7.900,00	R\$ 1.848,52

67	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2055740	DIESEL	EGI - 9057	6	R\$ 7.900,00	R\$ 1.848,52
68	2010	FIAT/ DUCATO - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93W245G34B2054364	DIESEL	EGI - 9075	5	R\$ 7.900,00	R\$ 1.848,52
69	2012	M. BENZ/ SPRINTER - AMB. -EQUIPAMENTOS: R\$ 110.000,00 - 8AC906633CE065337	DIESEL	FGX - 2884	5	R\$ 7.900,00	R\$ 2.429,81
70	2012	PEUGEOT/BOXER - AMB. -EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2104223	DIESEL	FSP-1348	4	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
71	2012	PEUGEOT/BOXER - AMB. -EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2098357	DIESEL	FTQ-2619	4	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
72	2012	PEUGEOT/BOXER - AMB. -EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 936ZCWMNCD2098456	DIESEL	FTU-2750	4	R\$ 6.800,00	R\$ 1.993,42
73	2008	YAMAHA XTZ-250 LANDER -EQUIPAMENTOS: R\$ 3.000,00 - 9C6KG021080029714	MOTO	BFZ - 4467	7	R\$ 1.000,00	R\$ 282,97
74	2012	YAMAHA XTZ-250 LANDER - EQUIPAMENTOS: R\$ 3.000,00 - 9C6KG0210C0051429	MOTO	BFZ - 4521	5	R\$ 1.200,00	R\$ 304,87
75	2008	YAMAHA XTZ-250 LANDER - EQUIPAMENTOS: R\$ 3.000,00 - 9C6KG021080029385	MOTO	BYZ-2666	2	R\$ 1.000,00	R\$ 282,97
76	2008	YAMAHA XTZ-250 LANDER - EQUIPAMENTOS: R\$ 3.000,00 - 9C6KG021080029383	MOTO	BYZ-2452	2	R\$ 1.000,00	R\$ 282,97
77	2013	M. BENZ/ GRANMICRO - 9BM979277DB891866	DIESEL	EOB-1904	2	R\$ 8.200,00	R\$ 924,81
78	2018	M. BENZ/ MOD. 415-SPRINTER - AMB.- EQUIPAMENTOS: R\$ 110.000,00 - 8AC906633JE149637	DIESEL	FMJ-8129	1	R\$ 9.800,00	R\$ 3.162,38
79	2018/19	RENAULT MASTER VITRE/ L3H2 - ADAPTADO P/ DEFICIENTE - EQUIPAMENTOS: R\$ 6.000,00 - 93YMAF4XEKJ648206	DIESEL	EWB-1450	1	R\$ 5.700,00	R\$ 988,61
80	2018/19	RENAULT MASTER VITRE/ L3H2 - ADAPTADO PARA DEFICIENTE - EQUIPAMENTOS: R\$ 6.000,00 - 93YMAF4XEKJ668638	DIESEL	ECE-0789	1	R\$ 5.700,00	R\$ 988,61
81	2019	PEUGEOT/ PARTNER - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 8AEGCNFN8LG501783	DIESEL	EBN-0789	1	R\$ 5.600,00	R\$ 1.711,85
82	2019	PEUGEOT/ PARTNER - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 8AEGCNFN8LG502281	DIESEL	CSE-9060	1	R\$ 5.600,00	R\$ 1.711,85
83	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT046856	FLEX	GAW1E67	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
84	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT045411	FLEX	GDO9C25	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
85	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT044681	FLEX	FBE0J63	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
86	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT046374	FLEX	GFY5I03	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
87	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT044111	FLEX	FJN4F85	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
88	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT046876	FLEX	FDR8I62	1	R\$ 3.600,00	468,90
89	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT046362	FLEX	GKG3D89	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
90	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT046841	FLEX	FV5H02	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
91	2020	VW/ VOYAGE 1.6 - 9BWB45U0MT045396	FLEX	FNA7H17	1	R\$ 3.600,00	R\$ 468,90
92	2020	PEUGEOT/ EXPERT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 9V8VBHXLG004294	DIESEL	DGA0E29	1	R\$ 8.000,00	R\$ 1.821,26
93	2020/21	RENAULT MASTER/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YMAFEXCMJ784963	DIESEL	FOL2E63	1	R\$ 11.000,00	R\$ 1.884,09
94	2020/21	RENAULT MASTER/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 135.000,00 - 93YMAFEXCMJ784964	DIESEL	GID8D58	1	R\$ 11.000,00	R\$ 2.437,28
95	2020/21	RENAULT MASTER/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YMAFEXCMJ784965	DIESEL	CU15C85	1	R\$ 11.000,00	R\$ 1.844,09
96	2020/21	RENAULT MASTER/ AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 35.000,00 - 93YMAFEXCMJ785768	DIESEL	CUM1A88	1	R\$ 11.000,00	R\$ 1.883,66
97	2020/21	GM/SPIN 1.8 MT PREMIER - 9BGJP7520MB151909	FLEX	CNS9G32	1	R\$ 3.900,00	R\$ 625,05
99	2022/23	RENAULT/MASTER MBUS - CHASSI 93YJ62009P20366	DIESEL	FUK4A66	1	R\$ 27.682,00	R\$ 942,93
100	2022/23	PEUGEOT/BOXER MAIA - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - VF3YEBRFCN2U58393	DIESEL	GJR6D75	1	R\$ 33.293,00	R\$ 2.536,53
101	2022/23	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - VF3YEBRFCN2U58118	DIESEL	GJR2B65	1	R\$ 33.293,00	R\$ 2.536,53
102	2022/23	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - VF3YEBRFCN2U58056	DIESEL	GGW9I95	1	R\$ 33.293,00	R\$ 2.536,53
103	2022/23	PEUGEOT - AMB. - EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 - VF3YEBRFCN2U57819	DIESEL	FNR5F95	1	R\$ 33.293,00	R\$ 2.536,53

104	2022/23	PEUGEOT – AMB. – EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 – VF3YRBRFCN2U58105	DIESEL	S/PLACA	1	R\$ 33.293,00	R\$ 2.536,53
105	2022/23	RENAULT/MASTER GRAND FURGÃO L2H2 – AMB – EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 CHASSI: 93YF62006PJ243465	DIESEL	FCJ9E45	1	R\$ 34.866,00	R\$ 2.336,08
106	2007/08	MMC/L200 OUTDOOR CHASSI 93XENK7408C735229	DIESEL	DMN5442	1	R\$ 8.124,00	R\$ 442,47
107	2022/22	MERCEDES/SPRINTER CHASSI 8AC907643NE222022					
108	2022/22	MERCEDES/SPRINTER CHASSI 8AC907643NE222185					
109	2022/22	MERCEDES/SPRINTER CHASSI 8AC907643NE221107					
110	2022/22	MASCARELLO/GRANMICRO CHASSI 9532M52PXP030354					

LOTE 02 – TRAILLER CASTRAMÓVEL

Item	Ano de Fabricação/Ano de Modelo	Veículo/ Chassi	Combustível	Placa	Classe de Bônus Atual	Valor máximo da Franquia	Prêmio Anual
98	2012	TRAILLER REBOQUE – MARCA RUSSO / CASTRAMÓVEL- Valor Determinado = R\$ 99.500,00 – 9A9AGZCACDFDC8116	-----	EOB-1998	3	R\$ 4.200,00	R\$ 980,00

...” 2. Em decorrência da alteração promovida pela Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, será acrescido ao total do contrato o montante de R\$ 5.466,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 122.850,43 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” - ASSINATURA: 26/01/23.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.290/21 - PROCESSO Nº 21.929/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA EPP – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos previstos pelo Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula I e o reajuste no item 4.8 da Cláusula Quarta, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 20.080,10 (vinte mil, oitenta reais e dez centavos), passando de R\$ 36.299,88 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 56.379,98 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 56.379,98 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” — ASSINATURA: 16/05/23.

Fonseca de Castro; Secretaria Municipal de Educação – Elaine Carlota Rezenti Andrade (suplente); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT - Adriana Ferrari Gomes; Secretaria Municipal da Saúde – Shalimar Marques de Aguiar Breda Alessandra Jaqueline Mateus; Polícia Civil – Marcelo Idalgo Malinverne; Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - UNESP - Marcos José Guaraldo Junior; **Não compareceram e não Enviaram Justificativas os Conselheiros:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Mayara Tamy Nakata e Carlos Gabriel Lopes do Nascimento; Secretaria Municipal de Obras – Mariana Delbonis do Prado, Daniel Augusto Santos e José Wilson de Macedo Junior; Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB - João Paulo de Souza e Marcio Massanori Iwamoto; Secretaria Municipal das Administrações Regionais SEAR - Alessandra Jaqueline Mateus e Maria Marcelina Mendes da Silva; Departamento Estadual de Estradas e Rodagem DER - Vander Pedro Rodrigues; Polícia Militar - Júlio Cesar Pereira da Silva e Diego Massumi Kato Cassiano; Associação Residencial Villaggio I - Francisco Octaviano Cardoso Neto e Renata Villarinho Galli Cardoso; Instituição Beneficente Bom Samaritano – Regiane Cristina Montilha Campanhã; Associação dos Moradores do Parque. São Geraldo e Adjacência - Rosimeire Aparecida Rodrigues dos Santos e Everton Borges da Silva; Sindicato das Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação Alcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região - Décio José da Silva; Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru SP -TRANSURB – José Rafael Sanches. Depois de feita a chamada e conferido o quórum para a abertura dos trabalhos conforme o Regimento Interno foi apresentado aos conselheiros à ata da reunião anterior a qual foi aprovada por todos os presentes. **Na Pauta Cidade Educadora** a conselheira Leila fez um breve relato sobre os desdobramentos do projeto e os encontros com as partes para a estruturação deste. Houve reunião com a Secretaria Municipal de Educação e presente estava o Secretário Nilson Ghirardello e sua equipe de trabalho. Foi realizado na Unisagrado dois Treinamento para diretores com aproximadamente cem escolas com o foco na Semana Mundial do Brincar e na oportunidade foi apresentado conceito de Cidade Educadora. A conselheira caracterizou o evento como um sucesso. Foi realizada outra reunião com a Ong Palavra em Ação a qual a universidade Unesp-Bauru foi responsável pelo encontro. A Ong Palavra em Ação tem sido muito relevante nas orientações para o Projeto. Informou também que nos próximos dias haverá outra reunião na Unesp-Bauru e estará presente na reunião via Online a Ong Palavra em Ação, eles contribuirão com as experiências vivenciadas em outros países como também em estados do Brasil a qual abraçaram a ideia e tem sido um sucesso. A conselheira espera juntamente com a equipe um envolvimento maior do poder público (Prefeita Suellen Rosim). A senhora Fabiana Trevisan da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN esteve presente na reunião e acrescentou que a Prefeita Suellen Rosim esteve presente no Congresso em Jundiá e somou para os presentes. Acrescentou que esses encontros que estão acontecendo da Cidade Educadora são relevantes para essa fase e caracterizou como tempo de convencimento para que o poder Público possa abraçar a ideia. A conselheira Leila falou das cidades do nosso entorno como Assis, Lençóis Paulista, Piratininga e outras da nossa região a qual vem mostrando muito interesse em conhecer o Projeto e inserir suas cidades no movimento. A conselheira finalizou sua fala destacando os nomes de seus parceiros no Projeto, citando a Pedagoga e Mestre Bruna Laselva da UNESP-Bauru e atualmente Diretora do SENAC em Bauru e o Sr. Édio João Mariani diretor do Colégio Chaminade. **Na Pauta Informe sobre o Ofício da Promotoria** o conselheiro Erik encaminhou o ofício e realizou contato com a Promotoria para agendar uma nova reunião o que ainda não foi possível e na manifestação uns dos assuntos relevantes será o trânsito e levar a sugestão como alternativa de rua para aliviar o mesmo na então Av. José Aiello. Nas proximidades do empreendimento foram apontadas as famílias de baixa renda e a sugestão foi realocação dessas famílias. A conselheira Ana Elisa engenheira da SEPLAN foi mencionada para colaborar na discussão sobre a realocação e apontou ser necessário primeiramente ter o assentamento (local) e verificar se há Legislação para a ação ser realizada. A Fabiana Trevisan orientou oficiar o Conselho Municipal de Habitação para auxiliar nessa ação. Orientou protocolar na SEPLAN e enviar como Processo. **Na pauta Demanda da Mobilidade para o Plano Diretor** a senhora Fabiana Trevisan justificou que estava representando a conselheira Ellen que por motivo da filha estar doente não pode comparecer. Falou sobre a importância da participação do Conselho de Mobilidade para o Plano Diretor, bem como a possibilidade de melhorar e muito a Mobilidade dentro Plano, mas para isso é importantíssimo as Câmaras Temáticas estar corretamente ativas. Acrescentou que os próximos desafios será trazer o diálogo entre os Conselhos de Bauru, para então preparar ações que possam ser norteadoras no Plano Diretor. Para as Câmaras Temáticas é importante fazer levantamento de estudos e levar a ideia de incorporar o Plano de Mobilidade como eixo de desenvolvimento eixo estratégico e não como anexo no Plano Diretor. Pediu para levar a plenária as ideias e após ser decididas, deixou à disposição a sala de reunião da SEPLAN para os desenvolvimentos dos trabalhos, podendo assim se necessário auxiliar nas demandas. Outro assunto trazido foi a Conferência de Mobilidade que será realizada no mês de Agosto e destacou a importância da participação da comunidade em buscar esclarecer a relevância do Plano de Mobilidade como Lei e não como Decreto. Para a Conferência desse ano a representante acredita ser de muita valia a realização de seminários ou fóruns para discussões e também pensar no símbolo de destaque para esse ano, usou o exemplo da Bicicleta como transporte mais democrático e destaque da Conferência de 2022. A conferência de 2022 abordou como tema: Primeira Semana Mundial de Mobilidade e Incentivo ao Ciclismo. Para esse ano umas das sugestões para a Conferência e buscar parceria com as faculdades na área de Mobilidade para possível implantação do urbanismo tático e atuar no mínimo em três escolas. **Na Pauta Abertura para Eleição da Presidência** do CMM houve algumas indicações, mas devido à ausência de conselheiros indicados a conselheira Osiana sugeriu abrir um dia específico no grupo para as disposições e a partir, decidir em plenária (próxima reunião). A senhora Fabiana solicitou a todos para que regularize suas documentações ou trocas de membresia dentre outras, para fazer a publicação das nomeações após a eleição da Presidência. A conselheira Ana Elisa questionou a senhora Fabiana sobre a abertura oficial da Campanha Maio Amarelo e quais ações estavam sendo desenvolvidas? A senhora Fabiana Trevisam solicitou deixar registrado em Ata para que a EMDURB busque mais comunicação com as entidades e não deixar de realizar um evento tão importante como esse, pois as ações que a mesma vem acompanhando são as mesmas realizadas durante o ano e para a data em específico nada em destaque. Informou que a única Ação prevista seria no Shopping Boulevard, pediu para os órgãos interessados ficarem atentos aos meios de comunicação e ainda acrescentou que para o **Maio Amarelo** faltou uma Proposta Concreta para o Município. A conselheira Ana representante do Senat falou das ações que estão acontecendo na instituição, mas ressaltou que é de total realização do Senat, falou também que em algumas ações a Emdurb deu apoio

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Ata da 6ª Reunião Ordinária Formato Presencial do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru – CMM – Biênio 2022-2024

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do Edifício de Educação Religiosa da Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, sito a Rua Ezequiel Ramos número 7-32 Centro, às quatorze horas e dezoito minutos, a senhora Osiana Bernardo da Silva Graciotto, Secretária desse Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru gestão 2022-2024, deu início a sexta reunião do CMM, Presente na Reunião: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - Osiana Bernardo da Silva Graciotto (titular); Vitor Rocha Silveira (titlar); Secretaria Municipal de Educação – Paulo André Z. Yamamuro (titular); Secretaria Municipal de Obras – Alexandre Antônio Ferraz de Arruda (titular); Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN Ana Elisa Talon (titular); Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA – Gabriel Guimarães Motta; Departamento Estadual de Estradas e Rodagem – DER - Habib Georges Neto; Polícia Civil Carlos Crepe Junior; **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL** – Instituição Beneficente Bom Samaritano – Leila Fernandes Arruda (titular); Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho Unesp – Erik Luciano Mulato (titular); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas e da Fabricação Alcool, Etanol; Bi etanol e Biocombustível de Bauru e Região – Mario Henrique Pereira Lourenço (titular); Associação da Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – SP- TRANSURB – Ednei Marcelo Damasceno (titular); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT – Ana Paula Castro Teixeira Aissa; **Os Visitantes:** Patrícia Barreto – Secretária Municipal de Obras; Marianne Moura – Secretária Municipal de Obras; Fabiana Aparecida Trevisam de Lima – Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN; **Justificativas:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ariani Queiroz Sá (suplente); Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN – Ellen Beatriz Santos

sim, mas destacou a nova Direção da Instituição como muito empenhada e bem comprometida para as realizações do Maio Amarelo e de muitas outras já em pauta a qual vem trazendo destaques consideráveis para a Instituição como um todo. A conselheira Ana Paula transmitiu a todos que o Senat está com as portas abertas. A conselheira sugeriu fazer o Instagram para CMM destacou ser uma ferramenta interessante e falou também da importância do empenho dos conselheiros quando houver atividades a exemplo a Conferência que breve acontecerá. A senhora Fabiana Trevisan deixou a disposição o auxílio ao CMM para futuras lives e reforçou a importância da participação dos conselheiros como também das secretarias a exemplo, secretária da Cultura a qual a senhora Tatiane na conferência de 2022 recebeu o destaque de Participação Maravilhosa, dando o apoio do começo até o final da Conferência. Ainda com a palavra mencionou que as campanhas e conferências realizadas no ano de 2018 foi o maior ano de redução de acidentes, atribuiu aos resultados de campanhas na cidade. Ainda com a palavra solicitou para que o Setor de Comunicação da Emdurb possa divulgar mais a campanha do Maio Amarelo, pois percebeu muita deficiência para o movimento. O Conselheiro Erik veio a sugerir uma ação com os ônibus ou carreta, simulando o ciclista ter a perspectiva do olhar como motorista e vice-versa. A senhora Fabiana falou de várias sugestões de ações que envolvem vários órgãos e que dão visibilidade, a exemplo as Blitz Educativas e panfletagem. **Pauta Livre** a conselheira Ana Paula sinalizou que a faixa de acesso próximo ao Sest Senat está sendo ineficiente, precisando ser prolongada, pois o acesso possui permissão de velocidade de 110 km por hora sendo quase impossível usá-lo, solicita uma análise mais técnica para o local. A Senhora Fabiana sugeriu para o CMM fazer um ofício para a Concessionária Eixo para averiguar a velocidade do local. A conselheira e engenheira Ana Elisa da Seplan acrescentou que todo trecho em que for perímetro urbano é feita a redução de velocidade. Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião às dezesseis horas vinte e dois minutos, cuja Ata, após lida e aprovada será assinada, pela senhora Conselheira que a presidiu a reunião e a lavrou.

Osiana Bernardo da Silva Graciotto
Secretária do CMM

EDITAL E REGIMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD/BAURU REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO – BIÊNIO 2023 A 2025.

1- DO OBJETIVO

1.1- De acordo com o caput do Artigo 4º e seus incisos I e II da Lei nº 6030/11, alterado pelas Leis: nº 6.464/2.013 e Lei nº 6.670/2.015, o presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo eleitoral dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD/BAURU**, para a gestão do biênio: 2023 a 2025.

2- DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

2.1- De acordo com o Artigo 4º Inciso II, da Lei nº 6.030 de 14/03/2011, o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD/BAURU** é composto de 09 (nove) Membros Titulares em igual número de Suplentes representantes da Sociedade Civil, a saber:

2.2. Representantes da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes de **Entidades de Classe**
- b) 01 (um) representante de **Entidades que atuam na área de tratamento, recuperação reinserção social;**
- c) 02 (dois) representantes de **Lideranças Comunitárias de Bairros;**
- d) 01 (um) representante de **Instituição de Ensino Superior;**
- e) 02 (dois) representantes de **Usuários de Programa de Atendimento, de Entidade Governamental e não Governamental;**
- f) 01 (um) representante do **Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG;**

3- DO PROCESSO ELEITORAL

3.1- O Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá por meio da indicação de Organizações da Sociedade Civil, para posterior eleição a ser realizada em reunião plenária convocada exclusivamente para esse fim, pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES/BAURU, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD/BAURU** em conformidade com o artigo 4º Inciso II alíneas de “a” a “f” da Lei nº 6030/11

3.2- A Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES/BAURU, em conjunto com Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas-COMAD/Bauru, expedirá ofício às Organizações da Sociedade Civil referidas no artigo 4º em seus Incisos I e II, da Lei 6031/2011, solicitando a indicação de membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Conselho.

3.3- A indicação a que se refere a cláusula 3.1 deste Edital, deverá ser encaminhada, pela Organização da Sociedade Civil por meio de Ofício, em papel timbrado, com a qualificação completa dos indicados e assinatura do respectivo representante legal, anexando-se a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo – Anexo I do presente Edital, nos moldes previstos na Cláusula 5.1.

3.4 – O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas-COMAD/Bauru, encaminhará o presente Edital para publicação no DOM.

4. DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL E DA REUNIÃO PLENÁRIA

4.1. A condução da reunião Plenária para a eleição dos Conselheiros dentre os indicados pelas Organizações da Sociedade Civil -OSCs está a cargo da Comissão do Processo Eleitoral, constituída conforme Resolução nº 002/2023 -COMAD /BAURU, Publicada no DOM DE 27/05/2023.

4.2. A Comissão do Processo Eleitoral organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMAD, conforme previsto neste edital, garantindo a transparência e lisura do processo eleitoral e assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes, em condições de participar do pleito eleitoral.

4.3 A Comissão do Processo Eleitoral permanecerá vigente desde a nomeação dos seus membros até a posse dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas-COMAD/Bauru, gestão do biênio 2023 a 2025.

4.4. Os candidatos serão eleitos na reunião Plenária convocada especificamente para esta finalidade, sendo que a votação, entre os pares, poderá ser aberta ou secreta, conforme deliberação da Plenária de Eleição.

4.5. Em caso de 02 (dois) ou mais candidatos obterem o mesmo número de votos, o desempate será por meio de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil. Não havendo consenso, será eleito o candidato que tiver mais idade.

§ Único: Os demais candidatos serão classificados de acordo com suas indicações para substituições que ocorrerem durante o período da gestão.

4.6. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Eleitoral, anunciará os representantes da Sociedade Civil eleitos para biênio 2023 a 2025.

4.7. A Comissão Eleitoral elaborará uma Ata da Reunião Plenária da Eleição, com a relação dos candidatos eleitos, para publicação no Diário Oficial do Município.

5 – DOS PRAZOS DO PRESENTE EDITAL

5.1- O Ofício e a Ficha de Inscrição com a indicação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a Cláusula 3.3, deste Edital, deverão ser enviados no e-mail: conselhosbes@gmail.com, de **08 à 13 de junho de 2023**, conforme cronograma estabelecido na Cláusula 7.

5.2- A reunião Plenária para a eleição dos Conselheiros dentre os indicados pelas Organizações da Sociedade Civil, será realizada aos **23/06/2023**, presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dr. Antonio Prudente, nº 1-141, Jardim Estoril, Bauru/SP, com início às 14h:00 as 17h00, conforme cronograma estabelecido na Cláusula 7ª.

5.2.1 – O não comparecimento injustificado à Reunião Plenária, prevista na Cláusula 5.2, na data e horário fixados, implicará na perda do direito à participação no Processo Eleitoral

5.2.2 – Na eventualidade das vagas não serem preenchidas em sua totalidade, será realizado novo Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas remanescentes.

5.3 – Após a realização da Plenária e elaboração da respectiva Ata, os Membros Titulares e Suplentes eleitos serão nomeados por Decreto da Prefeitura Municipal publicado no DOM, em conformidade com o quanto disposto no §1º alínea “c” do Art. 4º da Lei nº. Lei nº 6030/11, alterada pelas Leis: nº 6.464/2.013 e nº 6.670/2.015.

5.4 - A posse e a 1ª Reunião Ordinária dos Conselheiros eleitos para a gestão 2023 à 2025, serão realizadas após a publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Município, em data, horário e local a serem previamente informados.

6 - DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL

6.1- Será lavrada Ata da reunião Plenária da eleição dos Conselheiros dentre os indicados pelas Organizações da Sociedade Civil, da qual deverá constar obrigatoriamente:

- a) o dia, o horário e o local da reunião Plenária de eleição;
- b) os nomes dos componentes da Comissão do Processo Eleitoral;
- c) os nomes dos indicados pelas Organizações da Sociedade Civil presentes à reunião Plenária;
- d) a lista das Organizações da Sociedade Civil qualificadas presentes à reunião Plenária de eleição;
- e) o resultado da votação, contendo o nome das Organizações da Sociedade Civil e os nomes dos conselheiros eleitos para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de /Bauru, biênio 2023 a 2025, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada;
- f) o resultado geral final da apuração;
- g) assinatura dos membros da Comissão do Processo Eleitoral;
- h) lista de presença em anexo.

7 – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL – 2023

08/06/2023(caso haja necessidade)	Publicação de novo edital de chamamento público para eleição dos membros da sociedade civil por não ter tido candidaturas suficientes para ocupar as vagas dos membros que compõem o COMAD
08 a 13/06/2023	2º período de inscrições de candidaturas dos representantes da sociedade civil e poder público
14 e 15/10/2023	Análise e habilitação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
17/06/2023	Publicação da lista das candidaturas habilitadas para participar do processo eleitoral.
19/06/2023	Apresentação à Comissão Eleitoral referente recursos às inscrições não habilitadas ou impugnação de inscrição habilitada.
20/06/2023	Publicação no Diário Oficial de Bauru do resultado de recursos às inscrições
23/06/2023	Plenária de Eleição - Horário: 9h00 as 17h00 Local: Casa dos Conselhos de Bauru Rua: Dr. Antonio Prudente, nº 1-141, Jardim Estoril - Bauru/SP

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A Secretária Municipal do Bem Estar Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD/BAURU, expedirá ofício ao Poder Público, em conformidade com o quanto previsto no inciso I do Artigo 4º da Lei nº **6.030, DE 14 DE MARÇO DE 2.011**, solicitando a indicação de membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Conselho, a saber:

- a) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sendo um da Saúde Mental e um da vigilância sanitária;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal da Educação – SME;

- d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
 e) 01(um) da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES;
 f) 01 (um) da Diretoria Regional de Saúde;
 g) 01 (um) da Diretoria Regional de Educação;

8.2- O Ofício e a Ficha de Inscrição, anexo II (dois), com a indicação dos representantes do Poder Público, em conformidade com a Cláusula 8.1 deste Edital, deverão ser enviados no e-mail: conselhossebes@gmail.com de 08 a 13 de junho de 2023, conforme cronograma estabelecido na Cláusula 7.

8.3. São documentos essenciais do Processo Eleitoral:

- a) Edital do Pleito Eleitoral de Membros da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/Bauru- Biênio 2023/2025;
 b) Listas de Presença;
 c) Publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Bauru –www.bauru.sp.gov.br;
 d) Ata da Reunião Plenária do Pleito Eleitoral;
 e) Ofícios aos segmentos da Sociedade Civil de acordo com o Artigo 4º, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, informando sobre o Processo Eleitoral de acordo com a Lei nº **6.030, DE 14 DE MARCO DE 2.011**, o edital para a indicação e inscrição de candidato para concorrer a Conselheiro no Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas-COMAD.
 f) Ofícios expedidos ao Poder Público em conformidade com o quanto previsto na Cláusula 8.1.

8.4- Quaisquer dúvidas acerca deste presente Edital deverão ser encaminhadas por escrito no e-mail conselhossebes@gmail.com, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Reunião Plenária de Eleição, e serão esclarecidas pela Comissão do Processo Eleitoral.

8.5- O presente Edital passa a ter vigência a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

Bauru, 06 de junho de 2023

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMAD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PLEITO ELEITORAL Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD /BAURU - GESTÃO 2023 a 2025

Ilma. Sra

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD

A _____ (nome completo da Organização da Sociedade Civil)____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, localizada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP.: _____, Telefone: () _____, e-mail: _____, neste ato representada por seu representante

legal infra-assinado, vem,**REQUERER** sua INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL deste Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD/Bauru, indicando para tanto _____ **representantes, Titular e respectivo Suplente**, em conformidade com o quanto disposto na Cláusula 3º, caput, 3.1 à 3.4 do Edital DO PLEITO ELEITORAL DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD BIÊNIO 2023/2025.

Para tanto, **DECLARA**, para todos os fins, estar ciente da legislação vigente, em especial:

I)- Lei Municipal nºs **6.030, DE 14 DE MARCO DE 2.011**, alterado pelas **Leis nº 6.464, 13 DE DEZEMBRO DE 2.013, LEI Nº 6.670, DE 21 DE MAIO DE 2.015** 6.488, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD

II)-Edital Do Pleito Eleitoral de Membros da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD - BIÊNIO 2023/ 2025.

IV)- Resolução nº 002/2022 COMAD *Bauru*, que Nomeia os membros da Comissão do Processo Eleitoral.

Indicação para Titular

Nome _____
 RG _____
 CPF/MF _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade _____ UF _____ CEP _____
 Telefone/ Celular _____ Email _____

Indicação para Suplente

Nome _____
 RG _____
 CPF/MF _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade _____ UF _____ CEP _____
 Telefone/ Celular _____ Email _____

Bauru, de 2023

Assinatura Representante Legal
 NOME LEGÍVEL E/OU CARIMBO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PLEITO ELEITORAL Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD /BAURU - GESTÃO 2023 a 2025

Ilma. Sra.

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD

A _____ (nome completo do órgão do Poder Público)____, _____, localizada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP.: _____, Telefone: () _____, e-mail: _____, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem,**REQUERER** sua INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL deste Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD/Bauru, indicando para tanto **XX representantes, Titular(s) e respectivo(s) Suplente(s)**, em conformidade com o quanto disposto na Cláusula 8. 1 e 8.2 do Edital DO PLEITO ELEITORAL DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD BIÊNIO 2023/ 2025.

Para tanto, **DECLARA**, para todos os fins, estar ciente da legislação vigente, em especial:

I)- Lei Municipal nºs **6.030, DE 14 DE MARCO DE 2.011**, alterado pelas **Leis nº 6.464, 13 DE DEZEMBRO DE 2.013, LEI Nº 6.670, DE 21 DE MAIO DE 2.015** 6.488, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD

II)-Edital Do Pleito Eleitoral de Membros da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD - BIÊNIO 2021/ 2023.

III)- Resolução nº 002/2022 COMAD *Bauru*, que Nomeia os membros da Comissão do Processo Eleitoral.

Indicação para Titular

Nome _____
 RG _____
 CPF/MF _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade _____ UF _____ CEP _____
 Telefone/ Celular _____ Email _____

Indicação para Suplente

Nome _____
 RG _____
 CPF/MF _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade _____ UF _____ CEP _____
 Telefone/ Celular _____ Email _____

Bauru, de 2023

Assinatura Representante Legal
 NOME LEGÍVEL E/OU CARIMBO

5º REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEPAC

Prezados(as) senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para sua 5ª Reunião Ordinária seus(suas) conselheiros(as) titulares e seus(suas) respectivos(as) suplentes da gestão 2023/2024, assim como convida todos aqueles comprometidos e interessados na preservação dos patrimônios históricos e culturais de Bauru, conforme segue:

Dia: 13 de junho de 2023 (Terça-Feira)

Horário: das 10h30 às 12h

Local: Aplicativo Google Classroom/Meet.

Link: <https://meet.google.com/ony-rpkx-oio>

Pauta

Expediente

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Ofício do Condomínio Edifício Brasil Portugal
3. Solicitação de demolição da Caixa d'água do Aeroclube de Bauru (Processo 107.109/2020)

Ordem do dia

1. Fala dos arquitetos acerca das intervenções no Condomínio Edifício Brasil Portugal
2. Aprovação do Relatório de Visita ao antigo Hotel Milanese;
3. Nova utilização do edifício do antigo BTC – Bauru Tênis Clube

**1ª Reunião Extraordinária do
 Conselho Municipal da Pessoa Idosa -COMUPI**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa -COMUPI de acordo com seu Regimento Interno em seu Capítulo

IV Seção I artigos de 17 a 20 e conforme deliberado na Reunião de Posse do COMUPI em 06/06/2023, **CONVOCA, os conselheiros (as) e seus respectivos suplentes, eleitos através do Decreto nº 16781 de 25 de maio de 2023**, publicado no DOM de 01/06/2023, para participarem da Reunião Extraordinária, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Pessoa Idosa, que ocorrerá como segue:

Data: 13/06/2023 - 3ª feira as 14h30'.

Local: Casa dos Conselhos

Rua: Antônio Prudente,1-148 Jd Estoril

PAUTA:

I - Expediente :

Leitura e aprovação da Ata de Posse do COMUPI realizada em 06/06/2023

II - Ordem do Dia: Assuntos:

1. Eleição dos Membros da Comissão Executiva
2. Proposta de Calendário das Reuniões do COMUPI para o 2º Semestre de 2023

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 07/06/2023

Conselho Municipal da Pessoa Idosa -COMUPI

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 - PROCESSO Nº 123.335/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, FUNPREV, DAE e EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n. 123.335/2022, mediante emissão de Notas de Empenho e Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 - MOUSE PAD – COTA RESERVADA

ITEM	UN.	QTD ESTIMADA ANUAL.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	V.UNIT.
1	UN	749	MOUSE PAD: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: PAD MOUSE; PARA MANUSEIO DO MOUSE; COM APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO; LISA, SEM REBAIXOS OU RELEVOS, NA COR PRETA, COM REVESTIMENTO TECIDO LAVÁVEL; TAMANHO MINIMO 16,8 X 22 CM (L X C), APOIO DE PUNHO APROXIMADAMENTE 2 CM DE ALTURA; ESPESSURA CONFORME LEGISLAÇÃO NR-17 DE ERGONOMIA, DECRETO LEI Nº 12.305- E LEI ESTADUAL Nº 12.300/2006..	LABORPACK PAD MOUSE COM APOIO DE PUNHO NR 17	RS 15,82

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2022 – **ASSINATURA:** 10/05/2023 – **VALIDADE:** 08/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023 - PROCESSO Nº 59.653/2022- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – ALIANZA GRÁFICA LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas nas fls. 273 e 274 dos autos do Processo Administrativo nº 59.653/22, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - CONVITES, FILIPETAS, FOLDER, CARTAZES CERTIFICADO, FICHA DE ACOMPANHAMENTO E FICHA PARA CONTROLE DE ESTOQUE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP –(CÓD. BEC 141194) - CLASSE - 214

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD ESTIMADA	UND	VALOR UNITÁRIO
1	CONVITES EXPOSIÇÃO NO FORMATO 15,0 X 21,0 CM A 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250G.	1080	UNID.	RS 0,85
2	FILIPETAS EVENTOS NO FORMATO 8,0 X 20,0 CM A 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 180G.	1.600	UNID.	RS 0,35
3	FOLDER 4X4 CORES FRENTE/VERSO, COUCHE 150 G, COM 02 DOBRAS (TIPO CARTEIRA), FORMATO (21 X 29,7 CM) SENDO: CAPA 21X10 CM/ CONTRACAPA 21X10 CM/ INTERNA 21X9,7 CM	13.350	UNID.	RS 0,30
4	FOLDER 4X4 CORES FRENTE/VERSO, FORMATO (44X31,5) COUCHE 150G, COM 2 DOBRAS.	11.450	UNID.	RS 0,61
5	FOLDER COM UMA DOBRA 4X4, COUCHE BRILHO 170 GRAMA, FORMATO 15X11,5, COM AJUSTE A DEPENDER DO FORNECEDOR	17.350	UNID.	RS 0,14
6	CARTAZES NO FORMATO 32,0 X 47,0 CM A 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G	2.200	UNID.	RS 0,83
7	CERTIFICADO COM DENOMINAÇÃO LÂMINA, CORES 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO (FL) 203 G/M2, FORMATO 210X297 MM.	2.250	UNID.	RS 0,62
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL, PAPEL CARTOLINA 240 G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO 20,5 CM X 20,5 CM	500	UNID.	RS 0,75

9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL, PAPEL CARTOLINA 240 G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO 20,5 CM X 14,4 CM	500	UNID.	RS 0,63
10	FICHA PARA CONTROLE DE ESTOQUE, EM PAPEL CARTÃO DE 240 G, MEDINDO 10 CM X 10 CM, NA COR MARFIN	100	UNID.	RS 0,49

LOTE 02 – PASTA EM CARTOLINA E PASTA KRAFT – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – (CÓD. BEC 141208) - CLASSE - 214

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD ESTIMADA	UND	VALOR UNITÁRIO
1	CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTOLINA 240G, VERDE, FORMATO ABERTA 475MM X 325MM, FORMATO FECHADA 237,5MM X 325 MM, IMPRESSAO 1X0 COR, ACABAMENTO REFILADO, ARTE FINAL, VINCADA E FURADA	3.350	UNID.	RS 1,02
2	CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTOLINA 240G, AZUL, FORMATO ABERTA 475MM X 325MM, FORMATO FECHADA 237,5MM X 325 MM, IMPRESSAO 1X0 COR, ACABAMENTO REFILADO, ARTE FINAL, VINCADA E FURADA	8.600	UNID.	RS 0,94
3	CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTOLINA 240G, ROSA, FORMATO ABERTA 475MM X 325MM, FORMATO FECHADA 237,5MM X 325 MM, IMPRESSAO 1X0 COR, ACABAMENTO REFILADO, ARTE FINAL, VINCADA E FURADA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	200	UNID.	RS 1,50
4	CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTOLINA 240 G, AMARELA, FORMATO ABERTA 475 MM X 325 MM, FORMATO FECHADA 237,5 MM X 325 MM, IMPRESSÃO 1X0 COR, ACABAMENTO REFILADO, ARTE FINAL, VINCADA E FURADA.	6.550	UNID.	RS 1,02
5	CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTOLINA 240 G, LARANJA, FORMATO ABERTA 475 MM X 325 MM, FORMATO FECHADA 237,5 MM X 325 MM, IMPRESSÃO 1X0 COR, ACABAMENTO REFILADO, ARTE FINAL, VINCADA E FURADA.	200	UNID.	RS 2,15
6	CONFECÇÃO DE PASTA KRAFT 300 G/M², FORMATO ABERTA 498MM X 365MM, FORMATO FECHADA 224MM X 365MM, COM LOMBADA CENTRAL DE 50MM, ACABAMENTO PLASTIFICADA EXTERNAMENTE, CORTE ESPECIAL, 3 VINCOS E 12 FUROS E GRAMPEADA COM 02 GRAMOS NA LOMBADA, MPRESSAO 1 X 0 COR, TINTA PRETA	3.200	UNID.	RS 1,59

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – **ASSINATURA:** 15/05/2023 – **VALIDADE:** 14/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023 - PROCESSO Nº 30.944/2022- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Interessado: Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Cultura, Obras, Esporte e Lazer, Administrações Regionais e Agricultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do edital n. 64/2023 mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 - PERNEIRAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unid.	Qtd.	Produto	Marca/ Número C.A.	Valor Un. R\$
01	Par	225	Perneira de plástico, confeccionada em material sintético, com três talas de polipropileno ou PVC ou chapa de aço na parte frontal, afixadas através de costura eletrônica, fechamento total, sem velcro, sem joelheira. TAMANHO ÚNICO. Aprovado para: proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	JOG C.A. 44208	23,59
02	Par	46	Perneira de raspa, confeccionada em raspa de couro, metatarso em raspa, fechamento em velcros para fixação e ajuste da perneira. TAMANHO ÚNICO. Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de operações de soldagem e processos similares.	ARCLAN C.A. 37.702	29,14

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – **ASSINATURA:** 23/05/2023 – **VALIDADE:** 22/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023 - PROCESSO Nº 106.098/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: D.B. DE ARAUJO ELÉTRICA – Interessado: Secretarias Municipais de Educação, Obras, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Cultura, DAE e EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n. 106.098/2022, mediante emissão de Notas de Empenho conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – COTA RESERVADA – CABOS ELÉTRICOS					
Item	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificações Mínimas	Marca	Valor un. R\$
01	3950	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10,0 mm², diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/ flexível	5,39

02	3655	Mts	Cabo de cobre EXTRA-FLEXÍVEL, seção nominal de 10,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	5,38
03	7755	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10,0 mm ² , cor preta, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1.000 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	5,55
LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CABOS ELÉTRICOS					
Item	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificações Mínimas	Marca	Valor un. R\$
01	3850	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1000 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	5,60
02	5450	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 16,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	8,79
03	2650	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 25,0 mm ² , cor preta, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	13,12
04	2350	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 25,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	13,13
05	2550	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 35,0 mm ² , diversas cores, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 750 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	18,71
06	2300	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 50,0 mm ² , cor preta, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1.000 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	26,68
07	2430	Mts	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 50,0 mm ² , cor azul, com isolamento e cobertura em termoplástico de PVC flexível para tensões de 1.000 Volts, isolamento anti-chama, deslizante e resistente a abrasão e certificação pelo INMETRO.	Forte cabos/flexível	26,68

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – ASSINATURA: 31/05/2023 – VALIDADE: 30/05/2024.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 286/2023 – Processo nº 40.128/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1000 (MIL) LIXEIRAS, POR MEIO DE CONTRATO. Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data da Abertura da Sessão: 22/06/2023 às 09h30. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.bec.sp.gov.br - Oferta de Compra: 820900801002023OC00320, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 287/2023 – Processo nº 46.712/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 207/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE 1 (UM) ELEVADOR DA MARCA BASS. Interessado: Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 26/06/2023. Abertura da Sessão: dia 26/06/2023 às 9h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra 820900801002023OC00266 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 285/2023 – Processo nº 31.986/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 211/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: 467 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 1, 210 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 3, 600 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 4, 400 M³ DE PEDRA MARROADA E 3.300 M³ DE AGREGADO RECICLADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - TIPO BICA CORRIDA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MELHOR DESCRITO NOS ANEXOS I E III DO EDITAL - Interessados: Diversas Secretarias Municipais e Dae. Data do Recebimento das propostas: até às 10h do dia 26/06/2023. Abertura da Sessão: 26/06/2023 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – OC nº 820900801002023OC00319, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 247/2023 – Processo nº 12.916/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CORTADORES DE GRAMA TRIPULADO COM TECNOLOGIA DE GIRO ZERO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. Interessada: Secretaria das Administrações Regionais e Secretaria de Esportes e Lazer. Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 27/06/2023. Abertura da Sessão: 27/06/2023 às 9h. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.bec.sp.gov.br - Oferta de Compra: 820900801002023OC00303, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº 139/2023 - Processo nº 145.989/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 4 ESTÁDIOS DISTRITAIS, EM BAURU – S.P SENDO: DISTRITO JOSÉ CARLOS GALVÃO DE MOURA – N. HAB. EDISON B. GASPARIANI; ESTÁDIO DISTRITAL SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA - VILA GIUNTA; ESTÁDIO DISTRITAL HORÁCIO ALVES CUNHA – PARQUE UNIÃO E ESTÁDIO DISTRITAL TONINHO GUERREIRO – N. HAB. MARY DOTA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 913866/2021/MCIDADANIA/CAIXA, REPASSE PELA EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO AUGUSTO Nº 30640002 - Interessado: Gabinete / Obras / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 01/06/2023. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa **Habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para o dia 12/06/2023 às 09h30min, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 108/2023 – Processo nº 11.739/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE EPC’S – BARREIRAS E SINALIZAÇÕES, SENDO: 13 (TREZE) UNIDADES DE BARREIRAS, 315 (TREZENTOS E QUINZE) UNIDADES DE CONES, 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE BARRIS, 15 (QUINZE) UNIDADES DE TELAS, 100 (CEM) UNIDADES DE PROTETORES DE VERGALHÕES, 55 (CINQUENTA E CINCO) UNIDADES DE BANDEIROLAS, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados: Secretarias Municipais da Administração, Finanças, Saúde, Obras, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Gabinete do Prefeito, DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o procedimento licitatório e a classificação da proposta efetuada pela Pregoeira tiveram a **Homologação retificada** em 05/06/2023 pelo Senhor Secretário Municipal da Administração, da seguinte forma:

LOTE 01 – BARREIRAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO - CLASSE 6310 – CÓDIGO BEC N. 4475917

EMPRESA: C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ N. 42.152.392/0001-54						
Item	Und.	Qtde	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Peça	13	Barreira modular articulável em polietileno, composta por 06 (seis) módulos encaixados, que permite diversas formas de utilização. Medidas mínimas 1,0 metros de altura por 2,40 metros de comprimento. Cor: amarelo/preto. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e identificação de áreas, de pequenas ou grandes extensões, em ambientes internos ou externos.	TUBO ART 801	2.008,10	26.105,30

LOTE 02 – CONES – AMPLA PARTICIPAÇÃO - CLASSE 6310 – CÓDIGO BEC N. 4475933

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ N. 36.327.075/0001-29						
Item	Und.	Qtde	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Peça	315	Cone de sinalização de cor laranja, c/ 02 faixas de cor branca de películas retrorefletivas de 360 candelas/lux/m ² , dimensões aproximadas de altura de 75 cm, base de 40 x 40 cm. Possuir orifício no topo para encaixe de bandeirola e furação vazada de um lado a outro na lateral superior com diâmetro de 40 +/- 10 mm para passagem de fita zebrada, corrente ou corda. Fabricado em material flexível. Possuir 08 sapatas (pés de apoio) para sustentação. Atender as Normas vigentes da ABNT NBR 15.071 e NBR 14.644. Indicação de uso: Sinalização de segurança, isolamento e identificação de áreas.	360	95,23	29.997,45

LOTE 03 – BARRIL – COTA RESERVADA - CLASSE 6310 – CÓDIGO BEC N.4643909

EMPRESA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ N. 30.680.484/0001-28						
Item	Und.	Qtde	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Peça	50	Barril de sinalização , cor laranja, com três faixas refletivas adesivas (largura de 10 cm) de cor prata ou branca, altura entre 105 a 120 cm, base quadrada, altura da base entre 25 a 27 cm, largura da base entre 60 a 75 cm, diâmetro do topo entre 40 a 50 cm, material polietileno, peso entre 7 e 8 Kg. Atender as Normas ABNT NBR 15.692/2020 e ABNT NBR 14.644/2021. Indicação de uso: Sinalização de segurança, isolamento e identificação de áreas.	KTELI	295,00	14.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$						

LOTE 04 – TELAS – COTA RESERVADA – CLASSE 6310 – CÓDIGO BEC N. 2745259

EMPRESA: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. CNPJ N. 14.984.352/0001-33						
Item	Und.	Qtde	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	Peça	15	Tela tapume extrusada , cor laranja, confeccionada em polipropileno (polietileno) ou PVC de alta densidade e proteção Anti-UV. Rolo de 50,00 metros de comprimento e 1,20 metro de largura. Indicação de uso: Sinalização de segurança, isolamento e delimitação de áreas, em construções, obras, escavações, guarda-corpo.	TELAPLAST LR	63,50	952,50

LOTE 05 – PROTETORES – FRACASSADO.

LOTE 06 – BANDEIROLAS – DESERTO.

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 266/2023 - Processo nº 92.930/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES QUADRO FLIP CHART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXO II DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o procedimento licitatório, classificação da proposta e Adjudicação efetuada pela Pregoeira em 01/06/2023 e Homologado em 05/06/2023 pelo Senhor Secretário Municipal da Administração, a empresa BPTMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.119.251/0001-65, da seguinte forma:

LOTE 01 – QUADRO FLIP CHART

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Unid	9	QUADRO FLIP CHART , material perfil: alumínio, material fundo: laminado melamínico, cor fundo: branca, acabamento superficial: pintura eletrostática, largura: 70 cm, altura: 100 cm, características adicionais: c.cavalete aço 1,60 m, suporte p/ apagador e marcador.	Quadrox	498,88	4.489,92

Bauru, 07/06/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 296/2023 - Processo n.º 45.212/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote – Através de Empenho – Objeto: AQUISIÇÃO DE PALET E CHAPATEX, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE EMPENHO. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 23 de junho de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de junho de 2.023, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 820900801002023OC00318, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 07/06/2023 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 294/2023 - Processo n.º 44.141/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote – Através de Contrato – Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS E CONGELADOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 23 de junho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23 de junho de 2023, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, OC: 820900801002023OC00321, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 07/06/2023 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 309/2023 - Processo n.º 151.003/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 19/2023 – Ampla Participação – Tipo: Regime de Empreitada Por Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DE OBRA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA FND DE TIPO 1 EMEI “PADRE BUENAVENTURA BARRÓN RAMIREZ” – TANGARÁS, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXOS AO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações**, localizada na Rua Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h

e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744, até as 09h do dia 13 de julho de 2023, os envelopes a que se referem o item 8.2, 8.3 e 8.4 do Edital. Mesmo local e horário da sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação. O Edital está disponível através de download gratuito no site da Prefeitura (<https://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/licitacoes.aspx?t=1>). Bauru, 06/06/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023 – PROCESSO Nº 180.025/2022 – CONTRATANTE: MM BRASILALIMENTOS LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Bem-estar Social, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 70/2023, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:
LOTE 01 – LEGUMES – AMPLA

It.	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificação mínima	Marca	Valor Unit. (Kg do Produto)	Valor da Entrega Ponto a Ponto (por Kg do produto transportado)	Valor Total Un.	Valor Total
1	23.050	Kg	Abobrinha Brasileira: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 4,65	R\$ 0,20	R\$ 4,85	R\$ 111.792,50
2	6.050	Kg	Alho poró: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 14,55	R\$ 0,20	R\$ 14,75	R\$ 89.237,50
3	48.200	Kg	Batata Inglesa: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 6,20	R\$ 0,20	R\$ 6,40	R\$ 308.480,00
4	15.100	Kg	Batata Doce: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 2,80	R\$ 0,20	R\$ 3,00	R\$ 45.300,00
5	21.000	Kg	Beterraba: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 4,00	R\$ 0,20	R\$ 4,20	R\$ 88.200,00
6	8.050	Kg	Brócolis Tipo Ninja: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 9,50	R\$ 0,20	R\$ 9,70	R\$ 78.085,00
7	50.200	Kg	Cebola: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 5,20	R\$ 0,20	R\$ 5,40	R\$ 271.080,00
8	30.100	Kg	Cenoura: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 5,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20	R\$ 156.520,00
9	18.000	Kg	Chuchu: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 4,00	R\$ 0,20	R\$ 4,20	R\$ 75.600,00
10	9.000	Kg	Mandioquinha salsa: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 11,70	R\$ 0,20	R\$ 11,90	R\$ 107.100,00
11	20.000	Kg	Pepino Caipira: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 3,50	R\$ 0,20	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
12	15.050	Kg	Pimentão verde: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 8,02	R\$ 0,20	R\$ 8,22	R\$ 123.711,00
13	80.200	Kg	Tomate: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 7,35	R\$ 0,20	R\$ 7,55	R\$ 605.510,00
14	10.000	Kg	Tomate cereja: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 13,00	R\$ 0,20	R\$ 13,20	R\$ 132.000,00
15	8.050	Kg	Vagem macarrão ou manteiga: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 13,25	R\$ 0,20	R\$ 13,45	R\$ 108.272,50

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 24/2023 – **ASSINATURA** 05/06/2023-**VALIDADE:** 04/06/2024. Bauru, 07/06/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 – PROCESSO Nº 180.025/2022 – CONTRATANTE: BRUNO AMBROZIO 47897140806 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Bem-estar Social, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 70/2023, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 02 – VERDURAS – AMPLA

It.	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificação mínima	Marca	Valor Unit. (Kg do Produto)	Valor da Entrega Ponto a Ponto (por Kg do produto transportado)	Valor Total Un.	Valor Total
1	12.000	Kg	Acelga: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 6,88	R\$ 1,00	R\$ 7,88	R\$ 94.560,00

2	8.000	Kg	Espinafre: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 9,80	R\$ 1,00	R\$ 10,80	R\$ 86.400,00
3	8.000	Kg	Couve Manteiga: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 12,20	R\$ 1,00	R\$ 13,20	R\$ 105.600,00
4	10.000	Kg	Repolho Liso: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 5,46	R\$ 1,00	R\$ 6,46	R\$ 64.600,00
5	10.000	Kg	Repolho Roxo Liso: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023	CEAGESP	R\$ 6,19	R\$ 1,00	R\$ 7,19	R\$ 71.900,00
6	18.060	Kg	Cheiro-Verde: melhor descrito no Anexo I do edital nº 70/2023.	CEAGESP	R\$ 17,83	R\$ 1,00	R\$ 18,83	R\$ 340.069,80

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 24/2023 — **ASSINATURA** 05/06/2023— **VALIDADE:** 04/06/2024. Bauru, 07/06/2023 — Cassia Cristina Nunes Pereira — Dir. da Divisão de Compras e Licitações — SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **58.175/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 218/2023 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: Aquisição de complemento alimentar lácteo em pó – Sabor Baunilha.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/06/2023 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/06/2023 às 09h**. – **Pregoeira: Talita Costa Silva Buk Cruz.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00317** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **182.799/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 208/2023 – Sistema Registro de Preço – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição estimada anual de 400 (quatrocentas) unidades de tala pata imobilizar tamanho P e 400 (quatrocentas) unidades de tala para imobilizar tamanho M para o Município.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/06/2023 às 09h00m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/06/2023 às 09h00m**. – **Pregoeiro: Renato Vinícios Aquino.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00316** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.776/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 188/2023 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de 200 torneiras cano alto de plástico ABS 1168 de mesa ou bancada para as unidades de saúde do município.** Aberto no dia: **31/05/2023 às 14h.** Notificamos a interessada no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, **foi adjudicado pelo (a) pregoeiro (a) em 06/06/2023 e devidamente homologado pelo (a) Sr(a). Secretário Municipal de Saúde em 06/06/2023,** a empresa abaixo:

SUELI APARECIDA MONZANI

Item 01 – TORNEIRA ABS 1168 – com sistema ¼ de volta; MARCA/MODELO: Dama/Mod.1759164C-64 LUCE; à R\$ 18,80 a unidade, total de R\$ 3.760,00. **Sendo o valor total da empresa R\$ 3.760,00.** Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **13.770/2023** – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS nº 129/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft.** Aberto no dia: **31/05/2023 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 05/06/2023 e devidamente homologado** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde **em 06/06/2023,** à empresa abaixo:
J. E. M. ARCHILLA LTDA
Item 01 – Licença (perpétua) programa microsoft office home & business perpetuo que deverá conter, no mínimo, os seguintes aplicativos: word, excel, powepoint e outlook ou que desenvolvam as mesmas funções. Fornecer a última versão dos programas; possibilitar o download dos aplicativos via site microsoft; chave para ativação; MARCA/MODELO: Microsoft/T5D-03487 Office Home & Business 2021 ESD-Perpétua; à R\$ 1.144,00 unitário; total de R\$ 385.528,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 385.528,00** Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.677/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 126/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de insumo de uso veterinário – 3.000 unidades de coleira antiparasitária; Deltametrina 1g; plástico 65 cm para o Centro de Controle de Zoonoses do município.** Aberto no dia:

02/06/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 06/06/2023,** à empresa abaixo:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item 01 – Coleira Antiparasitária; Deltametrina 1,000g; plástico 65 cm: à R\$ 54,40 unitário, marca/ modelo: SCALIBOR 65 CM/MSD SAÚDE ANIMAL BRAZIL, Registro MAPA 7223/20, unidade. Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.677/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 126/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de insumo de uso veterinário – 3.000 unidades de coleira antiparasitária; Deltametrina 1g; plástico 65 cm para o Centro de Controle de Zoonoses do município. Fica convocada, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, a empresa abaixo:**
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.
Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.080/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 172/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de Kit para Detecção do Vírus Sincicial Respiratório (RSV) Imunocromatográfico em Secreção Nasal e Nasofaringe para o município.** Aberto no dia: 05/06/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde em 07/06/2023,** às empresas abaixo:

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA

Item 01 – Kit para Detecção do Vírus Sincicial Respiratório (RSV) Imunocromatográfico em Secreção Nasal e Nasofaringe; à R\$ 12,50 unitário; marca/fabricante/modelo: ASSURE TECH. (HANGZHOU) CO., LTD./ RSV ASSURE TEST; Forma apresentação / Envio: **Kit com 25 unidades.** Bauru, 07/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.080/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 172/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de Kit para Detecção do Vírus Sincicial Respiratório (RSV) Imunocromatográfico em Secreção Nasal e Nasofaringe para o município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA
Bauru, 07/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **42.760/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 165/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos.** Proponentes num total de 17 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **02/06/2023 - Contratadas:**

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA nº 327/2023

V P - MEDICAMENTOS LTDA. – ATA nº 328/2023
Bauru, 07/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **44.123/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 150/2023 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais de consumo hospitalar para atendimento a mandados judiciais.** Proponentes num total de 15 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **02/06/2023 - Contratada:**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA nº 334/2023

Bauru, 07/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **12.003/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 140/2023 – Sistema de Registro de Preço – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição estimada anual de mochilas para transporte de materiais para o Município.** Proponentes num total de 06 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **02/06/2023 - Contratada:**

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA- ATA Nº 330/2023

Bauru, 07/06/2023 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
JESSICA BOTTO PAULIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81º
GABRIELA EVA FRANCISCO ZAMBON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
ISABELE DO NASCIMENTO MENDES	PSICÓLOGO	19º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
EDUARDA BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 60 dias, para atuar no município de Pederneiras/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
VINICIUS ROBERTO HUSS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de 180 dias, para atuar no município de Pederneiras/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDA BALESTRIM ALQUATI NERES	ENFERMEIRO 40H	46º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
FRANCISCA JESSIANE REBOUCAS GOMES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	31º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
LUCIANA A R ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	32º
HELOISA APARECIDA RITZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	33º
GLEICE DOS SANTOS CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	34º
ROSANGELA APARECIDA MENDONCA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	35º
GABRIELA MARCUCCI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	36º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Leandro Dias Joaquim
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
100.529	785/23	Deferido	06/04/2023
102.637	1270/23	Deferido	18/05/2023
102.762	1276/23	Deferido	19/05/2023
102.813	1305/23	Deferido	24/05/2023

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
103.087	1035/23	Deferido	09/05/2023
102.118	1149/2023	Deferido	11/05/2023
102.663	1200/23	Deferido	15/05/2023
100.611	1330/23	Deferido	29/05/2023

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 06 de junho de 2023.

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013 e Decreto Municipal nº 12.442/2014:

REQUERIMENTO(S) INDEFERIDO(S)

MATRÍCULA	E-DOC	MOTIVO/LEGISLAÇÃO
102.813	1306/2023	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 06 de junho de 2023.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:**Portaria nº 283/2023-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. LUCAS CABELLO DAMASCENO E SOUZA, matrícula 103.540, portador do R.G. Nº 55.XXX.XXX-9-SSP-SP, do cargo efetivo de ATENDENTE, com efeitos a partir desta data, de acordo com E-doc nº 1363/2023.
Bauru, 05 de junho de 2023

Portaria nº 284/2023-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. OTAVIO AUGUSTO AMARAL DE CALMON BORGES, portador do RG nº 25.966.837-0-SSP-SP, matrícula 102.122, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Bauru, 06 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato n.º 051/2021-DAE**

Processo Administrativo nº 3634/2022 – DAE
Pregão Eletrônico nº 035/2023 – DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: M3 Comércio de Software Ltda.
Objeto: Fornecimento de licenças de software antivírus, incluindo instalação, configuração, atualização e suporte técnico.
Valor do Contrato: R\$14.598,90 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Nota de Empenho Ordinário nº 00798/2023, de 31 de maio de 2023.
Assinatura: 31/05/2023
Vigência do Contrato: 38 (trinta e oito) meses.

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 029/2019

Processo Administrativo n.º 8550/2018
Pregão Eletrônico n.º 031/2019
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Alteração da representação legal do DAE, prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com renúncia expressa à diferença do índice de reajuste e a alteração do quantitativo do objeto contratual, diante da supressão do item 02 e do acréscimo dos itens 40, 41 e 42 ao Lote 04 do Contrato.
Nota de Empenho Ordinário nº 00545/2023, de 24 de abril de 2023.
Valor do Empenho: R\$ 76.533,15 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/04/2023.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93****AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 7811/2020 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2023 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de persianas com bandô, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 22/06/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 22/06/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/06/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

Processo Administrativo nº 2474/2023 - DAE**Pregão Eletrônico nº 065/2023 - DAE**

Objeto: Aquisição de escareador, estrangulador e tesoura corta tubo PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 22/06/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 22/06/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/06/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano

Processo Administrativo nº 3601/2023 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 066/2023 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubo, em polietileno, PE 80, tipo A, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 23/06/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/06/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/06/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Tays Caroline Miranda

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**Processo Administrativo nº 1167/2023 - DAE****Pregão Eletrônico nº 041/2023 - DAE**

Objeto: Aquisição de refrigeradores, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 – Ailza Pereira dos Santos 86997432620 Ltda. – ME

Lote nº 02 – Pepalu Comercial – Artigos de Papelaria e Equipamentos Ltda. – ME

Valor Total: R\$ 9.542,13

Processo Administrativo nº 2583/2023 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2023 - DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 06/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

COTA PRINCIPAL:**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	6.375	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da Tabela 2, Designação IV da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.	R\$ 736,00	R\$ 4.692.000,00

1ª Classificada: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Valor Total do Lote: R\$ 4.692.000,00

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 02 - Item nº 01: DESERTO - Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital o Lote 02 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal - H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	2.125	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da Tabela 2, Designação IV da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.	R\$ 736,00	R\$ 1.564.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 1.564.000,00

Processo Administrativo nº 3472/2018 e 3489/2018 (apenso) - DAE**Pregão Eletrônico nº 050/2023 - DAE**

Objeto: Aquisição de chapas de MDF dupla face e laminado decorativo, fita de borda, puxador, suporte para prateleira, dobradiça de pressão, fechadura interna para gaveta, cola branca e cola de contato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 06/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 – Madeireira Petrópolis Bauru Ltda. – ME

Valor Total: R\$ 10.505,00

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**Processo Administrativo nº 3176/2018 - DAE****Pregão Presencial nº 052/2023 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros em diversas

unidades do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos que não acudiram interessados na licitação, desta forma, o certame restou deserto.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023

Processo Administrativo nº 7445/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 037/2023 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, novas e seladas, para uso em motocicletas, automóveis e caminhões, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Ronaldo Milani Comercial Ltda. - EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	30	Unidade	Bateria automotiva; 45 AMP, com CCA 350 (no mínimo), RC 62 (no mínimo) e 12 volts; terminal cilíndrico; sem manutenção (selada); e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Marte/MMF45D	R\$ 230,00
02	23	Unidade	Bateria automotiva; 60 AMP, com CCA 450 (no mínimo), RC 90 (no mínimo); terminal polo arredondado; sem manutenção (selada); dimensões: comprimento 246 mm (tolerância de - 0,81%) x largura 175 mm x altura 190 mm; e suas condições deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/60APD	R\$ 234,70
03	60	Unidade	Bateria automotiva; 100 AMP, com CCA 700 (no mínimo), RC de 150 (no mínimo); terminal arredondado; sem manutenção; dimensões: comprimento 330 mm x largura 172 mm x altura 244mm (tolerância de - 1,23%); e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Marte/MMF105FE	R\$ 527,00
04	15	Unidade	Bateria automotiva; 150 AMP, CCA 800 (no mínimo), RC 230 (no mínimo); terminal polo arredondado; sem manutenção; dimensões 510 mm (tolerância de + 0,4%) x 213 mm (tolerância de - 0,94%) x 236 mm (tolerância de - 1,28%); e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/180BE/SC	R\$ 673,00
05	08	Unidade	Bateria automotiva; 70 AMP, 12V, CCA 500 (no mínimo), RC 115 (no mínimo); terminal arredondado; livre de manutenção, selada, com indicador de carga; dimensões: 281 mm x 175 mm x 175 mm (comprimento x largura x altura), com tolerância de 1%; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/70APD	R\$ 289,50
06	30	Unidade	Bateria automotiva; 06 AMP, com CCA 60 (no mínimo) 12 volts; sem manutenção (selada); e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940/2013; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/EBX 6L-BS	R\$ 102,00

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	10	Unidade	Bateria automotiva; 45 AMP, com CCA 350 (no mínimo), RC 62 (no mínimo) e 12 volts; terminal cilíndrico; sem manutenção (selada); e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Marte/MMF45D	R\$ 230,00

02	07	Unidade	Bateria automotiva; 60 AMP, com CCA 450 (no mínimo), RC 90 (no mínimo); terminal polo arredondado; sem manutenção (selada); dimensões: comprimento 246 mm (tolerância de - 0,81%) x largura 175 mm x altura 190 mm; e suas condições deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/60APD	R\$ 234,70
03	20	Unidade	Bateria automotiva; 100 AMP, com CCA 700 (no mínimo), RC de 150 (no mínimo); terminal arredondado; sem manutenção; dimensões: comprimento 330 mm x largura 172 mm x altura 244mm (tolerância de - 1,23%); e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Marte/MMF105FE	R\$ 527,00
04	05	Unidade	Bateria automotiva; 150 AMP, CCA 800 (no mínimo), RC 230 (no mínimo); terminal polo arredondado; sem manutenção; dimensões 510 mm (tolerância de + 0,4%) x 213 mm (tolerância de - 0,94%) x 236 mm (tolerância de - 1,28%); e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/180BE/SC	R\$ 673,00
05	02	Unidade	Bateria automotiva; 70 AMP, 12V, CCA 500 (no mínimo), RC 115 (no mínimo); terminal arredondado; livre de manutenção, selada, com indicador de carga; dimensões: 281 mm x 175 mm x 175 mm (comprimento x largura x altura), com tolerância de 1%; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940/13; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/70APD	R\$ 289,50
06	10	Unidade	Bateria automotiva; 06 AMP, com CCA 60 (no mínimo) 12 volts; sem manutenção (selada); e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940/2013; e ser fornecida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/08; a base de troca. Observação: a posição do polo positivo será definida quando da solicitação. Procedência: Nacional Marca/modelo: Eletran/EBX 6L-BS	R\$ 102,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 24/05/2023

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2022

Processo Administrativo nº 782/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 071/2022 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Belaris Alimentos Ltda. – EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.200	Kg	Carne bovina, tipo coxão duro, cortada em bifes, fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 48,60

02	1.350	Kg	Carne bovina, tipo coxão mole, cortada em bifés, fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 52,00
----	-------	----	---	-----------

Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.275	Kg	Carne bovina, tipo coxão duro; peça inteira; fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Estrela/ Frigoestrela S.A. SIF 2924	R\$ 46,00
02	900	Kg	Carne bovina; tipo lagarto; peça inteira; fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 44/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Estrela/ Frigoestrela S.A. SIF 2924	R\$ 45,50

Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.425	Kg	Bife a rolê, confeccionado com carne bovina fresca e resfriada, cortada em bifés pesando 180 g, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, recheados com cenoura, cebola e linguiça calabresa defumada, acondicionados em caixa plástica com tampa, atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 48,45

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 09 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	400	Kg	Carne bovina, tipo coxão duro, cortada em bifés, fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 48,60
02	450	Kg	Carne bovina, tipo coxão mole, cortada em bifés, fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 52,00

Lote nº 10 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	425	Kg	Carne bovina, tipo coxão duro; peça inteira; fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Estrela/ Frigoestrela S.A. SIF 2924	R\$ 46,00
02	300	Kg	Carne bovina; tipo lagarto; peça inteira; fresca e resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 44/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Estrela/ Frigoestrela S.A. SIF 2924	R\$ 45,50

Lote nº 11 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	475	Kg	Bife a rolê, confeccionado com carne bovina fresca e resfriada, cortada em bifés pesando 180 g, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, recheados com cenoura, cebola e linguiça calabresa defumada, acondicionados em caixa plástica com tampa, atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: Top Carnes/ BH Foods Comércio e Indústria Ltda SIF 2594	R\$ 48,45

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/11/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022

Processo Administrativo nº 782/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 071/2022 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Diego Bettio Vides Açougue Eireli – ME

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.050	Kg	Lombo suíno em peça, resfriado de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, pouca gordura; isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Pesando em média de 3 a 5 kg cada peça, embalagem primária: embaladas a vácuo; embalagem secundária: embalado em caixa papelão reforçado. Condições: deverão estar de acordo com o Decreto 12.486/78, Lei estadual 8208/92, CVS 05/13, Instrução Normativa 22/05; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, Resolução 01/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 32,00
02	38,5	Kg	Bacon suíno defumado de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura; embalagem primária: embaladas a vácuo. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 43,00
03	45	Kg	Carne suína, tipo costela, fresca com osso, em peça, fresca, embalagem primária: embaladas a vácuo, atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486 de 20/10/78), (MA 2244/97), (Lei 8.208/92 Port.1210/06 SMS.G) e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega, número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 33,00

04	30	Kg	Couro suíno fresco , limpo sem pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, embalagem até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 20,00
05	45	Kg	Pé suíno fresco , limpo sem unhas e pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 20,00
06	23,5	Kg	Rabo suíno fresco , limpo, com característica própria, embalagem primária: embalado a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados, número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR/ Alimentos Bariri Ltda. SISP 1512	R\$ 23,90

Lote nº 05 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	300	Kg	Carne seca/charque carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso de 03 a 05 kg cada peça, embalagem primária: embalado a vácuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem secundária: embalada em caixas de papelão reforçada. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/01, Portaria 368/97, Portaria 371/97; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Marca/procedência: Minerva SIF 700	R\$ 58,00

Lote nº 06 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.050	Kg	Linguíça toscana; fresca; resfriada; composta de carne suína adicionada de gordura suína , condimentos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária: embalagem a vácuo; de 02 kg a 05 kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/2000, 22/05 e 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca/procedência: Estrela Alimentos SIF 2924	R\$ 27,50

Lote nº 08 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1.425	Kg	Filé de peito de frango . O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e MA 22444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada; pesando entre 10 kg e 20 kg. Marca/procedência: C Vale SIF 3300	R\$ 25,14
02	2.850	Kg	Sobrecoxa desossada . O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e 2 MA 2444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10 kg e 20 kg. Marca/procedência: Itabom SISP 1544	R\$ 23,44

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 13 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	100	Kg	Carne seca/charque carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso de 03 a 05 kg cada peça, embalagem primária: embalado a vácuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem secundária: embalada em caixas de papelão reforçada. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/01, Portaria 368/97, Portaria 371/97; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Marca/procedência: Minerva SIF 700	R\$ 58,00

Lote nº 14 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	350	Kg	Linguíça toscana; fresca; resfriada; composta de carne suína adicionada de gordura suína , condimentos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária: embalagem a vácuo; de 02 kg a 05 kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/2000, 22/05 e 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca/procedência: Estrela Alimentos SIF 2924	R\$ 27,50

Lote nº 16 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	475	Kg	Filé de peito de frango . O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e MA 22444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada; pesando entre 10 kg e 20 kg. Marca/procedência: C Vale SIF 3300	R\$ 25,14
02	950	Kg	Sobrecoxa desossada . O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e 2 MA 2444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10 kg e 20 kg. Marca/procedência: Itabom SISP 1544	R\$ 23,44

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/11/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022

Processo Administrativo nº 782/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 071/2022 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Renato Gomes Moreno – EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 07 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	450	Kg	Linguíça defumada tipo calabresa; preparada com carne suína, toucinho e condimentos; não conter C.M.S (carne mecanicamente separada), aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; embalagem primária: embalado a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem secundária: embalado em caixas de papelão reforçada. Marca/procedência: Perdígão SIF 3681	R\$ 31,43

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 12 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	350	Kg	Lombo suíno em peça, resfriado de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, pouca gordura; isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Pesando em média de 3 a 5 kg cada peça, embalagem primária: embaladas a vácuo; embalagem secundária: embalado em caixa papelão reforçado. Condições: deverão estar de acordo com o Decreto 12.486/78, Lei estadual 8208/92, CVS 05/13, Instrução Normativa 22/05; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, Resolução 01/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Marca/procedência: ABR SISP 1512	R\$ 30,00
02	11,5	Kg	Bacon suíno defumado de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo Ministério da Agricultura; embalagem primária: embaladas a vácuo. Marca/procedência: Perdigão SIF 3681	R\$ 33,14
03	15	Kg	Carne suína, tipo costela, fresca com osso, em peça, fresca, embalagem primária: embaladas a vácuo, atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486 de 20/10/78), (MA 2244/97), (Lei 8.208/92 Port.1210/06 SMS.G) e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega, número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR SISP 1512	R\$ 30,90
04	10	Kg	Couro suíno fresco , limpo sem pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, embalagem até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR SISP 1512	R\$ 20,00
05	15	Kg	Pé suíno fresco , limpo sem unhas e pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR SISP 1512	R\$ 20,00
06	6,5	Kg	Rabo suíno fresco , limpo, com característica própria, embalagem primária: embalado a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados, número de registro no órgão competente. Marca/procedência: ABR SISP 1512	R\$ 23,90

Lote nº 15 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	150	Kg	Linguiça defumada tipo calabresa; preparada com carne suína, toucinho e condimentos; não conter C.M.S (carne mecanicamente separada), aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; embalagem primária: embalado a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem secundária: embalado em caixas de papelão reforçada. Marca/procedência: Perdigão SIF 3681	R\$ 31,43

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/11/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2022

Processo Administrativo nº 3555/2022 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2022 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, para auxiliar o DAE na distribuição de água potável em casos de eventual escassez de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Soluções D'Água Ltda

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1120	Hora	Locação de até 04 (quatro) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 10,00 e 15,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante. Marca, Modelo e Ano do Caminhão: MERCEDES-BENZ, ATEGO 1726, 4X2, TOCO REDUZIDO 2020/2020.	R\$ 330,00

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1680	Hora	Locação de até 06 (seis) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 15,01 e 20,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante. Marca, Modelo e Ano do Caminhão: MERCEDES-BENZ, ATEGO 2430, 6X2, AUTOMÁTICO 2021/2021.	R\$ 366,3690

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/11/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 469.695,74	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 500,31
Entrada	R\$ 2.700.855,56	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 30.387,41
Saída	R\$ 2.301.742,70	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 30.371,79
Saldo Disponível	R\$ 868.808,60	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 515,93
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 53.692.274,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.630.990,27
Entrada	R\$ 677.312,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00
Saída	R\$ 988.721,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 53.380.865,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.630.990,27
02 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 868.808,60	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 515,93
Entrada	R\$ 1.502.569,23	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 38.784,93
Saída	R\$ 1.454.759,05	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 38.799,87
Saldo Disponível	R\$ 916.618,78	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 500,99
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 53.380.865,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.630.990,27
Entrada	R\$ 13.900,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 23.754,00
Saída	R\$ 412.891,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 52.981.874,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.654.744,27
03 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 916.618,78	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 500,99
Entrada	R\$ 989.091,71	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 26.182,23
Saída	R\$ 937.534,25	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 26.182,79
Saldo Disponível	R\$ 968.176,24	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 500,43
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 52.981.874,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.654.744,27
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 9.389,00
Saída	R\$ 328.429,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 52.653.445,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.664.133,27
06 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 968.176,24	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 500,43
Entrada	R\$ 539.756,89	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 13.023,64
Saída	R\$ 545.316,34	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 13.253,29
Saldo Disponível	R\$ 962.616,79	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 270,78
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 52.653.445,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.664.133,27
Entrada	R\$ 339.292,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 5.975,00

Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	52.992.737,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.670.108,27
07 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	962.616,79	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	270,78
Entrada	R\$	550.730,80	Entrada	R\$	0,00	Entrada		13.402,33
Saída	R\$	544.403,17	Saída	R\$	0,00	Saída		12.239,82
Saldo Disponível	R\$	968.944,42	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	1.433,29
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	52.992.737,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.670.108,27
Entrada	R\$	127.762,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		6.120,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	53.120.499,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.676.228,27
08 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	968.944,42	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	1.433,29
Entrada	R\$	1.777.531,11	Entrada	R\$	0,00	Entrada		46.269,49
Saída	R\$	1.757.598,84	Saída	R\$	0,00	Saída		44.684,22
Saldo Disponível	R\$	988.876,69	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.018,56
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	53.120.499,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.676.228,27
Entrada	R\$	48.132,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		22.342,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	53.168.631,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.698.570,27
09 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	988.876,69	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.018,56
Entrada	R\$	3.933.906,38	Entrada	R\$	0,00	Entrada		147.323,59
Saída	R\$	3.908.619,30	Saída	R\$	0,00	Saída		146.586,51
Saldo Disponível	R\$	1.014.163,77	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.755,64
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	53.168.631,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.698.570,27
Entrada	R\$	2.193.209,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		73.293,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	55.361.840,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.771.863,27
10 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.014.163,77	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.755,64
Entrada	R\$	805.499,19	Entrada	R\$	0,00	Entrada		22.334,07
Saída	R\$	790.237,07	Saída	R\$	0,00	Saída		23.041,67
Saldo Disponível	R\$	1.029.425,89	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.048,04
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	55.361.840,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.771.863,27
Entrada	R\$	205.904,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		11.521,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	55.567.744,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.783.384,27
13 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.029.425,89	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.048,04
Entrada	R\$	899.940,74	Entrada	R\$	0,00	Entrada		17.623,09
Saída	R\$	891.507,08	Saída	R\$	0,00	Saída		17.621,78
Saldo Disponível	R\$	1.037.859,55	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.049,35
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	55.567.744,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.783.384,27

Entrada	R\$	15.600,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		8.811,00
Saída	R\$	293.683,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	55.289.661,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.792.195,27
14 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.037.859,55	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.049,35
Entrada	R\$	2.708.972,90	Entrada	R\$	0,00	Entrada		44.466,72
Saída	R\$	2.143.341,98	Saída	R\$	0,00	Saída		44.339,97
Saldo Disponível	R\$	1.603.490,47	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.176,10
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	55.289.661,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.792.195,27
Entrada	R\$	58.300,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		22.170,00
Saída	R\$	810.292,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	54.537.669,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.814.365,27
15 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.603.490,47	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.176,10
Entrada	R\$	983.459,53	Entrada	R\$	0,00	Entrada		25.402,94
Saída	R\$	1.502.091,58	Saída	R\$	0,00	Saída		25.050,72
Saldo Disponível	R\$	1.084.858,42	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.528,32
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.537.669,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.814.365,27
Entrada	R\$	210.363,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		10.575,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	54.748.032,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.824.940,27
16 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.084.858,42	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.528,32
Entrada	R\$	1.818.812,70	Entrada	R\$	0,00	Entrada		36.231,29
Saída	R\$	1.832.060,46	Saída	R\$	0,00	Saída		36.675,08
Saldo Disponível	R\$	1.071.610,66	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.084,53
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.748.032,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.824.940,27
Entrada	R\$	128.400,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		18.338,00
Saída	R\$	544.713,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	54.331.719,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.843.278,27
17 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.071.610,66	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.084,53
Entrada	R\$	742.942,15	Entrada	R\$	0,00	Entrada		21.392,53
Saída	R\$	721.299,87	Saída	R\$	0,00	Saída		21.332,01
Saldo Disponível	R\$	1.093.252,94	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.145,05
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.331.719,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.843.278,27
Entrada	R\$	64.982,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		10.666,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	54.396.701,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.853.944,27
20 DE MARÇO DE 2023								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.093.252,94	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.145,05
Entrada	R\$	402.463,69	Entrada	R\$	0,00	Entrada		11.324,30
Saída	R\$	397.457,27	Saída	R\$	0,00	Saída		11.385,39
Saldo Disponível	R\$	1.098.259,36	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.083,96
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	54.396.701,37	Saldo Anterior	R\$	870.720,31	Saldo Anterior	R\$	199.853.944,27
Entrada	R\$	122.936,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		0,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		704,00
Saldo Atual	R\$	54.519.637,37	Saldo Atual	R\$	870.720,31	Saldo Atual	R\$	199.853.240,27

21 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.098.259,36	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.083,96
Entrada	R\$ 2.042.988,75	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	60.114,09
Saída	R\$ 2.033.585,36	Saída	R\$ 0,00	Saída	59.914,85
Saldo Disponível	R\$ 1.107.662,75	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.283,20
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 54.519.637,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.853.240,27
Entrada	R\$ 951.216,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	29.957,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 55.470.853,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.883.197,27

22 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.107.662,75	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.283,20
Entrada	R\$ 1.411.364,42	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	39.935,64
Saída	R\$ 1.404.173,10	Saída	R\$ 0,00	Saída	34.043,81
Saldo Disponível	R\$ 1.114.854,07	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 9.175,03
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 55.470.853,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.883.197,27
Entrada	R\$ 663.613,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	17.022,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 56.134.466,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.900.219,27

23 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.114.854,07	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 9.175,03
Entrada	R\$ 696.839,29	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	23.441,45
Saída	R\$ 684.068,42	Saída	R\$ 0,00	Saída	29.503,92
Saldo Disponível	R\$ 1.127.624,94	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.112,56
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 56.134.466,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.900.219,27
Entrada	R\$ 10.300,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	14.752,00
Saída	R\$ 66.228,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 56.078.538,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.914.971,27

24 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.127.624,94	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.112,56
Entrada	R\$ 683.554,25	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	11.189,89
Saída	R\$ 677.920,77	Saída	R\$ 0,00	Saída	11.192,12
Saldo Disponível	R\$ 1.133.258,42	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.110,33
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 56.078.538,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.914.971,27
Entrada	R\$ 23.400,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	5.596,00
Saída	R\$ 265.073,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 55.836.865,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.920.567,27

27 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.133.258,42	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.110,33
Entrada	2.106.543,35	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	19.280,39
Saída	2.092.816,95	Saída	R\$ 0,00	Saída	19.188,21
Saldo Disponível	R\$ 1.146.984,82	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.202,51
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 55.836.865,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.920.567,27
Entrada	17.000,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	9.594,00
Saída	1.299.122,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 54.554.743,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.930.161,27

28 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.146.984,82	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.202,51

Entrada		293.708,69	Entrada	R\$ 0,00	Entrada		6.359,75
Saída		330.709,23	Saída	R\$ 0,00	Saída		6.421,68
Saldo Disponível	R\$ 1.109.984,28	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.140,58		
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 54.554.743,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.930.161,27		
Entrada	100.831,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada		3.211,00	
Saída	0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída		0,00	
Saldo Atual	R\$ 54.655.574,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.933.372,27		

29 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.109.984,28	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.140,58
Entrada	R\$ 668.894,63	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	16.545,65
Saída	R\$ 647.550,50	Saída	R\$ 0,00	Saída	16.520,38
Saldo Disponível	R\$ 1.131.328,41	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.165,85
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 54.655.574,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.933.372,27
Entrada	R\$ 116.966,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	8.260,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 54.772.540,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.941.632,27

30 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.131.328,41	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.165,85
Entrada	R\$ 3.864.764,99	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 9.458,68
Saída	R\$ 2.006.033,35	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 9.435,74
Saldo Disponível	R\$ 2.990.060,05	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.188,79
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 54.772.540,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.941.632,27
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 4.718,00
Saída	R\$ 1.766.631,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 53.005.909,37	Saldo Atual	R\$ 870.720,31	Saldo Atual	R\$ 199.946.350,27

31 DE MARÇO DE 2023					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 2.990.060,05	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.188,79
Entrada	R\$ 1.618.928,33	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 12.932,73
Saída	R\$ 3.352.841,22	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 15.618,85
Saldo Disponível	R\$ 1.256.147,16	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 502,67
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 53.005.909,37	Saldo Anterior	R\$ 870.720,31	Saldo Anterior	R\$ 199.946.350,27
Entrada	R\$ 581.649,83	Entrada	R\$ 9.791,14	Entrada	R\$ 2.134.017,01
Saída	R\$ 973.781,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 2.240,00
Saldo Atual	R\$ 52.613.778,20	Saldo Atual	R\$ 880.511,45	Saldo Atual	R\$ 202.078.127,28

ERITON LUÍS CORREA
Diretor Financeiro

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5815/2017	Erivelto Brito Barbosa	Transferência de débitos
3939/2019	Adauro José da Silva Pereira	Análise de Crédito
3250/2020	Fundação Toledo – Fundato (Identificação 1247140-88)	Redução de Tarifa 70%
5581/2020	Maarcio Rogerio Napoleao	Análise de vazamento
6356/2020	Revair Gonçalves da Silva	Análise de Crédito
6706/2020	Wilson Rodrigues Manso	Análise de vazamento
7025/2020	Jane Maria Nunes Ferreira	Análise de vazamento
8463/2020	Marcia Regina Valle Segalla Tobias	Análise de vazamento
01/11/21	Oswaldo Pinto da Silva Filho	Análise de Crédito
143/2021	Meiryellen Rodrigues da Silva Eufrastrato	Análise de Crédito
454/2021	Michel Fernandes	Análise de conta
3674/2021	Gabriely Bagnol Lopes Benites Silva	Análise de conta
6508/2021	Ricardo Ferreira	Transferência de débitos
9760/2021	Denise Maria Matas Crivellaro	Análise de conta
9845/2021	Rogerio Aparecido Peres	Análise de conta
9889/2021	Fernanda Genaro Tesani	Análise de conta

9962/2021	Ivan Laurentino da Silva	Análise de conta
10143/2021	Alexandre Fernandes Lyria	Análise de conta
214/2022	Elaine Cristina Correa de Souza	Análise de conta
1213/2022	Oswaldo Santos Souza	Análise de Crédito
1318/2022	Alexandre Adriano D'Aquino	Análise de Crédito
1458/2022	Mauro Cabana	Análise de Crédito
1970/2022	Mario Quezada dos Santos	Análise de Crédito
2088/2022	Dolirio da Silva Filho	Análise de Crédito
2227/2022	Wanderley Antonio Modolo	Análise de Crédito
2244/2022	Julianne Barreto de Andrade	Análise de Crédito
4903/2022	Luis Augusto de Castro Boscatti	Análise de vazamento
8741/2022	Amanda Rodrigues Gomes	Análise de Conta – Vazamento interno
9890/2022	Oswaldo José Pedro	Análise de Conta – Vazamento interno
913/2023	Creusa Alves da Silva	Isenção de Tarifa, conforme Lei Municipal nº5282/2005

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
9075/2020	Rosângela Gomes de Moraes	Análise de vazamento
9111/2020	Rosângela Gomes de Moraes	Análise de vazamento
166/2021	Edvaldo Jose Barbosa	Análise de conta
84/2022	Jose Gomes da Silva	Análise de conta
243/2022	Kazumo Okamura	Análise de conta
628/2022	SEAAC – Bauru e Região	Análise de conta
669/2022	Andre Luis Gomes do Carmo	Análise de conta
767/2022	Irma Munhoz	Análise de conta
8743/2022	Amanda Rodrigues Gomes	Análise de Conta
5133/2023	Michelle Cristina veja – Ministerio do Trabalho e Emprego	Análise de conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
3453/2020	Jorge Luiz Ribeiro	Análise Conta
3643/2020	Luis Augusto de Castro Boscatti	Análise de vazamento
5664/2020	Estela Anisia da Silva	Análise de vazamento
5706/2020	Renato de Freitas	Análise de vazamento
6237/2020	Andrea Agostinho Gondim	Análise de vazamento
6311/2020	Cirso Antunes de Souza	Análise de vazamento
6817/2020	Edson Gimenez Cerqueira Santos	Análise de vazamento
6866/2020	Juliana Aparecida Ribeiro Losnak	Análise de vazamento
216/2022	Luide Cardoso Paixão	Análise de conta
2660/2022	Marcus Vinicius Fernandes	Análise de Conta – Vazamento interno

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
5.800.322-14	5815	2017
4.943.500-21	6508	2021

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
5421/2017	Oswaldo Sanches	Documento que certifique vínculo com o imóvel
5664/2020	Estela Anisia da Silva	Comprovante de pagamento da ref. 08/2020
6311/2020	Cirso Antunes de Souza	pedido de restituição
6817/2020	Edson Gimenez Cerqueira Santos	Documento que comprove vínculo com imóvel(contracto de aluguel/ termo entrega de chaves), pedido de restituição e comprovante de pagamento da ref. 07/2020
3998/2021	Luis Augusto de Castro Boscatti	Documento que comprove vínculo com o imóvel(matricula, escritura ou contrato de compra e venda), contrato de aluguel/termo de entrega de chaves
567/2022	Eva Bertuzzo	Comprovantes de pagamento das referências 09/2021 e 10/2021; Manifestação solicitando a restituição; Documento que comprove vínculo com o imóvel.
2707/2022	Deise Cristina Costa	Matrícula, Escritura ou Contrato de Locação
9869/2022	Carlos Mitsuo Watanabe	Comprovante de pagamento ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 11/2022 com vencimento 06/12/2022

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vale-compras fornecidos pela EMDURB – MÊS - JUNHO de 2023.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	674	R\$ 623.450,00
Menor Aprendiz	18	R\$ 11.099,88
Total	692	R\$ 634.549,88

Bauru, 08 de junho de 2023
Presidente da EMDURB

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vale-compras fornecidos pela EMDURB no mês de MAIO de 2023.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário - rescisão	06	R\$ 3.225,00
Total	06	R\$ 19.350,00

Bauru, 08 de junho de 2023
Presidente da EMDURB

JARI EMDURB - JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 13/06/2023- 17:30

TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº

31235/2023
31236/2023
31237/2023
31238/2023
31240/2023

Renata Dias da Silva - Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO RODRIGUES LAGOS falecido(a), titular do jazigo nº 6.558 Ficha: 1.690, localizado à Rua: 04, Quadra: 05, Linha 1 Esquerda: 15 do Cemitério Municipal SAO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSEMEIRE RODRIGUES DE FREITAS MONTEBUGNOLI, ROGERIO TOLEDO ANDRADE .

Bauru, 08 de Junho de 2023.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 – Convocamos os familiares do Sr(a). EDNO GALDINO DA SILVA, titular do jazigo nº 991, Ficha: 275, localizado à Rua: 09, Quadra: 02, Direita: 23 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3595/2023.

02 – Convocamos os familiares do Sr(a). NICOLA ROSSI, titular do jazigo nº 9.687, Ficha: 503, localizado à Rua: 09, Quadra: 02, Direita: 06 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3598/2023.

03 – Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA COUTO, titular do jazigo nº 9.498, Ficha: 397, localizado à Rua: 16, Quadra: 02, Esquerda: 09 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3582/2023.

04 – Convocamos os familiares do Sr(a). RAIMUNDO ROSA, titular do jazigo nº 10.068, Ficha: 628, localizado à Rua: 15, Quadra: 02, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3574/2023.

05 – Convocamos os familiares do Sr(a). JURANDIR CARVALHO, titular do jazigo nº 11.305, Ficha: 982, localizado à Rua: 16, Quadra: 02, Esquerda 24 do Cemitério Municipal REDENTOR a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3587 /2023.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para proceder com a documentação para manutenção. Caso não compareçam, ficam os familiares cientes que o jazigo será retomado pelo poder público.

Bauru, 08 de Junho de 2023.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 –PROCESSO Nº 1112/23**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, Oferta de Compra: 820902801002023OC00026, sendo participantes interessadas do certame as empresas: GODOY MOVEIS PARAESCRITORIO LTDA ME; SERRAMOBILE INDUSTRIAIE COMERCIO LTDA; IRMÃOS MICHELETTI GONCALVES LTDA; METALÚRGICA UNICORTE EIRELI ME; E.TRIPODE INDÚSTRIAE COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI; TUKABY MOVEIS LTDA; SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA; ATMA MOVEIS EIRELI – ME; JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME; PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME; EMMANUEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA; MERAKI MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LICITAÇÕES EIRE; JM COELHO FRANCATO; KHX COMERCIO DE MOVEIS LTDA; GIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA; TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIAIE COMERCIO; SHOP CADEIRAS LTDA; MIZAMOVEIS LTDA; FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORADE MOVEIS LTDA; L. A. SESSO COMERCIO LTDA; WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA; ADEMAR PEDRO DE GODOI -ME; ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA; PRIMAX INDUSTRIAIE COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP, após a etapa de lances, negociação, análise da aceitabilidade dos preços, e dos “Documentos de Habilitação”, restaram classificadas e habilitadas as empresas L.A. SESSO COMÉRCIO LTDA para os itens 01 e 03, para a empresa METALÚRGICA UNICORTE EIRELI ME, os itens 02 e 04.

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO de roupeiro, arquivo, armário e cadeira giratória**, que se encontram detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.

COTA PRINCIPAL						
ITENS	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	057	Un.	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITORIO COM RODÍZIOS Especificações: - Finalidade: Funcionário; Tipo: Giratória; Espaldar: Médio, 360 mm; Apoia Braços: com apoia braços; assento/encosto: espuma injetada, revestimento vinílico; Estrutura: aço 1010/1020; Pés: 5 rodízios; contra assento/ encosto: polipropileno; regulagem de encosto e altura.	HG MÓVEIS	R\$ 240,00	R\$13.680,00
02	010	Un.	ROUPEIRO INSALUBRE DE AÇO 4 PORTAS - CHAPA 26 - COM SAPATEIRA E DIVISÃO EM “T” INVERTIDO Especificações: - Roupeiro Insalubre com divisão interna dos vãos em T invertido com sapateiras, para separar roupa limpa da roupa suja. As dimensões dos vãos dos modelos de 4 vãos sobrepostos atendem plenamente a norma NR 18 e NR 24 do trabalho. NR – 24.2.12. Os armários de compartimentos duplos terão as seguintes dimensões mínimas: 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho. Medida total (Altura 1950 x Largura 1000 x Profundidade 420), Sistema de ventilação: Veneziana, Pintura em epóxi Pó Eletrostática e Fosforização, fechamento: pitão para cadeado, feito em chapa 26 (0,45 mm).	UNICORTE	R\$ 909,00	R\$ 9.090,00

03	020	Un.	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS. Especificações: - Arquivo de aço, Altura 134 cm, Largura 47cm, Profundidade 71 cm, confeccionado totalmente em aço chapa 22; com 4 gavetas para arquivamento de Pastas Suspensas tamanho Ofício, carrinhos telescópicos 500 mm em chapa pesada, com funcionamento progressivo e trava de segurança, sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo “YALLE”, puxadores em alça Zamac cromado e porta etiquetas, pintado em esmalte na cor cinza claro.	ITAPOÃ	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
----	-----	-----	--	--------	------------	---------------

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	010	Un.	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 118 X 45 cm (A X L X P). Especificações: - Armário de aço: altura 198 cm, Largura 118 cm, Profundidade 45 cm, confeccionado em chapa 22 (0,75mm); com no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm, com reforço longitudinal, com 2 portas de abrir trancáveis com chave, através de fechadura tipo “YALLE” com travamento interno por meio de duas varetas em com 2 puxadores em alça Zamac ou metal cromado de 100 mm tipo “Meia Lua” ou similar, pintado em esmalte na cor cinza claro.	UNICORTE	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal. Bauru, 08 de junho de 2023.

Comissão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 –PROCESSO Nº 2604/23**

Oferta de Compra: 820902801002023OC00038

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB às empresas EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA para os itens 01, 02 e 03 e para a empresa TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, o item 04.

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO de cones de sinalização**, que se encontram detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	200	Un.	Cone de sinalização 75 cm laranja e branco rígido (PVC)	PLASTCOR	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
02	250	Un.	Cone de sinalização 50 cm laranja e branco rígido (PVC)	PLASTCOR	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
03	400	Un.	Cones Confeccionado na cor laranja em material flexível (PVC Emborrachado ou Borracha) Resistente às intempéries climáticas. Atende às exigências da Norma ABNT NBR15.071.....	PLASTCOR	R\$ 99,00	R\$ 39.600,00
04	100	Un.	Cone de sinalização refletivo 50 cm (borracha) laranja e branco.	PLASTCOR	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00

Condições para pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal. Bauru, 08 de junho de 2023

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 13, XV DO RILCE E ART. 29, XV DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Processo nº 4676/2023

Contratante: EMDURB.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA A SAÚDE S.A.

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Assistência a Saúde – Plano de Saúde aos empregados

da EMDURB.

Valor Total: R\$ 1.067.664,60

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aprovação da Fatura mensal

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 08 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 041/2023

Processo nº 1231/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 011/2023

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Urnas Mortuárias Assistenciais, conforme especificação abaixo descrita:

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.
01	600	un.	<p>Urna Assistencial Tamanho 1,90m</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Seis (06) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto;</p> <p>Acabamento externo: Castanho com verniz.</p> <p>Comprimento interno: 1,90m externo: 2,00</p> <p>Largura interna: 0,61cm externo: 0,71 - Altura interna: 0,37cm externo: 0,40</p>	BIG RS 168,15
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.890,00 (cem mil, oitocentos e noventa reais)				

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 08 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 042/2023

Processo nº 1231/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 011/2023

Contratante: EMDURB – Compromissária: G.A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Urnas Mortuárias Assistenciais, conforme especificação abaixo descrita:

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.
02	050	un.	<p>Urna Assistencial Tamanho G</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto;</p> <p>Acabamento externo: Castanho com verniz.</p> <p>Medidas: Comprimento Interno: 1,90m externo: 2,00</p> <p>Largura Interna: 0,64cm externo: 0,75, Altura Interna: 0,36cm externa – 0,42</p>	RAFER RS 359,00

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.
04	050	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 0,60 cm</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 0,60cm externo: 0,66</p> <p>Largura interna: 0,24cm externo: 0,29 - Altura interna: 0,20cm externo: 0,23</p>	RAFER RS 93,00
06	005	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 1,00 m</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 1,00m externo: 1,03</p> <p>Largura interna: 0,30cm externo: 0,36 - Altura interna: 0,24cm externo: 0,26</p>	RAFER RS 119,00

08	005	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 1,40 cm</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 1,40m externo: 1,42</p> <p>Largura interna: 0,40cm externo: 0,43 - Altura interna: 0,26cm externo: 0,28</p>	RAFER RS 189,00
09	005	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 1,60 cm</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 1,60m externo: 1,66</p> <p>Largura interna: 0,40cm externo: 0,43 - Altura interna: 0,28cm externo: 0,33</p>	RAFER RS 189,00
12	002	un.	<p>Urna Assistencial EEXG Alça Varão (MDF/MDP)</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas.</p> <p>Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto;</p> <p>Acabamento externo: Castanho com verniz.</p> <p>Medidas Especiais: Comprimento interno: 2,30m, largura interna: 1,05m, altura interna: 0,70m</p>	RAFER RS 1.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 28.485,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 02/06/2023

Bauru, 08 de junho de 2023.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 043/2023

Processo nº 1231/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 011/2023

Contratante: EMDURB – Compromissária: MADERIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EMBALAGEM LTDA EPP

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Urnas Mortuárias Assistenciais, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.
03	060	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 0,50 cm</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF, revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 0,50cm externo: 0,55</p> <p>Largura interna: 0,24cm externo: 0,29 - Altura interna: 0,19cm externo: 0,21</p>	MADERIT RS 90,00
05	030	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 0,80 cm</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 0,80cm externo: 0,85</p> <p>Largura interna: 0,28cm externo: 0,33 - Altura interna: 0,20cm externo: 0,23</p>	MADERIT RS 97,00
07	005	un.	<p>Urna Assistencial Infantil 1,20 m</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto.</p> <p>Acabamento externo: na cor branco fosco.</p> <p>Comprimento interno: 1,20m externo: 1,25</p> <p>Largura interna: 0,37cm externo: 0,42 - Altura interna: 0,26cm externo: 0,28</p>	MADERIT RS 170,00

10	010	un.	<p>Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão</p> <p>Urna modelo sextavado, sem vizor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas especiais: Comprimento Interno: 1,98m externo 2,18 - Largura Interna: 0,71cm externa:0,81 - Altura Interna: 0,36cm externo: 0,42</p>	MADERIT	RS 680,00
11	010	un.	<p>Urna Assistencial Tamanho EXG Alça Varão</p> <p>Urna modelo sextavado, sem vizor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas especiais: Comprimento Interno: 2,10m externo: 2,20 - Largura Interna: 0,80cm externa 0,90 - Altura Interna: 0,50cm externa:0,56</p>	MADERIT	RS 1.274,00
13	006	un.	<p>Urna Assistencial Tamanho 2,10 metros</p> <p>Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação de silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa.</p> <p>Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas especiais: Comprimento interno: 2,10m externo 2,20 - Largura interna: 0,64cm externa: 0,75 - Altura interna: 0,34cm externa: 0,40.</p>	MADERIT	RS 586,00

VALOR TOTAL ESTIMADO – RS 32.216,00 (trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 02/06/2023
 Bauru, 08 de junho de 2023.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 044/2023

Processo nº 1111/2023 – Pregão Eletrônico – RP nº 007/2023
 Contratante: EMDURB – Compromissária: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Dobradiças, Fechaduras, e Portas de Madeira, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Jogo	DOBRADICA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2" X 3" – JOGO COM 03 DOBRADIÇAS	MADWORK	RS 20,00	RS 400,00
02	20	Unidade	FECHADURA EXTERNA CROMADA COMPLETA – MACANETA TIPO ALAVANCA – PARA PORTA DE MADEIRA. Especificações: - Maçaneta tipo "alavanca", de embutir, padrão médio.	MADWORK	RS 68,90	RS 1.378,00
LOTE 02						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	Unidade	PORTA LISA DE MADEIRA DE UMA FOLHA DE ABRIR 0,60X2,10m COM BATENTE DE 20cm. Especificações: - Porta e batente de madeira maciça	MADWORK	RS 840,00	RS 8.400,00
04	10	Unidade	PORTA LISA DE MADEIRA DE UMA FOLHA DE ABRIR 0,80X2,10m COM BATENTE DE 20cm. Especificações: - Porta e batente de madeira maciça	MADWORK	RS 840,00	RS 8.400,00

05	5	Unidade	<p>PORTA LISA DE MADEIRA DE UMA FOLHA DE ABRIR 0,90X2,10m COM BATENTE DE 20cm.</p> <p>Especificações: - Porta e batente de madeira maciça .</p>	MADWORK	RS 840,00	RS 4.200,00
----	---	---------	---	----------------	------------------	--------------------

VALOR GLOBAL – LOTES 01 E 02

RS 22.778,00 vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 05/06/2023
 Bauru, 08 de junho de 2023.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:

- Presidência** davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br
- Controladoria Interna** tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
- Procuradoria** eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br
- Divisão Administrativa** louiseacandido@funprevbauru.sp.gov.br
- Divisão Previdenciária** adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br
- Divisão Financeira** diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br
- Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos** luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br
 Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 168/2023

APOSENTA compulsoriamente, sem paridade a partir de 06 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Jandira Higa da Silva, portador(a) do RG nº 5.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº 147.XXX.XXX-33, PIS/PASEP nº 12464576494, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Esporte e Lazer, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 30874, padrão B-04, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1453/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 06 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 169/2023

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Solange Elisabete Bergamo da Silva, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº 077.XXX.XXX-48, PIS/PASEP nº 12170397037, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, cargo efetivo de Agente em Gestão Administração e Serviços - Agente de Administração, matrícula funcional nº 24488, padrão B-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1130/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 170/2023

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 06 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Mara Rosa Matias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 073.XXX.XXX-30, PIS/PASEP nº 10859790476, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo

efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21988, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1176/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 171/2023

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 06 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Neusa Maria Tavares, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 065.XXX.XXX-40, PIS/PASEP nº 10882688577, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 30458, padrão C-04, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1074/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 07 de junho de 2023.

No Diário Oficial do dia 03/06/2023

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 161/2023

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 02 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Hermenegildo José Vitoreli, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 039.XXX.XXX-42, PIS/PASEP nº 12017556396, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de **Engenheiro**, matrícula funcional nº 102.158, padrão F-B12, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 716/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 02 de junho de 2023.

Leia – se:

PORTARIA Nº 161/2023

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 02 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Hermenegildo José Vitoreli, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 039.XXX.XXX-42, PIS/PASEP nº 12017556396, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de **Serralheiro**, matrícula funcional nº 102.158, padrão F-B12, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 716/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 02 de junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2123, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de Rua UBIRAJARA AMARAL NEGRÃO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Rua UBIRAJARA AMARAL NEGRÃO, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 18, no loteamento denominado Sítios Reunidos de Santa Maria, que tendo início na Rua 77, termina na Rua Junildo Greatti, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MANOEL AFONSO LOSILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2124, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Professor Doutor PAULO CESAR RAZUK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Professor Doutor PAULO CESAR RAZUK.

Parágrafo Único. A entrega da referida honraria poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2125, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de Praça MARIO MARINHO DA SILVA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Praça MARIO MARINHO DA SILVA, a Praça sem denominação oficial, conhecida como Praça 7, situada entre as Alamedas Nadir e Brilhante e a Avenida Eng. Paulo Frontin, no loteamento Parque Santa Edwirges, cadastrada no setor 4, quadra 2381, lote 001, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2126, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de Rua HUDSON NEUBER a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Rua HUDSON NEUBER a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 72, que tem início na Rua 46 e término na Rua Aurélio Greatti, no loteamento denominado Sítios Reunidos de Santa Maria, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
SERGIO BRUM

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 19ª
SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023**

USO DA TRIBUNA: JULIANA TORRES GIMENEZ – Presidente da Associação CASTRAMOR – Falará sobre a causa animal.

ORADORES INSCRITOS:

UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS
WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / FED. PSDB-CIDADANIA
BENEDITO ROBERTO MEIRA / UNIÃO BRASIL
CHIARA RANIERI BASSETTO / UNIÃO BRASIL
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / UNIÃO BRASIL
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PMB
MANOEL AFONSO LOSILA / MDB
MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / FED. PSDB/CIDADANIA
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
SERGIO BRUM / PDT

Bauru, 07 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES
NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reforma estrutural da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jussara/Celina localizada no cruzamento entre as Ruas Bernardino de Campos e Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação na área verde localizada na confluência entre as Ruas Antônio Luiz Buzolin Júnior, Maria Honória D'Ávila Engler, Celestina Gomes Morales e Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de ecoverde no Ecoponto Parque Viaduto localizado na quadra 28 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no entorno da EMEII Giselle Marie Savi de Seixas Pinto, nas quadras 04 das Ruas Roque Urias Baptista e 03 da Sidney de Freitas, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para a implantação de mão única de direção no entorno da EMEII Giselle Marie Savi de Seixas Pinto, nas quadras 04 das Ruas Roque Urias Baptista e 03 da Sidney de Freitas, Parque Viaduto.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Renato Rossi Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 01-26 da Rua José Gandin, Jardim Dalila.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 141246/2022.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua Renato Rossi Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações referentes ao Jari (Juntas Administrativas de Recursos de Infrações).

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 08 da Rua Triagem, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição dos brinquedos no playground existente na Praça Myrtes Sakai Bastos Pinto (Praça do CAIC), localizada na quadra 10 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da quadra 25 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza da galeria e da boca de lobo localizadas na quadra 05 da Rua Casemiro de Abreu, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito das obras de contrapartida que estão em execução, indicando a localização com o respectivo número do processo e EIV.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Moção de Aplauso à Clínica Salvare Geriatria e Enfermagem pelos seus exímios serviços prestados aos idosos de Bauru.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas Hirofume Fussamae, Jardim Gaivota; 07 da Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista; 04 das Martins Fontes e no cruzamento desta com a Rua Alaska, Vila Independência; bem como defronte ao imóvel 17-61 da Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a supressão da árvore existente na confluência entre a Rua Plínio Camargo e Alameda dos Amarantos, Parque São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o serviço de contenção de erosão existente defronte ao imóvel 01-112 da Rua André Luiz dos Santos, Jardim Niceia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de lixeira comunitária na Praça do Pneu, localizada na Rua Oito, Jardim Europa e em toda extensão da Rua B, Ferradura Mirim/Vila do Sucesso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores de grande porte existentes na lateral da Unidade Básica de Saúde Centro - "Dr. Alpheu de Vasconcelos Sampaio", na quadra 01 da Rua Silvério São João, Centro.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nos cruzamentos entre as Ruas Matilde Fraga Moreira de Almeida e Edson Rodrigues Pitta, Vila Rocha e entre D'Annuncio Cammarosano e Luiz Bortone, Vila Souto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto na quadra 11 da Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação na quadra 01 da Avenida Doutor Adolpho Miraglia, Vila Regina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação do viaduto da Avenida Cruzeiro do Sul recém-construído sobre a Rodovia Marechal Rondon, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Vivaldo Guimarães e Antônio Alves, Jardim Nasralla.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada dos fios em desuso nas quadras 02 das Ruas Presidente Kennedy e 11 da Quinze de Novembro, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a criação do Centro Municipal de referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto nos cruzamentos entre a Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida com as Ruas Edson Rodrigues Pitta, Vila Rocha e Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

Requer à Mesa Voto de Aplauso em honra ao Grupo de Atiradores da Turma C, de 1990, do Tiro de Guerra de Bauru (TG 02-054), que tanto contribuiu para o fortalecimento das relações humanas e à formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a pátria.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de resíduos sólidos depositados sobre a calçada existente defronte ao imóvel 01-63A da Rua Valdevino Sobreira, Pousada da Esperança II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Primeiro de Maio, Jardim Maravilha.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da calçada e do imóvel 01-41 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 04 da Rua Antônio Pereira, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 09 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação na Praça Doutor Albert Sabin (Praça Terra Branca) localizada na confluência entre as Ruas Uruguai, México, Bolívia e Canadá, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas César Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça/Núcleo Habitacional Mary Dota; Gaudêncio Piola, Vila São Paulo e da Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a construção de um parque linear com extensão da Rua Cuba até a Praça Primaz Chujiro Otake (Praça do Relógio), Vila Independência.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reforma da quadra de basquete e a revitalização do Bosque "Gilberto Duarte Carrijo" (Bosque do Geisel) localizado na quadra 02 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Moção de Aplauso aos jovens bauruenses João Pedro da Mata (Da Mata) e João Pedro Chermont (JP Chermont) pela conquista do seu 1º título de campeões Sul-Americanos e conquista da vaga para a Copa do Mundo Sub-17 com a Seleção Brasileira de Futebol Sub-17.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Vereador Salvador Adelino Afonso, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de ciclovia ou ciclofaixa em toda extensão da Avenida Vereador Salvador Adelino Afonso até o término da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Residencial Beija-Flor/Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação da Guarda Municipal em Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Moção de Aplauso ao cantor Fabrício Flores em reconhecimento ao seu trabalho e à sua história de sucesso.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 02-125 da Rua Luiz Soares de Araújo, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de playground na Praça Aduilson Pereira dos Santos localizada na confluência entre as Ruas Wallace Daniel Rodrigues Dias, Luiz Marcílio Bernardo e Orlando Querobim, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do processo do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a CPFL através do Ministério Público Federal para a instalação de luminárias de LED na cidade de Bauru e o envio de um exemplar destas luminárias LED que estão sendo instaladas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água existentes na calçada da EMEF José Francisco Junior (Zé do Skinão) na quadra 01 da Rua Paulo Vidal, Cidade Jardim e defronte ao imóvel 05-37 da Rua Paulo Húngaro, Pousada da Esperança I.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do processo do "Projeto Piloto" realizado entre a CPFL e a Prefeitura Municipal de Bauru para a implementação da iluminação de LED na Avenida Nuno de Assis.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Minas Gerais, Vila Cardia/Jardim Carvalho; João Sotero de Castro, Vila Industrial e nas quadras 12 a 15 das Ruas Ezequiel Ramos, Vila Cardia; 03 e 04 da Santa Paula, Jardim Redentor e 05 da Marcílio Dias, Vila Seabra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 das Ruas Luiz Bonetti, 01 da Walter Fernandes Cardoso, 01 a 05 da Neusa Aparecida Fukuda Gusson, 01 e 02 da Roberto Boletti e 01 e 02 da Joaquim Palmeira, Novo Jardim Pagani.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 das Ruas dos Gráficos, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini; 01 da Justino Rodrigues Leonardo, Núcleo Residencial Presidente Geisel; 01 da Lázaro Leoni, Jardim Redentor; 14 a 16 da Silva Jardim, Vila Lemos e 01 da Travessa Nereid Arruda dos Santos, Jardim Brasil.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua José Quaggio, Jardim Marabá e em toda extensão das Ruas Cuba, Vila Falcão; Santo Garcia, Pousada da Esperança I; Julião Fernandes San Roman, Vila Industrial e João Guedes, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Ignacio Alexandre Nasralla e Araújo Leite, Vila Aeroporto Bauru.

SERGIO BRUM

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Carlos Teixeira Gomes e Ariovaldo Maciel, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de lombada na quadra 06 ou 07 da Rua Francisco Mandaliti, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da lombada existente na quadra 06 da Rua Flávio Aredes Lopes, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a proibição de estacionamento em toda extensão do lado ímpar da Rua Francisco Mandaliti, Tangarás.

Moção de Aplauso ao jovem Guilherme Souza Munhoz devido ao seu talento musical.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com lâmpadas LED na área arborizada localizada no cruzamento entre a Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo e a Rua Ricardo Pezzan, Quinta Ranieri.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção na academia ao ar livre existente na quadra 03 da Rua dos Pessegueiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização, em caráter de urgência, da Praça Francisca Ismeria de Souza localizada na confluência entre as Ruas Ângelo Mielle, Maria Aparecida Braga Pereira Golsman e Aparecido Contador, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, o estudo para o asfaltamento em todas as ruas do bairro Vila do Sucesso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das caixas de contenção de águas e a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do bairro Estância Balneária Águas Virtuosas.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 a 15 da Rua Célio Daibem, Centro/Vila Nova Santa Clara.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Agenor Lopes, Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 01 da Rua Soldado José Soares, próximo à Avenida Pinheiro Machado, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 08 da Rua São Sebastião, próximo à Avenida Pinheiro Machado, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de lombada na quadra 07 da Rua São Sebastião, próximo à Avenida Pinheiro Machado, Jardim Prudência.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 20/2023
19ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
048/23	Projeto de Lei nº 13/23, que autoriza o Município de Bauru a realizar repasses financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e a transferir recursos para aumento e integralização de capital da empresa, e dá outras providências. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
082/23	Projeto de Lei nº 20/23, que altera a Lei Municipal nº 7664, de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - L.O.A.) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023. (agricultura urbana) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
084/23	Projeto de Resolução que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bauru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
091/23	Projeto de Lei nº 22/23, que altera a Lei Municipal nº 7664, de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - L.O.A.) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023. (SAGRA) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
162/22	Projeto de Lei que garante o direito de acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do município, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização. Autoria: WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

DISCUSSÃO ÚNICA	
Processo nº	Assunto
097/23	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Ciclovia EDUARDO CHERUBIM SIMINI a uma ciclovia da cidade. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO
098/23	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua PLINIO BRUNO a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
099/23	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua Doutor ODAIR CHAM a uma via pública da cidade. Autoria: LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO

Moção nº	Assunto
059/23	De Aplauso aos jovens bauruenses João Pedro da Mata (Da Mata) e João Pedro Chermont (JP Chermont) pela conquista do seu 1º título de campeões Sul-Americanos e conquista da vaga para a Copa do Mundo Sub-17 com a Seleção Brasileira de Futebol Sub-17. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA
060/23	De Aplauso à Clínica Salvare Geriatria e Enfermagem pelos seus exímios serviços prestados aos idosos de Bauru. Autoria: EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
061/23	De Aplauso ao cantor Fabrício Flores em reconhecimento ao seu trabalho e à sua história de sucesso. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO
062/23	De Aplauso ao jovem Guilherme Souza Munhoz devido ao seu talento musical. Autoria: SERGIO BRUM

Bauru, 07 de junho de 2023.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Edits e Avisos

3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 03/2020

PROCESSO DA nº 033/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM RÁDIO DIFUSÃO, PARA OPERAÇÃO DE CANAL DE TV DIGITAL E DE RÁDIO FM

Contratada: L.G. LOPES ENGENHARIA-EPP

Vigência: 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 138.431,40 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 02 de junho de 2023.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041